ANNO LXIII — NUMERO 217

SEXTA-FEIRA 23 DE SETEMBRO DE 1887

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados	6$000
Por seis ditos idem	12$000
Por um anno idem	23$000
Cada numero avulso, do mesmo dia	$100

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA

Por seis mezes adiantados	13$500
Por nove ditos idem	20$000
Por um anno idem	27$000
Cada numero avulso, de dias anteriores	$100

DIARIO DE PERNAMBUCO

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos

Os Srs. Amedée Prince & C de Paris, são os nossos agentes exclusivos de annuncios e publicações na França e Inglaterra

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 22 de Setembro ás 5 horas e 20 minutos da tarde. (Recebido ás 8 horas e 35 minutos da noite, pela linha terrestre).

Hoje, na Camara dos Deputados e á hora do expediente, o Dr. Pedro Beltrão apresentou um requerimento, cuja discussão ficou adiada por ter outro deputado pedido a palavra, solicitando informações do governo acerca do cerco de uma casa no Pôço da Panella.

Entrando se na ordem do dia, foi approvado em 2ª discussão o projecto concedendo um credito de.... 18:000:000$000 ao Ministerio da Agricultura, sendo 15:000:000$000 para as obras da ferro-via do Cacequí, no Rio Grande do Sul, e..... 3:000:000$000 para a estrada de ferro da Bahia.

— No Senado, hoje, o conselheiro Dantas perguntou ao Sr. presidente do conselho se o seu gabinete ficava incompleto não obstante estar aberto o parlamento.

O Barão de Cotegipe respondeu que opportunamente será completado o gabinete.

O senador Taunay tambem inquerio do governo si, attentas as ultimas manifestações, fará alguma cousa no sentido de apressar a solução do problema servil.

O Barão de Cotegipe, presidente do conselho, respondendo disse que por occasião da discussão do orçamento do Ministerio da Agricultura emittirá sua opinião como senador.

— Seguio para Pernambuco no paquete nacional o deputado geral desembargador Henrique Pereira de Lucena.

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

BUENOS-AYRES, 20 de Setembro.

Um duello a espada acaba de ter lugar entre dois officiaes da guarnição. Um d'elles foi morto e o outro mortalmente ferido.

Os padrinhos foram presos.

VENEZA, 20 de Setembro.

D. Carlos Duque de Madrid, acaba de chegar aqui, de volta de sua viagem á America do Sul.

MESSINA, 20 de Setembro.

A epidemia do cholera-morbus diminue.

PARIS, 20 de Setembro.

Os jornaes republicanos dizem que a publicação do manifesto do Conde de Paris terá por effeito a união dos diversos grupos da maioria republicana.

LONDRES, 20 de Setembro.

S. M. a Rainha Victoria recusou a mediação pedida pelo Rei da Abyssinia a respeito da sua divergencia com a Italia.

BERLIM, 20 de Setembro.

A GAZET DE LA CROIX **diz n'um artigo de fundo que é provavel a dissolução da alliança entre a Russia e o imperio allemão.**

Agencia Havas, filial em Pernambuco, 22 de Setembro de 1887.

INSTRUCÇÃO POPULAR

PHILOSOPHIA DO DIREITO

(*Extrahido*)

DA BIBLIOTHECA DO POVO E DAS ESCOLAS

CAPITULO I

THEORIA DA HISTORIA NATURAL

(5) ELEMENTOS CONSTITUTIVOS DA NATUREZA HUMANA (6) PONTOS DE CONTACTO E DE DIFFERENÇA ENTRE A MORAL E O DIREITO

(*Continuação*)

VI. Por dous modos differentes realisa o homem o bem: fatal e livremente. Assim o bem organico, o logico, alcança-o sem a sua vontade intervir no acto. Pelo contrario o bem moral e juridico depende essencialmente della.

Por isso, nasce para homem responsabilidade pelos actos que então pratica; por isso o seu procedimento se pode recompensar com um premio, ou punir com um castigo. N'uma palavra, toda a ordem moral desappareceria, se não fosse a intervenção da liberdade na vida do homem. E' por causa d'ella que tem propriamente direitos; é por ella ainda que tem deveres a cumprir.

E' das duas sciencias—moral e direito—nos seus pontos de contacto e de differença que nos cumpre agora tratar.

Depois estudaremos ainda a materia das collisões e os systemas fundamentaes mais importantes sobre o principio do direito. Teremos assim terminado os assumptos de que nos propuzemos occupar no capitulo 1º.

Pontos de contacto entre a moral e o direito

1º) Ambas estas sciencias são concepções que se fundam na razão objectiva do homem.

2º) Teem o mesmo objecto, que é o estudo das leis que regem a acção voluntaria na pratica do bem, ou o exame das relações entre a vontade humana e o bem que é a sua lei.

3º) Dirigem-se ao mesmo fim: o aperfeiçoamento do homem e da sociedade.

4º) Tudo o que é ordenado ou prohibido pelo direito é igualmente ordenado ou prohibido pela moral; mas tudo o que é ordenado ou prohibido pela moral, não é ordenado ou prohibido pelo direito.

Segue-se destes principios que a moral, mandando fazer o bem pelo bem, abrange neste preceito generico o cumprimento tambem dos deveres juridicos; portanto reforça directamente o direito. Este por seu lado concorre indirectamente para a observancia da lei moral, prestando condições de desenvolvimento a todas as espheras da actividade humana, ou (como se expressa um escriptor) « porque, sendo o aperfeiçoamento moral um fim essencial do homem e da sociedade, o direito, que deve dar a todos os fins, os meios a elles conducentes, deve tambem fornecer as condições individuaes e sociaes da moralidade humana. »

Sobre os dous principios já exarados no n. 4. querem alguns notar differença entre as duas sciencias, dizendo que o direito permitte e que é defeso pela moral. Por exemplo, a inveja, o odio, não é permittido pela moral.

Mas da sua parte, o direito não permitte taes actos: é o que nós devemos dizer. Não são do seu dominio. Elle não tem acção sobre elles. E' lhes completamente indifferente.

Pontos de differença entre a moral e o direito

1º) A moral exige, na pratica dos actos que lhe dizem respeito, a boa intenção, a pureza de motivos. O direito contenta-se apenas, com a pratica do acto, não tratando de saber se houve ou não boa intenção. Note-se todavia que a deseja e por tanto, não se oppõe de forma alguma a ella, como alguns teem querido.

Podemos resumir dizendo: os deveres moraes são essencialmente internos; os deveres juridicos são externos, não despresando comtudo o elemento moral.

Esclareçamos esta differença com um exemplo. A. morre e deixa a B. uma quantia de dinheiro, com a condição deste dar a certos individuos pobres uma somma que ha de ser tirada do seu legado. Porém B. não cumpre a disposição de A. Os interessados vão reclamar. E a autoridade competente (que representa o direito) faz com que B. dê aos taes pobres as sommas mandadas entregar a elles pelo testamento. O direito contenta-se apenas com o acto externo, que no nosso caso é: a entrega das esmolas por B. aos pobres. Mas pergunta-se: exigirá que taes esmolas sejam entregues com boa intenção? Não; mas, se forem, (permitta-se-nos a expressão) o direito ficará mais satisfeito.

Todavia, acto moral é que o não póde haver, sem boa intenção.

2º) Os preceitos moraes são absolutos, invariaveis, independentes de circumstancias algumas externas. Os preceitos juridicos, pelo contrario, são relativos, variaveis, alterando-se, conforme os costumes, os lugares, o meio, etc.

3º) Quem julga os actos moraes é a consciencia, por isso mesmo que estes são internos; pelo contrario para os actos de direito, como este reveste formas externas, é preciso uma autoridade nomeada « ad hoc ».

4º) Como consequencia immediata resulta, que os deveres juridicos estão sujeitos á coacção que se não dá nos moraes,—pois, se se applicasse a estes, não permaneceriam taes, visto que a força empregada faria desapparecer a boa intenção, o elemento indispensavel para a moralidade.

5º) Toda a obrigação juridica é correlativa a um direito que pode exigir o cumprimento d'essa obrigação. As obrigações moraes não são correlativas aos direitos de outrem.

(*Continua*)

PARTE OFFICIAL

Governo da provincia

EXPEDIENTE DO DIA 1 DE SETEMBRO DE 1887

Officios:

— Ao Dr. chefe de policia.—Transmitto a V. S. em resposta ao officio n. 473 de 20 de Maio ultimo a informação junta em original prestada pela Camara Municipal de Garanhuns em 22 de Agosto findo a respeito da illuminação da cadeia da localidade.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.—Communico a V. S. para os fins convenientes que o juiz de direito Antonio Domingos Pinto, assumio hoje o exercicio da vara dos Feitos da Fazenda, que lhe foi designada por decreto de 18 de Agosto findo.

— Ao mesmo.—Communico a V. S. para os fins convenientes que o bacharel Francisco da Costa Maia Filho, em 29 de Agosto findo, assumio o exercicio do cargo de juiz municipal e de orphãos dos termos de Palmares e Agua Preta para o qual foi removido por decreto de 21 de Julho do corrente anno.

— Ao mesmo.—Communico a V. S. para os fins convenientes, que no dia 3 de Agosto findo expedi as ordens necessarias afim de que o pharmaceutico do presidio de Fernando de Noronha, José da Fonseca e Silva viesse para esta capital para aguardar, como requereu, o despacho da petição que dirigio ao Exm. Sr. ministro da justiça solicitando sua exoneração.

— Ao mesmo.—Transmitto a V. S. para os fins convenientes copia do officio de 29 do mez findo, relativo ao exercicio do 5º juiz substituto da comarca desta capital na vara dos Feitos da Fazenda.

— Igual ao inspector do Thesouro Provincial.

— Ao director do Arsenal de Guerra.—De accordo com a informação dessa directoria de 30 de Agosto findo, sob n. 1275, autoriso Vmc. a mandar satisfazer o incluso pedido, attinente ao concerto da guarita de madeira da sentinella do xadrez do quartel do 14º batalhão de infantaria.—Communicou se ao brigadeiro commandante das armas.

— Ao mesmo.—Sirva se Vmc. de informar sobre o incluso officio da Presidencia da Provincia do Rio Grande do Norte, de 27 de Agosto findo sobre n. 239, relativamente ao fornecimento de fardamento á Companhia de Infantaria d'aquella Provincia.

— Ao mesmo.—Haja Vmc. de informar sobre o incluso pedido que faz o commandante da Fortaleza do Brum.

Portarias:

— Em resposta ao officio de 29 de Julho ultimo declaro á Camara Municipal de Nazareth que deverá promover o que julgar a bem de seus direitos si durante o proximo exercicio financeiro, municipal, de 1887 a 1888 o arrematante de impostos Manoel Gomes dos Santos nada requerer acerca do accordo autorisado pelo artigo 3º § 22 da lei n. 1897 de 24 de Maio do corrente anno.

Quanto á segunda parte do predito officio transmitto em solução da consulta a informação n. 561, junta por copia prestada a respeito em 29 de Agosto findo pela Thesouraria de Fazenda.

— O Sr. agente da Companhia Brazileira de Navegação a Vapor, mande dar passagem de ré, até o porto de S. Luiz da provincia do Maranhão, por conta do Ministerio da Agricultura, Commercio e Obras Publicas, ao engenheiro Arthur de Lima Campos, removido do cargo de ajudante da commissão do melhoramento dos portos desta provincia para igual cargo naquella.

— O Sr. gerente da Companhia Pernambucana mande dar passagem de ré até Camossim, no vapor que seguir a 5 do corrente para os portos do norte, a Antonio Borges da Fonseca, por conta das gratuitas, a que o governo tem direito.

EXPEDIENTE DO DR. SECRETARIO

Officios:

— Ao inspector do Thesouro Provincial.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia communico a V. S. para os fins convenientes que na petição dos proprietarios de fabricas de chapéos na Bahia e Rio de Janeiro, a que allude a informação desse Thesouro de 25 de Agosto ultimo, n. 808, foi hoje proferido o despacho seguinte:

« Indeferido, á vista da informação da Alfandega e do Thesouro Provincial. »

— Ao gerente da Companhia de Trilhos Urbanos do Recife a Olinda e Beberibe.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia communico a V. S. que, para regularisar o serviço e evitar abusos, todos os passes a que o governo tem direito nos trens dessa ferro-via, serão escriptos nesta secretaria e por mim assignados não lhe sendo permittido recusal-os ou tornal-os dependentes do seu « visto »; —desde que, pelo § 3º do art. 63 do regulamento de 11 de Outubro de 1872 é V. S. obrigado a conceder os mesmos passes, sem entrar na apreciação da necessidade do serviço—por lhe faltar competencia; —ficando-lhe o direito de trazer ao conhecimento da presidencia, por escripto e com exhibição dos respectivos autographos, os abusos que, por ventura, tiverem lugar.

EXPEDIENTE DO DIA 2 DE SETEMBRO DE 1887.

Actos:

— O presidente da provincia resolve, de accordo com a proposta contida no officio do inspector do Thesouro, de 30 de Agosto findo, n. 820, nomear o promotor publico bacharel Helvercio de Carvalho Gomes Guimarães para exercer o cargo de ajudante do procurador dos feitos da fazenda da provincia no districto da collectoria de Cabrobó, vago por ter sido nomeado juiz municipal e de orphãos bacharel Lydio Alerano Bandeira de Mello.—Communicou-se ao inspector do Thesouro Provincial.

— O presidente da provincia, resolve exonerar á pedido, do cargo de delegado do districto litterario de Cabrobó, Manoel Paes Barreto Pereira dos Santos, e nomear para substituil-o no referido cargo a Fortunato Francisco dos Santos.—Communicou-se ao inspector geral da instrucção publica.

Officios:

— Ao ministro plenipotenciario brasileiro em Londres.—Tenho a honra de enviar a V. Exc. um exemplar do balancete da receita e despeza da estrada de ferro do Recife ao Limoeiro, durante o mez de Julho proximo findo, acompanhado do devido desenvolvimento e da copia da acta da sessão em que se procedeu a liquidação das contas concernentes ao mencionado periodo.

Prevaleço me desta occasião para renovar a V. Exc. os meus sentimentos de subida estima e consideração.—Communicou-se aos membros da commissão encarregada da liquidação das contas da estrada de ferro ao Limoeiro.

— Ao Dr. chefe de policia.—Fica approvado o contracto celebrado pelo delegado do districto de S. Lourenço da Matta, com Francisco Baptista da Silva, de aluguel da casa, pertencente a este, para servir de quartel ao destacamento alli existente, pelo preço de 5$000 mensaes a contar do 1º dia de Dezembro ultimo.

O que declaro a V. S. para os devidos effeitos e em solução dos seus officios de 10 e 27 de Agosto findo, sob ns. 697 e 759. — Remetteu-se copia ao inspector do Thesouro Provincial.

— Ao inspector do Thesouro Provincial.—Deferindo o requerimento a que allude a informação desse Thesouro, de 31 de Agosto, proximo passado, n. 823, concedo seja extrahida de preferencia, sem prejuizo do disposto no artigo 11, da lei n. 1884, de 30 de Abril do corrente anno, a parte de loteria contemplada na distribuição estabelecida pelo citado artigo em favor das obras do recolhimento de Iguarassú; o que declaro a Vmc. para seu conhecimento e afim de o fazer constar ao thesoureiro das loterias ordinarias da provincia.

— Ao mesmo.—Estando em termos a inclusa conta documentada mande Vmc. pagar por conta da verba do § 73, artigo 2º da lei do orçamento vigente, a quantia de 45$790, despendida pelo capitão do corpo de policia, Antonio Francisco Cordeiro de Mello, com transportes de ida e volta da Colonia Isabel a villa de Barreiros, onde esteve em diligencia com o destacamento sob seu commando.

— Ao juiz municipal e de orphãos dos termos de Granito e Exú.—Declaro a Vmc. em solução ao seu officio de 9 de Agosto ultimo, que, conforme respondi em 3 de Maio ao supplente desse juizo, no termo de Exú, Manoel Rodrigues de Carvalho Brito, tendo Thomaz Nunes Vianna libertado a parte que lhe coube, por falecimento de sua mulher na escrava Raymunda deve indemnisar ao filho menor de seu casal a parte que este tem na mesma escrava, usando-se para isso, se for preciso, dos meios judiciaes.

— Ao collector das rendas geraes do municipio de Ouricury.—Declaro a Vmc. em solução ao seu officio de 14 de Agosto ultimo, que deve dar conhecimento do facto a que se refere ao juiz de orphãos do termo e ao promotor publico da comarca para que estes funccionarios procedam como de direito, em vista do que dispõe o art. 7º do decreto n. 9517 de 14 de Novembro de 1885.

EXPEDIENTE DO DR. SECRETARIO

Officios:

— Ao Dr. juiz de direito do 3º districto criminal do Recife.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia communico a V. S. que no seu officio de hontem foi proferido o despacho seguinte:

« Ao Sr. chefe de policia para providenciar. »

— Ao commandante da escola de aprendizes marinheiros.—S. Exc o Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de hontem sob n. 44 em que V. S. partecipa haver se apresentado, na mesma data, renunciando o resto da licença em cujo goso se achava, o capellão dessa escola, padre Francisco Joaquim da Silva.—Communicou-se ao inspector da Thesouraria de Fazenda.

— Ao director geral das Obras Publicas.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia communico a V. S. que no requerimento de João Francisco de Paula, contractante da construcção da casa de barreira no Entroncamento da estrada do norte com a de Itapissuma, foi hoje proferido o seguinte despacho:

« Com suspensão de cobrança do pedagio, concedo que conclua a casa, de conformidade com o orçamento e plano organisado pela repartição das obras publicas nos termos do contracto de 2 de Outubro de 1883, sendo reforçada a fiança, como propoz o Thesouro Provincial por officio de 30 de Julho ultimo, e de accordo com as informações officiaes, que o supplicante junta por certidão. »

Igual ao inspector do Thesouro Provincial.

— Ao gerente da Companhia Pernambucana de Navegação a Vapor.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia accuso o recebimento do officio de hontem, no qual V. S. partecipa que o vapor *Ipojuca* seguirá para os portos do norte até Fortaleza no dia 6 do corrente ás 5 horas da tarde.

— Ao Sr. Paulino Antonio Paes de Luna, juiz de paz de Catende.—De ordem do Exm. Sr. presidente transmitto a V. S., em resposta ao seu officio de 16 de Junho ultimo, as portarias juntas por copia, relativas á divisão de alguns districtos policiaes de Palmares e Agua Preta.

— Ao director do presidio de Fernando de Noronha.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia devolvo a V. S., para ser entregue ao interessado, o requerimento do sentenciado Manoel Valdevino de Siqueira, conhecido por Manoel Gato, com a informação que sobre o assumpto prestou o juiz de direito de orphãos do Recife no officio junto por copia, de hontem datado.

EXPEDIENTE DO DIA 3 DE SETEMBRO DE 1887

Actos:

— O presidente da provincia attendendo ao que requereu Marcolina Furtado da Silva Cabral, professora da cadeira de ensino primario da rua Imperial, e tendo em vista a informação n. 217 de 17 de Agosto findo do inspector geral da Instrucção Publica, resolve prorogar por tres mezes, com metade do ordenado, a licença ultimamente concedida á peticionaria, para tractar de sua saude onde lhe convier.

— O presidente da provincia attendendo ao que requereu Anna Cesar de Almeida Pessoa, professora da cadeira de ensino primario de Nazareth do Cabo, e tendo em vista a informação n. 222 de 22 de Agosto findo, do inspector geral da Instrucção Publica, resolve conceder á peticionaria tres mezes de licença, com ordenado, para tratar de sua saude onde lhe convier.

Officios:

— Ao presidente da provincia do Rio Grande do Norte.—Recebi e agradeço os exemplares impressos da collecção de leis dessa provincia enviados por V. Exc. com officio a que respondo de 30 de Agosto findo.

— Ao conselheiro presidente do Tribunal da Relação.—Sirva-se V. Exc. de providenciar para que seja apresentada na secretaria desta presidencia a certidão do processo do réo Antonio do Rego Silva, que interpoz recurso de graça da pena de galés perpetuas, imposta em 17 de Outubro de 1858, em virtude de decisão do jury do termo de Ouricury.

— Ao brigadeiro commandante das armas.—Nos termos da informação de hontem datada, sob n. 447, autoriso V. Exc. a conceder baixa do serviço do exercito, mediante substituição, ao anspeçada da companhia de cavallaria, Antonio Alves Biró.

— Ao inspector do Arsenal de Marinha.—Transmitto a V. Exc., para seu conhecimento, a inclusa copia do telegramma do Ministerio da Marinha, de hontem datado, relativamente aos praticos desta provincia.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.—Nos termos da sua informação de hontem n. 569, mande V. S. supprir o almoxarifado do presidio de Fernando de Noronha com a quantia de..... 2:558$832, afim de occorrer ás despezas com o pessoal e material do mesmo presidio no corrente mez.

Remetto o orçamento a que allude a citada informação.

— Ao mesmo.—Mande V. S. abonar, sob a responsabilidade desta presidencia, a ajuda de custo na importancia de 292$000 arbitrada pelo aviso do Ministerio da Justiça de 20 de Agosto findo, junto por copia, ao bacharel Domingos Felippe de Souza Leão, juiz municipal e de orphãos nomeado para o termo de Palmeira, na provincia do Paraná; devendo dita importancia ser levada ao credito que tem de ser concedido pelo Thesouro Nacional.

— Ao mesmo.—Sirva se V. S. de informar com urgencia porque não foi ainda cumprido pela collectoria geral do municipio de Serinhãem o que determinou esta presidencia em 1º de Julho ultimo acerca da falta de remessa da relação n. 197 da qual deve constar a matricula de dous escravos.

— Ao mesmo.—Sirva se V. S. de informar com urgencia, por que não foi ainda cumprido pelo collector geral do municipio da Escada o que determinou esta presidencia em officios de 18, 19 e 21 de Julho ultimo acerca das irregularidades encontradas na matricula de diversos escravos constantes das relações ns. 122, 300, 807 e 508.

— Ao mesmo.—Sirva-se V. S. de exigir do collector geral do municipio de Nazareth o motivo por que até agora não apresentou a relação n. 185, da qual devem constar as declações referentes aos escravos alli matriculados sob ns. 349 a 854.

— Ao mesmo.—Tendo deferido hoje o requerimento do tenente-coronel José da Silva Cysneiro Guimarães, a que se refere a informação de V. S. em officio de 30 de Agosto ultimo, sob n. 564, declaro-lhe que fora relevada a multa de 100$000 a elle imposta pelo collector geral do municipio do Cabo, por, haver sido matriculado fora do praso da lei o ingenuo Zacharias, filho de sua escrava Juventina.

— Ao director geral das Obras Publicas.—Approvo o orçamento que acompanhou o officio de Vmc., de 7 de Agosto ultimo, sob n. 175, na importancia de 4:489$485, para execução da obra de reconstrucção da ponte dos Carvalhos, e autoriso-o a chamar concurrentes a esse serviço, com a clausula, segundo o dito officio, de obrigar-se quem o contractar a receber os materiaes pertencentes ao actual arrematante, si servirem para as obras de que se trata, ficando por isso rescindido o contracto deste, na importancia de 660$000, excluido o abate offerecido, sem imposição da multa.—Communicou-se ao inspector do Thesouro Provincial.

— Ao mesmo.—Approvo o orçamento annexo do officio de Vmc., de 1º do corrente, sob n. 187, na importancia de 399$000, para a construcção de um passadiço de madeira em substituição do boeiro da Varzea do engenho Araripe do meio, na estrada de Itapissuma a Nazareth, e autoriso a sua execução por empreitadas parciaes ou por administração, sendo paga a importancia por ferias quinzenaes, na conformidade do capitulo 8º do regulamento em vigor.—Communicou-se ao inspector do Thesouro Provincial.

— Ao Dr. juiz de direito da comarca de Caruarú.—Tendo o termo do Altinho, pertencente a essa comarca, fôro civil desde o mez de Abril do corrente anno, visto nelle se terem apurado, na ultima revisão, mais de cincoenta jurados, de conformidade com o artigo 223 do regulamento n. 120 de 31 de Janeiro de 1842, deve Vmc. convocar o respectivo conselho, nas epocas competentes independente da futura revisão, por quanto em face do citado regulamento tem o referido termo conselho exclusivo desde que foi desmembrado do de Caruarú.

— Ao Dr. juiz de direito da comarca de Boa-Vista.—Para cumprimento do aviso de 20 de Dezembro de 1886, por copia junto, reiteiro a Vmc. a requisição feita em officios de 16 de Fevereiro de 28 de Julho do corrente anno.

— Ao juiz municipal e de orphãos do termo de Palmares.—Sirva-se Vmc. de informar se o escravo Caio, a que se refere a relação annexa ao seu officio de 30 de Dezembro de 1886, foi declarado livre por sentença e se esta passou em julgado.

Portarias:

— Para resolver sobre o assumpto do officio n. 75 de 16 de Agosto findo convém que a Camara Municipal do Recife me declare se chamou de novo concurrentes ao arrendamento das casas da Praça da Independencia, conforme recommendei a 2 do mesmo mez.

Convém outro sim que a camara informe si a casa n. 34 ainda está occupada, por quem e porque preço foi arrendada.

— O Sr. agente da Companhia Brazileira de navegação a vapor faça transportar á côrte por conta do Ministerio da Guerra o 2º cadete Ladisláo José Peixoto que para alli segue, afim de reunir-se ao 2º regimento de artilharia a cavallo, a que pertence.

— O Sr. agente da Companhia Brazileira de navegação a vapor faça transportar á côrte por conta do Ministerio da Guerra o 1º cadete 1º sargento João Leopoldo Monte Negro da Cunha, que foi transferido do 2º para o 3º batalhão de infantaria; e bem assim o soldado Joaquim Cezario Nobre de Gusmão que assentou praça com destino áquella côrte.—Communicou-se ao brigadeiro commandante das armas.

— O Sr. gerente da Companhia Pernambucana de Navegação a Vapor mande transportar gratuitamente, a ré até Penedo, o promotor publico da comarca de Tacaratú, bacharel José de Sá Cavalcante de Albuquerque e sua senhora.

— O Sr. gerente da Companhia Pernambucana de Navegação a Vapor mande transportar gratuitamente, á prôa para a Parahyba, a Salviano Acrineu Petiá Limoeiro.

— O Sr. gerente da Companhia Pernambucana de Navegação a Vapor faça transportar para o presidio de Fernando de Noronha, por conta de Antonio Gomes Senra, os generos constantes da relação aqui junta, visada pelo secretario do governo desta provincia.

EXPEDIENTE DO DR. SECRETARIO

Officios:

— Ao agente da Companhia Brasileira de Navegação a Vapor.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia accuso o recebimento do officio, em que V. Exc. participa que o vapor *Camillo* chegado dos portos do norte, hoje ás 6 horas da manhã, e seguirá para os do sul hoje mesmo, ás 6 da tarde.

— Ao inspector do Thesouro Provincial.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia communico a V. S., para os fins convenientes, que na petição de recurso do professor Thomaz Antonio Maciel Monteiro, a que allude a informação desse Thesouro, de 27 de Agosto proximo passado, n. 815, foi proferido hoje o despacho seguinte:

« Sustento a decisão do Thesouro Provincial, de accordo com sua informação por officio de 27 de Agosto findo, n. 815. A autorisação legislativa para um pagamento, ou consignação de quota, não importa reconhecimento de divida, que é acto de outro poder, dependente da existencia e legalidade do serviço. Não basta que a lei diga que se pague, é preciso que o interessado prove que se lhe deve; e verificado, como está, que o recorrente não tem divida alguma liquidada perante o Thesouro, é impossivel haver pagamento. O caso seria de *doação*, mas o art. 9º da lei n. 1860, autorisa a *pagar* e não a *doar*, mesmo porque as assembléas provinciaes não podem fazer doação dos dinheiros publicos ».

— Ao gerente da Caixa Filial do Banco Internacional do Brasil, nesta cidade.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia accuso o recebimento do officio de hontem, com o qual V. S. enviou copia authentica do balanço das operações effectuadas por essa Caixa Filial durante o mez de Agosto ultimo.

— Ao presidente e vereadores da Camara Municipal de S. Bento.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda communicar a Vv. Ss. que na petição annexa ao seu officio de 16 de Agosto findo proferio o seguinte despacho:

« Não tem lugar o que requerem em vista das informações ».

Edital:

— Por esta secretaria é convidado o Sr. Antonio Justino Ferreira da Luz, afim de prestar esclarecimentos ácerca de um requerimento que dirigio ao Governo Imperial o qual exigio informações sobre o objecto do mesmo requerimento.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA, DO DIA 21 DE SETEMBRO DE 1887.

Companhia Western of Brazilian Telegraph.—Requeira ao Governo Imperial.

Companhia The Great Western of Brazil Railway Compan Limited.—Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

Conego Idalino Fernandes de Souza.—Informe o Sr. inspector do Thesouro Provincial.

João Ferreira Lins.—Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

João Fernandes Lopes.—Certifique se.

João Gabriel de Britto Meito.—Deferido com officio desta data ao brigadeiro commandante das armas.

José Theophilo e Marcelino Soares Ferreira.—Hoje dirijo-me ao ministerio da guerra a respeito do que requerem os supplicantes.

Joaquim José Silveira.—Nesta data é autorisado o engenheiro das obras militares a fazer executar os reparos do predio, a que allude o supplicante.

Manoel Thomaz Barbosa.—Deferido com o officio desta data á Thesouraria de Fazenda.

Manoel Pacheco de Araujo.—Dê-se ao supplicante carta de naturalisação.

Pedro Francisco de Paula Baptista.—Deferido com officio de hoje ao Thesouro Provincial.

Secretaria da Presidencia de Pernambuco, 22 de Setembro de 1887.

O porteiro,
F. Chacon.

Juizo de direito do 2º districto criminal

Pronuncia

Vistos estes autos etc. E bem firmada como se acha a competencia deste juizo nos arts. 25 § 1º da lei de 3 de Dezembro de 1841, 200 § 2º do regulamento n. 120 de 31 de Janeiro de 1842, 13 § 5º do regulamento n. 4824 de 22 de Novembro de 1871, visto tratar-se de crime de peculato previsto no capitulo 1º do tit. 6º da parte 2ª do codigo criminal e classificado de responsabilidade no aviso n. 245 de 27 de Agosto de 1855, serem os réos todos empregados publicos e terem-no commettido no edificio da Thesouraria de Fazenda, situado no 2º districto criminal, onde exerço jurisdicção, e dest'arte despresada por futil a arguida incompetencia, colhe-se dos mesmos autos:

Que no dia 9 de Setembro do anno passado, no acto de serem abertas as portas e janellas da Thesouraria, nenhuma fora encontrada com vestigios de ter sido violentada, as fechaduras funccionavam bem, e todas ellas achavam se no mesmo estado em que as deixara na tarde de 6 o porteiro Alexandrino Alves de Mendonça, quando em presença do cabo do 2º batalhão de infanteria Manoel de França de Oliveira foram fechadas e revistado o edificio (autos de perguntas á fls. 72, 92, 151 v. e 155, vistorias á fls 65, 67, 68, 98 e 9?);

Que da tarde de 6 do dito mez de Setembro, quando fechou-se a repartição, á manhã de 9 quando foi aberta, não houvera nenhum rumor que denunciasse ou fizesse se quer suspeitar a entrada de quem quer que fosse posteriormente ao fechamento da mesma, ou a occultação de um ou mais roubadores durante o dia 6, afim de naquelle decurso de tempo e muito a fazer consummarem a enorme subtracção de 793:145$387 da casa forte (declarações dos officiaes e praças de fls. 85 á 93, 106 á 137 v. e do porteiro á fls. 720 e 199);

Que a porta que dá entrada para a secção do Thesoureiro não apresentava na manhã de 9, quando foi aberta, signal de violencia, ao contrario achava-se igualmente como a deixara na tarde de 6 o servente José de Oliveira Silva incumbido de abrir e fechar as portas e janellas dessa secção menos as da casa forte (declarações á fls. 74, 75 e outras);

Que as portas da casa forte foram fechadas pelo denunciado Francisco de Siqueira Carneiro da Cunha e as respectivas chaves conduzidas pelo denunciado Thesoureiro Dr. Eduardo as 2 horas da tarde desse mesmo dia 6, quando por motivo de molestia, segundo allega, teve de retirar-se da repartição antes de findo o expediente, o que consta das declarações de fls. 75 e 77, 82 e 84 confirmadas pelas do denunciado Victorino Trajano da Costa Fialho á fls. 148 e 194, menos no tocante ao fechamento da grade de ferro que, diz elle, não ter visto se fora ou não fechada, porque estava de costas para ella sentado á sua meza;

Que na manhã de 9 foram encontradas abertas a porta de madeira e a dita grade de ferro da casa forte, uma chave que abria perfeitamente aquella e demonstrava ter sido feita poucos dias antes e por artista perito, e bem assim um instrumento de latão já soldado e imprestavel para abrir a mesma grade (auto de exame á fls. 69)

Que o cofre foi achado fechado apresentando os espelhos das fechaduras forçados e junto á elle duas chaves que o abriam perfeitamente (auto de exame á fls. 90 e 71 do 1º volume);

Que tanto estas chaves como aquella só podiam ter sido fabricadas a vista das verdadeiras (exame de fls. 100 e 101, 103 e 105 idem);

Que entretanto, segundo declarou o denunciado thesoureiro a fls. 172 do 1º volume, as chaves da casa forte e do cofre eram por elle guardadas cuidadosamente e não sahiam de seu poder, sendo impossivel que alguem podesse apoderar-se dellas;

Que não obstante, esta asseveração de zelo, a verdade é que ellas andavam muitas vezes nas mãos do Dr. Arthur de Barros, seu filho; e o que mais é foram muitas vezes guardadas na loja de João Bastos á rua do Cabugá;

Que no dia 20 de Agosto o denunciado thesoureiro pagara a Olympio Frederico Loup, representante do commendador Castro Rabello, contractante do prolongamento da estrada de Caruarú...... 402:558$524, sendo approximadamente duzentos contos em sedulas miudas, velhas e dilaceradas, e até parte dellas de estampas que estavam sendo recolhidas, e não podiam ser lançadas na circulação de novo (declarações á fls. 385 idem);

Que o mesmo denunciado a fls. 171 declarou ter dado a Loup, cerca de cem contos de réis em notas miudas e estragadas, porque diziam-lhe na thesouraria o ex-inspector Kelly e o contador Cardoso (os quaes aliás negaram isto) que fosse destinando tal dinheiro para as estradas de ferro, e que até pagava-se com dinheiro já recolhido (textual); mas no interrogatorio a fls. 195 do 2º volume diz ter feito isto de accordo com Loup, que annuira em receber essa avultada quantia em sedulas nessas condições e em fazer-lhe o favor de aliviar dellas as arcas da Thesouraria.

Que estas declarações do denunciado não combinam com as de Loup, de fls. 396 á 398 do 1º volume;

Que nos cofres da Thesouraria devia haver numerario mais do que sufficiente para realisar-se esse pagamento em outra especie que não essa em que foi feito, e isso mesmo diz o denunciado thesoureiro no seu interrogatorio de fls. 121 á fls. 125;

Que ao passo que este denunciado refere-se ao accordo e annuencia de Loup em receber tal quantidade de sedulas miudas e rotas, vê-se das declarações do mesmo Loup, que elle dizia lhe que era esse o dinheiro que entrava, e por esta fórma ia adiando o pagamento de certificados de obras, existentes na Thesouraria, cujo processo não é demorado, e menos sel o hia se Loup o activasse (auto de perguntas a Loup, de fls. 386 á fls. 369, e depoimento de fls. 626 á fls. 629);

Que o engenheiro Gonçalves Pinto á fls. 396 declarou que, sendo ha 4 annos sub-empreiteiro das ferro-vias de S. Francisco e Caruarú, nunca recebera quantia tão avultada em notas estragadas e miudas, como no pagamento realisado pelo denunciado em 20 de Agosto do anno passado, na referida importancia de 492:556$594, da qual tocaram-lhe *217:000$000*;

Que cerca de 2 mezes antes do facto que deu lugar a este summario, foi feita á requisição do denunciado e sob o pretexto de ficar separado das partes e para prevenir alguma subtracção de dinheiro em occasião de agglomeração de gente na secção, uma divisão ou compartimento de madeira, que nenhum prestimo tem, como informam alguns empregados da Thesouraria, ao contrario manifesta-se desde logo o inconveniente de isolar o thesoureiro e fieis das vistas dos empregados (declarações á fls. 141 v., 250, 253, 255 do 1º volume);

Que no dia 6, competindo o serviço do carimbo de sedulas ao denunciado Fialho, o denunciado thesoureiro chamara o para sahirem juntos e irem á drogaria de Francisco Manoel, á rua do Marquez de Olinda n. 43, designando o denunciado Carneiro da Cunha para aquelle serviço, ut. fls. 148 á 156;

Que, não obstante terem sahido com esse proposito, seguiram rumo diametralmente opposto e foram ter á rua da Imperatriz, onde separaram se, tomando cada um para sua casa;

Que Carneiro da Cunha logo depois das 3 horas deu por findo o serviço, não obstante ter sido prorogado por mais 1 hora, e encerrou se no reservado a lêr um romance cerca de 1 quarto de hora;

Que, sahindo, fechara a porta da varanda que dá para o caes Vinte e Dous de Novembro e a do reservado, deixando, segundo diz, a chave d'este em cima da mesa na salêta;

Que o mesmo denunciado affirma no interrogatorio á fls. 127 d'este volume ter fechado com a tranca de ferro aquella porta do reservado que olha para o caes; mas o servente Silva em suas declarações á fls. 75 e 145 v., do 1º volume, assegura tel-a encontrado na manhã de 9, sem dita tranca e com o pequeno ferrolho posto muito de leve no encaixe;

Que apesar de ter ficado, segundo a declaração do denunciado, a chave do reservado em lugar tão á vista de todos e de quem quer que a procurasse, aquelle servente não poude encontral-a nem na tarde de 6, nem na manhã de 9, e só poz-lhe os olhos em cima quando o mesmo denunciado mostrou-lh'a;

Que não era costume ficar fechado o reservado e ser levada a chave, afim de poder o servente fazer logo que chegasse á repartição o aceio d'essa peça da secção;

Que apesar de ser o denunciado Fialho, o substituto legal do thesoureiro, manifestava esquivança em tomar as chaves da casa forte e do cofre e que, dizia, só poderia fazel-o depois de um balanço, porque podia apparecer um desfalque;

Que nos impedimentos do thesoureiro substituia-o de facto seu filho Dr. Arthur de Barros, fazendo tudo, menos assignar documentos;

Pelo que e o mais dos autos, não estando demonstrado o caso de roubo ou força maior pelos exames e mais diligencias procedidas ante o juiz dos feitos para fim administrativo, aliás informação da autoridade administrativa, e juntas ao processo como documentos, ao contrario decorrendo dos autos a mais bem fundada convicção de que trata-se de desfalques successivos e anterio-

res, cuja existencia procurou-se encobrir com a simulação de um roubo realisado nas condições mais estranhas, pois não se comprehende como entraram e sahiram da Thesouraria os suppostos roubadores, ficando fechadas todas as portas e janellas do edificio e não sendo deparado o ponto de entrada nem o de sahida delles: julgo procedente a denuncia de fls. 2 a fls. 31 do primeiro volume contra o thesoureiro Dr. Eduardo de Barros Falcão de Lacerda e o ex-fiel Francisco de Siqueira Carneiro da Cunha para pronuncial-os, como pronuncio, no art 170 do codigo criminal, sujeitos a prisão e livramento.

O escrivão recommende o primeiro réo na prisão em que se acha e passe contra o outro mandado de prisão, declarando-se n'elle o valor da fiança provisoria que fixo em seis contos de réis.

Quanto ao denunciado Victorino Trajano da Costa Fialho julgo a seu respeito improcedente a denuncia, attenta a ausencia de elementos de prova na coparticipação do crime e não se poder considerar tal a sahida delle com o thesoureiro na tarde de 6 antes de findo o expediente da repartição, pois bem podia ser e os autos induzem a crêr que fôra para arredal-o do theatro do supposto roubo, cuja encenação devia ser preparada pelo outro fiel; mas julgo procedente o summario para pronuncial-o no art. 154 do citado codigo, visto como competindo-lhe substituir o thesoureiro, consentia entretanto com infracção do art. 27 do regulamento annexo ao decreto n. 870 de 22 de Novembro de 1851 que fosse elle realmente substituido nos seus impedimentos por seu filho Dr. Arthur de Barros Falcão de Lacerda.

O escrivão lance os nomes dos réos no rol dos culpados, cumpra no mais o seu regimento e dê vista ao Dr. 1º promotor publico para formar o seu libello e offerecel-o na primeira audiencia, sem prejuizo dos recursos que hajam de ser interpostos. Custas afinal.

Recife, 17 de Setembro de 1887. — *Joaquim Correia de Oliveira Andrade.*

Repartição da Policia

2ª secção. — N. 846. — Secretaria de Policia de Pernambuco, 22 de Setembro de 1887 — Illm. e Exm. Sr. — Participo a V. Exc., que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, Pedro Francisco de Oliveira, vindo do termo de Gravatá, por crime de roubo.

A' ordem do Dr. delegado do 2º districto da capital, Antonio de Almeida Ferreira, por disturbios.

A' ordem do subdelegado da freguezia de Santo Antonio, Elisiario Augusto Xavier do Couto, por embriaguez e disturbios.

A' ordem do de Belém, Laurindo Gomes Cardoso, por crime de ferimentos.

Ante-hontem por volta de 7 horas da noite, o menor de 12 annos e de nome Casimiro Antonio da Silva, filho de Manoel Cardoso da Silva, ao saltar de um bond da linha do Cemiterio, aconteceu cahir sobre uma pilha de tijollos, e ferir-se em diversas partes do corpo.

O subdelegado do 2º districto da freguezia da Boa Vista tomando conhecimento do facto, fez proceder a vistoria e abrio o competente inquerito.

O offendido foi transportado para o hospital Pedro II, onde será medicado.

No districto do Poço, segundo reclamações constantes, que me são trazidas por subdelegados, ha uma população adventicia, composta de escravos fugidos, criminosos e desordeiros, com seus quarteis nas mattas do Macaco, d'onde muitas vezes se conhece que se destacam bandos fóra de horas, para serem recebidos em canôas, nos pontos que a isso se prestam no rio respectivo.

Na noite de ante-hontem o subdelegado Pestana, conhecedor de um possivel movimento dos de que se trata, pedio-me um reforço de 20 praças de policia para o destacamento de 5, que alli tem, affirmando me que a horas mortas, em pontos muito apropriados, conseguiria desarmar muitos vadios, prender alguns criminosos e escravos, d'esses que são encontrados notoriamente conhecidos vagando a mercê dos acontecimentos, com gravissimo damno para a causa da tranquilidade n'estes dias.

Concedi a força, dando-lhe instrucções, que deveriam ser cumpridas sob a direcção do Dr. delegado.

A's 9 horas da noite annunciou-se-me que seria pequena a força lá existente, porque constava que appareceria reacção superior na occasião.

N'este estado resolvi requisitar 15 praças de cavallaria, que me foram promptamente prestadas, mandando-as á disposição do Dr. delegado, sendo que mais tarde soube que nada havia á fazer, pelo que mandei retirar a força para a cidade.

O Dr. delegado e subdelegado são accordes em affirmar que não fôra cercada casa alguma no Poço, e nem se dera alli acontecimento que mereça attenção.

Deus guarde a V. Exc. — Illm. e Exm. Sr. Dr. Pedro Vicente de Azevedo, muito digno presidente da provincia. — O chefe de policia, *Francisco Domingues Ribeiro Vianna.*

Thesouro provincial

DESPACHOS DO DIA 22 DE SETEMBRO

Joaquim Francisco Collares. — Indeferido, por não achar-se nas condições do art. 18 da lei n. 1499.

Francisco de Paula de Souza Leão.—Deferido, sendo approvado o calculo de pensão de inactividade a que procedeu a contadoria.

Francisco Candido Falcão Brasil, João Gonçalves de Souza Beirão e Antonio Sergio Marroquim. —Certifique-se.

Josepha Thomazia de Santa Rosa.—Deferido, ficando isenta de contribuição da decima por achar-se nas condições da lei n. 1544 a casa n. 299 á rua Imperial.

Padre Manoel Zacarias de Souza Lyra.—Registre-se e façam se as notas.

Francelina da Silva Almeida, Maria de Jesus Pereira, João Loureiro & C., Visconde de Campo Alegre e Francisco de Barros Cordeiro.—Deferido, ficando irresponsavel pelo debito anterior o inquilino que estabelecer-se na casa n. 68 a estrada do Giquiá a Jaboatão, ns. 111 e 82 á estrada nova do Caxangá, n 86 á rua Direita de Afogados, e n. 170 á rua do Marquez do Herval cuja desocupação se prova.

Augusto José Gonçalves Lessa e José Elias de Oliveira.—Informe o Sr. contador.

Contas da ordem terceira de S. Francisco de Olinda. - Approvadas.

Parente Vianna & C. e Albino Cruz & C.—Restitua-se.

Pedro Jorge da Silva Ramos. — Deferido, dando-se baixa na fiança e sendo entregues os titulos que a constituiam.

Gerente dos trilhos urbanos do Recife a Caxangá, José Vieira de Oliveira Maciel Junior, Victor Marques Santiago e José Elias de Oliveira.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Officio do Dr. procurador dos feitos. — Informe o Sr. Dr. administrador da Recebedoria Provincial.

Maria Clara e Salvina.—Informe o contencioso.

José Elias de Oliveira .— Deferido, podendo licitar.

Frei José de Santa Julia Botelho. — Indeferido, de accordo com o § unico do art. 146 do regulamento de 2 de Julho de 1879.

Recebedoria provincial

DESPACHOS DO DIA 22 DE SETEMBRO DE 1887

Valente Irmão & C., Oliveira Costa & C., João Francisco de Torres Bandeira, Antonio Francisco da Costa, Abilio de Araujo Cezar, Santos & C., Baptista & C., Augusto Octaviano de Souzo, Jacintho Pacheco Pontes, Antonio de Miranda Castello Branco, Antonio Fernandes & C., Antonio Pereira Magalhães, Julio Fuerstemberg, o mesmo, The Singer, José Lopes Maia, Antonio da Fonseca e Silva, Antonio Uchôa & C., Joaquim da Rocha, Elias Soares & C., Francisco José Jayme Galvão, Graciliano Martins & C., Dias & C., e Manoel Feliciano Ladisláo dos Santos.—Informe a 1ª secção.

37 Petições de Manoel Ramos Chagas, 7 de Manoel Francisco Pestana e 6 de Eugeneo Lauro Maciel Monteiro.— Certifique-se.

14 Petições de Augusto de Sá, Machado & Pereira e Lopes Alheiro & C.—Sim.

José Paulo Botelho.—Informe a 1ª secção.

Francisco Ferreira da Costa, Amaral & C., Martins Pires & C., Manoel Clementino Ribeiro, A. Costa & C., José de Souza Aguiar & C., José Coimbra & C., Francisco Barbosa & C., Francisco Pereira Vital, Albuquerque & Irmão, Dias Guimarães & C., A. M Rosa & C., Guimarães & Sobrinho, José Antonio dos Santos, Francisco José Alves-Guimarães, José Antonio dos Santos Couceiro e Ernesto & Leopoldo. - Sim.

Joaquim Agostinho & C., Agostinho & Irmão, José Antonio de Souza, João Baptista Telles, Fernandes & Primo, Braga & Sá, Carvalho Irmão & C., e Moreira Reis & Filho. — Deferido em vista das informações.

José Augusto Dias, Pedro Vitello & C., Lourenço Bastos e Maia e Silva & Santos. Indeferido em vista das informações.

José Paulo Botelho.—Informe a 1ª secção.

DIARIO DE PERNAMBUCO

Noticias da Europa

O vapor francez *Ville de Pernambuco*, chegado hontem, foi portador de folhas de Lisbôa até 7 do corrente mez, adiantando 9 dias mais em datas ás recebidas pelo paquete inglez *Tamar*.

Portugal

Datas até 7 de Setembro:

As noticias deste reino constam da carta do nosso correspondente de Lisbôa, inserta sob a rubrica *Exterior*.

Hespanha

Relativamente a este reino escreve nos o seguinte o supra-citado correspondente:

« A regente de Hespanha, cujos sentimentos humanitarios são bem conhecidos, acaba de commutar a pena de morte imposta a Antonio Ximenes, pelo crime de parricidio, na de prisão perpetua.

Uma carta de Havana, de 27 de Agosto, diz que o fim primitivo das ultimas demonstrações não foi outro senão dar liberdade a um marinheiro, mas transformado por alguns guardas da alfandega demittidos em movimento dirigido contra os governadores. Os amotinados pediram, com effeito, a nomeação do general Salamanca, como governador.

— Foi ultimamente embargada pelas autoridades fiscaes da fronteira franceza uma importante remessa de vinhos hespanhóes, por serem julgados adulterados.

França

No dia 31 de Agosto foram expedidas em França as ordens de mobilisação do corpo de exercito escolhido para esta experiencia de guerra. O *Figaro* annunciou aos seus leitores que seria o 17º corpo de exercito, cujo quartel-general é em Toulouse, o designado pelo ministro do plano das operações. De sorte que, desejando o governo guardar o maior segredo até ao dia em que expedisse as ordens, encontrou-se denunciado pela folha da rua Dravot, com muitos dias de antecipação.

Alguns jornaes aconselharam ao ministro que designasse outro corpo de exercito afim de destruir em parte os deffeitos da publicação do *Figaro*.

Mas então fôra necessario mudar tambem o plano das operações, o que seria recomeçar todo o trabalho feito. Não houve, pois, alteração alguma. O 17º corpo de exercito foi mobilisado.

E' uma experiencia excessivamente dispendiosa e de grande importancia para as instituições militares francezas, que vão ser julgadas no seu justo valor. Importava, porem, que até a ultima hora o 17º corpo de exercito ignorasse ser elle o escolhido, para que o resultado da experiencia fosse inteiramente seguro. O *Figaro* fez, portanto, uma especulação pouco digna, porque sacrificou os interesses do paiz á capacidade que o distingue. Pela venda do jornal fez indiscretamente a descoberto os planos da mobilisação e das operações militares, a que nem os correspondentes de jornaes francezes podem assistir, e que são inteiramente vedadas a todos os estrangeiros, até aos addidos militares das legações.

A França, com muito que tem feito pelo exercito, tornou-se uma potencia militar de primeira ordem.

A experiencia que principiou é como que o complemento da sua brilhante e poderosa organisação militar.

— As primeiras noticias recebidas ácerca do ensaio de mobilisação do 17.º corpo de exercito são altamente satisfactorias, e tudo faz prever que a experiencia terá um exito brilhante, em muito superior ao que geralmente se esperava.

Os despachos recebidos na noite de 1 de Setembro, dizem que em toda a zona de mobilisação reina grande enthusiasmo, e que as operações seguem com a maior regularidade e presteza, notando se da parte de todos os funccionarios civis a melhor bôa vontade em coadjuvar a difficil e espinhosa missão dos officiaes do exercito, encarregados das requisições e arrolamentos de cavallos, viaturas, e demais serviços administrativos.

Essas requisições teem sido todas satisfeitas com uma rara promptidão e segundo consta, nem um só paisano teve de ser multado por procurar isentar-se a apresentar cavallos ou carros, pelo contrario, é com verdadeiro enthusiasmo que elles satisfazem os pedidos que lhes são feitos, mostrando assim que o amor pela patria n'elles sobreleva em muito ao egoismo e desconfiança muito natural e commum nos provincianos.

Na manhã de 1, todas as estações, do caminho de ferro da zona de mobilisação foram occupadas militarmente.

O povo affluio em massa ás estações, saudando phreneticamente os reservistas que chegam para tomar parte nas manobras.

— O primeiro dia da mobilisação correu admiravelmente.

A noite todos os reservistas chamados se apresentaram nos respectivos quarteis, onde lhes foram distribuidos os uniformes.

Muito enthusiasmo em toda a região de Toulouse.

No dia 3 continuaram regularmente os trabalhos para a mobilisação. Os regimentos terminaram os ultimos preparativos. A concentração de forças sobre Castelman Dary e Carcassone começaram.

— Em Setembro haveria no *Hotel de Ville*, em Paris, um congresso de todos os municipios da França.

O conselho municipal da capital tinha reservado a reunião d'este congresso e votado para as despezas d'elle 5:000 francos. O governo annullou a deliberação, com o pretexto de que as municipalidades não podem fazer combinações deste genero, por serem contra lei deixa de proseguir no seu intuito, porque os convites para o congresso já foram expedidos a todas as communas da França.

O fim desta reunião é porem-se as municipalidades de accordo sobre o modo de solemnisar o centenario da revolução de 89.

Como ha de o governo impedir a reunião, se as camaras municipaes mandaram delegados á Paris e estes foram ao *Hotel de Ville* no dia designado? Não é provavel que mande pôr á porta do edificio municipal força de policia á vedar a entrada dos hospedes da vereação parisiense!

E' um conflicto que todos estão curiosos de vêr como se resolve.

Belgica

Na cidade de Ostende depois de umas desordens graves entre pescadores e a guarda civil, o transito ficou vedado em muitas ruas; sendo prohibidos ajuntamentos de mais de cinco pessoas. D'estas prohibições surgiram mais conflictos. A força militar foi encarregada da manutenção da ordem. Tinha chegado a Bruxellas o governador geral da provincia.

Os pescadores e bateleiros continuavam em gréve. Uma chalupa ingleza, que entrara no porto, não achou ninguem que fizesse a descarga.

Suissa

Está reunido em Zurich um congresso internacional, para estudar o meio mais efficaz de se reprimir a embriaguez; o flagello conhecido modernamente pelo nome de *alcoolismo*, que tantas devastações produz, principalmente em certos paizes do norte, a Belgica, a Dinamarca, a Russia e a Suissa.

Na Belgica e na Suissa já os governos tomaram recentemente providencias, senão para extirpar, ao menos para attenuar o mal. O congresso de Zurich estudará os melhores alvitres de combater o alcoolismo, e com isso prestará um relevantissimo serviço ás classes populares, que são as principaes victimas da entoxicação produzida pelo abuso dos espirituosos e o que é peior, pelas aguas-ardentes de má qualidade, com que destilladores sem escrupolos invadem os mercados europeus.

Italia

As manobras de San-Giorgio, na Italia, começaram por um lamentoso desastre.

O cavallo do general Fontana espantou-se com as primeiras descargas, e obrigou o cavalleiro a desmontar, atirando em seguida dous couces contro o peito do general, que, 20 minutos depois, era cadaver.

Parece que a pena de morte vai desapparecer na Italia.

Pelo menos, essa pena não entra no projecto do codigo penal, apresentado ás côrtes pelo ministro Lamardelli.

O *Observatore romano*, publicou um protesto contra a espionagem do governo italiano sobre as communicações diplomaticas do Vaticano.

Inglaterra

O governo inglez, autorisado com a nova lei de repressão que o parlamento lhe concedeu para pacificar a Irlanda, resolveu proclamar a *Liga nacional* associação perigosa, e por conseguinte no caso de ser dissolvida.

Mas na Inglaterra, paiz em que certos principios de liberdade não podem ser facilmente violados, é necessario que o poder legislativo autorise o governo a proceder contra uma associação politica, fundada a sombra das leis. O governo teve, portanto, de communicar ao parlamento a resolução que tomara; e a opposição approveitou o ensejo para dar batalha campal ao ministerio.

Com effeito na sessão de 26 de Agosto abriram-se na camara dos communs os debates sobre as medidas que o governo tomou contra a Liga Nacional, que proclamou associação perigosa para o estado e exposta a ser dissolvida por simples ordem do vice-rei da Irlanda.

Foi Gladstone quem abriu a discussão; conforme o texto de uma moção por elle apresentada, o chefe dos liberaes interpellou o governo sobre as razões que o levaram a publicar aquella medida fóra da lei, e concluiu do seu silencio a impossibilidade de justificar o seu novo acto. de tyrannia, Gladstone affirma que a dissolução da Liga constitue um attentado contra a inviolabilidade pessoal dos cidadãos irlandezes.

A Liga tem um grande numero de proselitos devido aos grandes serviços prestados ao povo; se tem provocado manifestações sobram-lhe razões para isso.

O governo teria andado melhor, em vez de reprimir estas manifestações, imital-as remediando as suas justas pretenções.

A Irlanda saberá responder pacificamente á nova provocação do governo; estes ultimos tempos têm sido assignalados por uma diminuição notavel de crimes e de infracções da lei.

A população da Irlanda saberá ser perseverante, porque sabe que as medidas do governo não tem a approvação da maioria do povo inglez.

O discurso de Gladstone durou mais de uma hora e foi frequentemente interrompido por applausos.

Balfour respondeu em nome do ministerio, que a dissolução da Liga Nacional é motivada pelo seu procedimento, que ninguem desconhece. Sem divulgar os relatorios confidenciaes recebidos pelas autoridades, os factos narrados pelos jornaes irlandezes bastam para justificar a resolução do governo.

Balfour insiste e estranha em ver um homem de estado como Gladstone, defender a Liga e affirma que esta recruta adeptos pela intimação e violencia, infringe as leis e provoca actos culpaveis.

Conclue appellando para a camara, na esperança que esta apoiará o governo nessta occurrencia.

Os deputados liberaes tiveram uma reunião depois do meio dia, na qual votaram a resolução de se dirigirem aos chefes dos partidos, convidando-os a pedirem aos seus compatriotas que conservem uma attitude firme mas constitucional em presença das excitações do governo.

Os liberaes affirmaram a sua solidariedade com os parnelistas durante os conflictos que necessariamente se hão de levantar na Irlanda. A attitude da esquerda, os discursos do seu chefe são o assumpto e os commentarios da imprensa conservadora.

Os jornaes ministeriaes estranham que Gladstone combata uma medida tão energica como a que elle adoptou, quando estava no poder, contra a liga agraria e consideram o seu procedimento como um grande acto de immoralidade politica.

A discussão durou duas sessões, e tomaram parte nella alguns homens importantes do governo e da opposição. O marquez de Hartington seguio a triste sorte de acompanhar o gabinete conservador em todas as medidas de represenção e violencia. Fallou a favor do acto do governo e votou com os seus *whigs* contra a moção de Gladstone. Chamberlain é que não quiz ir jungido, com lord Hartington, ao carro do marquez de Salisbury, e votou com a opposição. Pareceu-lhe demasiado que o chefe do partido radical désse o seu voto a um attentado á liberdade de associação, garantida pelas leis e pelos costumes britannicos. Já não foi de certo da indole do partido, que Chamberlaim votasse o *crimes act*, com as suas disposições repressivas excepcionaes, que se oppõem a doutrina das escolas politicas avançadas.

O governo ganhou, no emtanto, a votação por 78 votos. A moção de Gladstone foi rejeitada. O governo poderá dissolver quando quizer a *Liga Nacional*. Mas dissolva, ou não, o mais que pode é mudar-lhe o caracter. Passará a ser associação secreta, e a sua influencia na Irlanda não será por isso menor.

Recomeçaram as evicções na Irlanda, e especialmente em Herbertswer.

Os beleguins dirigiram-se primeiramente á granja occupada pela viuva Cremens. Mal chegaram cahio sobre elles uma saraivada de pedras arremessadas de toda a parte, sem respeito pelas tropas que os acompanhavam, e quando tentavam penetrar na casa, arrombando uma janella, foram repellidos a jactos de agua a ferver. Tres beleguins subiram ao telhado, e alli abriram um buraco á machado; mas quando tentavam penetrar por alli na casa foram atacados e feridos com barras de ferro.

Tentaram depois entrar por uma brecha feita na parede do fundo que dava para um pateo; mas de novo foram obrigados a recuar perseguidos por baldes de agua a ferver que lhes atiravam á cara; e a policia, que correu em seu soccorro, foi obrigada a bater em retirada.

Então correu a força armada, de bayoneta calada, como para o ataque d'um reducto ou praça forte.

D'esta vez recuaram os da granja, e com a tropa entraram os beleguins.

A gente da casa compunha-se de cinco homens e quatro mulheres.

Os presos foram levados para a cadeia no meio de uma escolta de reforço, percorrendo todo o caminho cantando o hymno nacional.

Deus salve a Irlanda!

Com effeito, a situação da Irlanda, depois da publicação do bill coercivo, continúa a cifrar-se na opposição e resistencia dos rendeiros ás leis coercivas e aos agentes do governo.

O governo por sua parte prosegue nas suas medidas de repressão, e mandou já processar o deputado irlandez O'Brien, por ter excitado os rendeiros da condessa Kingston a resistir á lei. O'Brien teria de comparecer, a 9 de Setembro, perante o tribunal de Michelstonn.

Na praça de Trafalgar, em Londres, houve a 28 de Agosto grande manifestação a favor dos irlandezes feita por immenso numero de operarios.

Fallaram os deputados Biggar e Nolan. As resoluções approvadas censuram energicamente a proclamação que suprime a «Liga nacional irlandeza», e affirmam que todos os assistentes apoiam a «Liga» na sua resistencia á lei coerciva.

Foi enviado para Ennis um forte destacamento de tropas de policia para impedir o comicio contra a prescripção da «Liga nacional irlandeza; espera-se todavia uma numerosa manifestação.

Allemanha

Na Allemanha vai-se accentuando a agitação agraria em favor da elevação dos direitos sobre os cereaes.

Essa agitação nota-se especialmente nos grandes proprietarios.

A *Gazeta de Colonia*, que é orgão do chanceller, affirma que estao chegando de toda a parte representações n'esse sentido: é aplanar caminho para uma medida, que não será muito agradavel ás nações que para alli exportam cereaes.

No dia 29 de Agosto, abrio-se em Kiel o congresso astronomico internacional.

O proximo congresso será em Bruxelas, segundo a opinião de alguns, ou em Munich, segundo outros.

Os deputados socialistas allemães convocaram os seus amigos politicos, para uma assembléa geral, guardando segredo para o publico, da data e do sitio onde se devem reunir.

Dizem de Berlim que se não póde levar a cabo a colligação financeira para a exploração alcoolica.

A folha official diz que o estado de saude do principe herdeiro é excellente, mas as precauções contra o frio e a humidade são necessarias.

EXTERIOR

Correspondencia do Diario de Pernambuco

PORTUGAL — LISBOA, 7 de Setembro de de 1887

Domingo 4 falleceu repentinamente em Lisbôa um dos homens publicos mais populares deste paiz, o conselheiro Antonio Augusto de Aguiar.

A imprensa toda, sem excepção de matizes partidarios, abandonou todos os assumptos para unicamente se associar á saudosa homenagem nacional que o paiz neste momento presta a quem tantos esforços envidous para o seu desenvolvimento e prosperidade.

Como sabio eminente havia-nos honrado nos congressos europeu; como diplomata desenvolvera um talento superior; como lente da escola polytechnica fizera amar-se e respeitar se de collegas e discipulos; nos conselhos da corôa mostrara os raros dotes de estadista que não queria o poder senão para o incremento do bem estar do paiz, jogando a sua pasta na questão do melhoramento do porto de Lisbôa.

Pobre entrou para as eminencias do poder, pobre morreu. Nem todos poderão ter essa gloria, diga-se a verdade.

A causa da sua morte inesperada foi ao que parece uma *agonia pectoris*. Na vespera sahira a passeio, fallara nos pontos mais frequentados da capital com muitos dos seus amigos e conhecidos.

No dia 4 de manhã fora espairecer ao passeio da Estrella, como costumava. A proximidade da morte não se lhe fez annunciar por nenhum symptoma. Ao chegar á casa, uma suffocação asfixiante prostrou-o Queria ditar o seu testamento; já não pôde.

Póde affirmar-se que todas as vezes que fallou em publico teve um triumpho.

Pensava o que dizia e dizia leal e honestamente o que pensava.

A ninguem poderão esquecer os dous monumentaes discursos que pronunciou em S. Carlos nas sessões solemnes da Sociedade Geographica, de que era presidente.

Antonio Augusto de Aguiar completava 49 annos de idade no dia 5 em que foi sepultado. Sua filha entrava na maioridade no dia 6, fazendo 21 annos.

Quando o conselheiro Aguiar subiu aos conselhos da corôa e lhe confiaram a superior gerencia da pasta das obras publicas commercio e industria, testemunhou que o seu nobre ideal era dar novos elementos de vida á industria portugueza, levantar o nivel das classes trabalhadoras e conceder-lhes meios de se desenvolverem e regenerarem ao par das industrias estrangeiras. Foi esse o seu patriotico intuito quando conseguio a creação de escolas profissionaes e de museus industriaes e commerciaes em Lisbôa e no Porto.

Estes dous museus, tão notaveis na sua fundação e disposição, ficarão sendo os dous mais grandiosos padrões a honrar para sempre a memoria do conselheiro A. A. de Aguiar.

El-Rei a sua augusta esposa estimavam-n'o muito e muito o distinguiam.

Quando se tratou da primeira viagem de instrucção do principe real, antes do seu consorcio, foi o conselheiro Aguiar escolhido para dirigir essa viagem pela Europa e acompanhar sua alteza real.

Os jornaes portuguezes registaram um louvor a bôa direcção scientifica dada na digressão do principe real. Quando o conselheiro Aguiar sahio voluntariamente do governo, deixou em meio de execução alguns dos seus projectos, que eram muitos e de valor.

Na sociedade de geographia, deixou visiveis signaes da sua passagem, do seu talento, da sua actividade do seu patriotismo.

O conselheiro Aguiar era, vai para dois annos grão-mestre da maçonaria portugueza.

Tinha recebido o pariato de nomeação regia. Era grã-cruz da ordem de Santiago e possuia um grande numero de condecorações nacionaes e estrangeiras. Era ministro de estado honorario, socio da Academia Real das Sciencias, lente proprietario da Escola Polytechnica e do Instituto Industrial de Lisboa, vogal do conselho superior das alfandegas, membro do conselho fiscal do banco de Portugal, membro do conselho fiscal da Companhia Real Promotora da Agricultura Portugueza, socio da sociedade agricola, socio honorario das associações commerciaes de Lisboa e do Porto, e de outras corporações litterarias, scientificas e industriaes do reino e do estrangeiro.

Desempenhou muitas commissões de importancia fóra do paiz e ultimamente fôra nomeado para ir representar Portugal em Pariz no congresso internacional do metro.

No domingo á noute foi o seu cadaver conduzido á mão pelos seus amigos mais intimos para a igreja parochial de Santa Isabel. No dia 5, ás 4 da tarde sahio d'aquelle templo o prestito funebre para o cemiterio dos Prazeres. As tropas da divisão prestaram-lhes as honras devidas á sua jerarchia official. A homenagem, porém, mais imponente foi a de uma grandiosa multidão composta de tudo quanto ha de distincto na politica, nas lettras, no jornalismo, no alto commercio, no professorado das escolas superiores, na milicia, e além disso uma enorme representação das classes populares, todos a pé, seguindo o feretro, ou conduzindo corôas.

Quasi todas as associações de Lisboa, a começar pela sociedade de geographia tiveram durante os dous dias (domingo e segunda) as bandeiras a meio páo nos respectivos edificios.

Os convites para o funeral tinham sido feitos pela consternada familia do finado, pela sociedade de geographia, pelo gremio lusitano, pela sociedade Paz e Concordia, pelo Sr. conselheiro A. de Serpa em nome do partido regenerador, pela Companhia Real Promotora da Agricultura Portugueza e pela associação industrial portugueza.

Descanço eterno a nobre alma de tão prestimoso cidadão.

— O deputado e official da armada Ferreira de Almeida concluio no dia 5 do corrente o tempo de prisão a que fôra condemnado pela camara dos pares, constituida em tribunal de justiça, por offensas corporaes na pessoa do Sr. Henrique de Macedo, que então era ministro da marinha. Ainda assim houve declarou na imprensa quanto a decidir-se se os mezes de prisão do Sr. Ferreira de Almeida deviam ser contados a 30 dias, como dispõe o codigo penal para os presos civis, por isso que a legislação militar é ommissa no que diz respeito a contagem do tempo de prisão.

Foi ouvido sobre o assumpto o procurador geral da corôa o qual consultou que o tribunal que havia condemnado o réo é que era o competente para interpretar a lei.

Esquecia-me dizer-lhes que o Sr. Ferreira de Almeida requerêra para que o tempo de prisão lhe fosse contado na razão de cada mez a 30 dias. O governo mandou a consulta ao Sr. conselheiro Barros e Sá, que presidira á camara dos pares constituida em tribunal.

Este alto funccionario respondeu que, julgada a causa, o tribunal se dissolvêra, e que portanto não podia resolver cousa alguma sobre essa interpretação de lei, ou das suas deficiencias. Por ultimo dirigio-se o governo ao commandante geral da armada, e este foi de opinião que se fizesse a contagem do tempo de prisão nos termos em que o interessado a tinha requerido, e assim ficou livre o Sr. Ferreira de Almeida de estar mais quatro ou cinco dias, se tanto, no seu carcere! Se o *jogo do empurra* se prolongava um tanto mais, arriscava-se a ir se prolongando a deliberação até exceder o prazo da sentença a que fôra condemnado aquelle cavalheiro. E entretanto a imprensa da opposição a clamar que o governo estava perseguindo systematicamente o aggressor do Sr. Henrique de Macedo.

Não está bem liquidado se o Sr. Ferreira de Almeida perde a sua cadeira de deputado, como tinham sustentado as folhas ministeriaes, fundando-se no facto do perdimento de direitos civis por parte d'aquelle cidadão. Argumentam, porém, os adversarios com a circumstancia de que tal perdimento de direitos civis expira com o cumprimento da sentença em que foi condemnado, e que, portanto, no dia 2 de Janeiro de 1888 tem o Sr. Ferreira de Almeida pleno direito de retomar na Camara dos Deputados a sua cadeira como representante da nação pelo circulo de Faro. O governo pretendia que elle fosse considerado como deputado suspenso. O Sr. Ferreira de Almeida não se conforma de certo com esta opinião e apresentar-se-ha em S. Bento na proxima sessão legislativa. Que fará o governo? Ha de vedar-lhe material e violentamente o accesso á sala das sessões? E' o que resta vêr.

E' certo que o demittio, emquanto estava preso, da commissão que exercia de segundo commandante da escola de marinheiros, ficando por esse facto na escala de embarque, mas não se confirma, por ora, que tencione fazel-o embarcar para Moçambique ou outro qualquer ponto das nossas colonias africanas, como a opposição affirmava ainda ha poucos dias com tanta insistencia, com o pretexto de que a sahida para Moçambique de um vaso de guerra, cujo nome neste momento me não occorre, era motivada pelo proposito que o governo tinha de fazer embarcar a seu bordo o Sr. Ferreira de Almeida.

Mas se elle, cumprida a prisão e posto em liberdade, é outra vez deputado da nação para todos os effeitos, póde ser mandado embarcar para fóra do reino?...

— Parece que no dia 8 deste mez (quinta-feira) será assignado pelo soberano o decreto reintegrando o Sr. Henrique de Macedo na pasta da marinha e ultramar.

— Foi, ha poucos dias, agraciado com o titulo de visconde da Regua o Sr. Manoel Guedes Leite de Gouveia Tovar, abastado proprietario e antigo administrador de conselho.

— Foi nomeada uma commissão composta dos engenheiros Augusto Montenegro, Alexandre da Conceição e Manoel Vargos para proceder ás provas dos taboleiros metalicos e á vistoria de todas as obras da 11ª secção do caminho de ferro do Douro.

— Terminou a sua publicação *O Partido Regenerador*, folha serpacea de que era redactor o Sr. Felippe de Carvalho. Não chegou a durar um mez. As folhas barjonaceas e as ministeriaes troçavam muito com os artigos daquelle jornalsinho. Sahio ante-hontem o numero programma de uma folha tambem nocturna, de 10 réis, *A Correspondencia de Portugal*, de que é director politico o Sr. Caetano de Carvalho, filho do Sr. Felippe de Carvalho.

As descomponendas das folhas barjonaceas contra as serpaceas proseguem sem tregoas. Os jornaes progressistas vão tirando o partido que podem dessas reciprocas verrinas. E' bem certo o ditado de que emquanto o páo vai e vem, folgam as costas. As duas fracções regeneradoras hostilisando-se matamente com tanta gana, vão se esquecendo de aggredir os seus adversarios communs. O governo e os seus amigos esfregam as mãos e parece que incitam ainda mais um combate com que teem tudo a ganhar.

A verdade porém é que a politica, depois de fechado o parlamento está em ferias, e á fresca sombra dos ulmeiros e carvalheiros da *Villegiatura* bem pouco interessam esses tiroteios da imprensa.

— Projectam-se grandes festejos por occasião da viagem da familia real ao norte do paiz. Diz se que o Sr. D. Luiz I irá tambem a Mondaries (Galliza) fazer uso das suas aguas, que estão cada vez mais em voga.

Acha-se quasi restabelecido seu neto o principe da Beira, que nos fins de Agosto foi atacado de sarampo benigno. Citam-se com applauso os disvellos esmerados, de S. M. a Rainha, avó do doentinho, e os cuidados da senhora condessa de Sabugosa, aia do principe e do seu medico assistente, o Dr. Ravava.

Os duques de Bragança, que devem regressar a Portugal no dia 13 deste mez, teem telegraphado amiudo, informando-se do estado de seu filho.

Diz-se que os Duques de Bragança tencionam levar consigo seu filho quando forem visitar as provincias do norte.

— Está decretada a approvação do protocollo entre Portugal e o imperio da China, assignado em Lisboa em 26 de Março de 1887, ficando o governo autorisado a ratificar, desde logo, o tratado de commercio entre Portugal e o imperio da China, que será negociado e firmado em Pekim.

— E' esperado em Lisboa, em Novembro proximo o general Kius Palacio, ministro do Mexico em Portugal e Hespanha, que chegou a Madrid ha dous mezes, e anda em excursão pelas provincias do reino visinho. E' o primeiro homem de lettras da republica mexicana em prosa e verso, jurisconsulto distincto, general valente que figurou na campanha da independencia, e autor da obra monumental *El Mexico atraves los siglos*, em fim, um cavalheiro muito illustrado. Tambem é autor de numerosos romances e poesias, que lhe grangearam na America latina uma grande popularidade.

Parece que o general Teixeira Rebello vai ser nomeado camarista de S. M. El-rei e que por esse motivo requererá a reforma do serviço activo do exercito.

Referem de Londres que a Allemanha e a Inglaterra prestam o seu concurso para que a questão de fronteiras entre Portugal e Zanzibar seja resolvida em Lisboa por uns commissarios que se devem aqui reunir.

Consta que a syndicancia á Real Casa Pia de Lisboa sómente se resolverá depois de SS. MM. regressarem das provincias do norte, e que não será aceita a exoneração pedida pelo digno par do reino Carlos Eugenio de Almeida, provedor daquelle estabelecimento.

Cumpre-me observar que a syndicancia fôra em tempo requerida pelo benemerito provedor.

Partem por estes dias para Milão, afim de tomar parte no congresso dos caminhos de ferro, os Srs. Fontes Ganhado, administrador delegado da companhia real dos caminhos de ferro portuguezes, e A. de Souza e Vasconcellos, secretario geral da mesma companhia.

Por parte do governo vão os Srs. Manoel Esperagueira e Ressano Garcia.

A 21 do corrente devem estar promptas as terraplenagens da via ferrea de Lourenço Marques a Pretoria (Africa Oriental) e no 1º de Outubro a locomotiva deverá percorrer toda a linha.

Foi nomeada uma commissão composta do Sr. conselheiro Joaquim Peixoto de Carvalho, administrador geral das alfandegas e contribuições indirectas, do presidente da junta geral do districto, o Sr. Dr. Gabriel José de Freitas, do presidente da camara municipal de Lisboa, Sr. Fernando Pereira Palha Osorio Cabral, dos Srs. Antonio Adriano da Costa e José Adolpho de Mello e Souza, membro da Associação Commercial de Lisboa, do commandante geral da guarda fiscal, Sr. Elyseu Xavier de Souza Serpa, do capitão de mar e guerra Sr. João Beregrim Leitão, do Sr. Dr. Augusto José da Silva, dos Srs. Manoel Affonso de Espregueira e Adolpho Loureiro, engenheiros, e do 1º tenente da armada, em serviço na guarda fiscal, o Sr. Francisco Antonio Vieira, servindo de presidente da commissão e primeiro dos nomeados e o ultimo de secretario, para proceder desde já á escolha do local mais apropriado para o entreposto commercial livre de Lisboa, estudar os projectos de obras a fazer e formular os regulamentos fiscaes e commerciaes indispensaveis para segurar os interesses do Estado e os do commercio.

Ha poucos dias reunio se a commissão n'uma das salas do ministerio da fazenda. Depois de prolongada discussão, foi nomeada uma commissão composta dos engenheiros Manoel Espregueira e Adolpho Loureiro e dos officiaes de marinha Leitão e Vieira, afim de estudar as condições technicas do porto e indicar os locaes onde póde estabelecer-se o entreposto e quaes as vantagens que se podem dar por se fazer n'um determinado ponto e desvantagens de ser n'outro.

— Na área da 3ª divisão militar devem fazer-se manobras nos mezes de Setembro e Outubro sendo o mez de Setembro destinado a exercicios preparatorios. Tomarão parte n'elles dous regimentos de infantaria duas baterias de artilheria e um esquadrão de cavallaria.

Os jornaes dão noticia dos programmas respectivos as manobras.

— Partirá no dia 15 ou 16 do corrente para Vienna d'Austria o Sr. conselheiro José Joaquim de Souza Amado como representante de Portugal no congresso de hygiene e demographia. Ficará durante a sua ausencia servindo de reitor do lyceu central de Lisboa o professor mais antigo da corporação. Luiz Felippe Leite, o qual terá de presidir ao serviço dos exames de Outubro e provavelmente a sessão solemne da abertura das aulas do mesmo estabelecimento em 15 de Outubro proximo.

O Congresso de Vienna abre-se no dia 6 daquelle mez.

— A 2 do corrente, pelas 3 horas da madrugada, o toque de 25 badaladas e ao grande clarão, acompanhado de grossas columnas de fumo annunciaram aos moradores de Lisboa e arredores um incendio medonho.

Manifestou-se a conflagração na antiga fabrica de vellas stearinas, sabão e glycerina *Ua do Fabril*, estabelecida no largo das Fontainhas, junto á rua de Alexandre Herculano, em Alcantara, n. 16.

A entrada é precedida de um pateo rodeado de casas baixas, que occupa a superficie, approximada, de 2,000 metros quadrados, onde estavam as officinas e depositos de oleo, oleina, glycerina, sabão, vellas, petroleo, azeite de purgueira, officinas de carpinteiro, torneiro, serralharia, empacotamento, casa de machinas, carvão, escriptorio, prensas e fabricação de vellas.

Quem deu pelo fogo foi um guarda-nocturno da freguezia de S. Pedro e um policia da 3ª divisão, que foi chamar a bomba que tem estação no largo do Calvario, a qual, junta com a dos voluntarios de Belém, foram as primeiras que entraram em ataque.

O incendio principiou na officina de empacotamento, onde trabalhavam os operarios, e não se sabe o que lhe deu origem. D'alli, communicou-se á casa das machinas e a todas as demais dependencias, destruindo completamente todas as officinas e depositos, incluindo o escriptorio, salvando-se porém a escripturação.

Depois de aturado trabalho conseguio-se salvar a fabrica de sabão e os seus ingredientes.

Os prejuizos nos edificios, que continham a fabrica das vellas de stearina e machinas, calculam-se em cem contos de réis fortes.

Houve nove pessoas feridas, tanto dos bombeiros municipaes como dos voluntarios.

Nenhum dos ferimentos é grave.

A fabrica estava segura em 352 contos de réis (fortes) distribuidos por 12 companhias.

O serviço de extincção foi dirigido pelo Sr. Carlos José Barreiros, valente inspector dos incendios do municipio de Lisboa e seus ajudantes.

Estiveram presentes muitas autoridades, directores de companhias de seguros e o serviço de policia foi bem feito.

Os operarios da fabrica e alguns moradores proximos prestaram arrojados serviços.

Em 8 de Fevereiro de 1885 houve n'esta fabrica um incendio de que resultou o prejuizo de........ 11:720$980 fortes.

Decretou-se que seja constituida uma commissão composta de vogaes electivos e de nomeação regia, afim de proceder á revisão da circumscripção judicial e propor ao governo um plano geral da sua organisação.

— Já está concluida e vai ser brevemente remettida para Guimarães, onde será erigida, a estatua do fundador da monarchia.

— Caminham com grande actividade as obras para a construcção de um novo circo equestre na rua Nova da Palma, em terreno arrendado á Sra. Condessa de Geras de Lima.

— O gosto pelas corridas de touros é cada vez maior, apesar do muito que se tem reclamado contra esta vergonha nacional.

Não ha localidade um pouco mais importante que não tenha a sua praça de touros.

Promettem-nos algumas notabilidades lyricas para a proxima época em S. Carlos.

L.

Os caminhos de ferro do mundo

Em 1830 havia apenas 381 kilometros de caminho de ferro em exploração; em 1887 passa de 500.000 o numero de kilometros explorados, e no fim deste anno, contar-se-hão 530.000 kilometros.

Segundo uma estatistica do Dr. Neumann Spallart a extensão das vias ferreas era:

	Kilometros	Augmento
Em 1860. . . .	106.886	—
1865. . . .	145.023	7.627
1870. . . .	221.980	15.391
1871. . . .	235.375	13.395
1872. . . .	251.032	15.657
1873. . . .	270.071	19.039
1874. . . .	383.090	13.019
1875. . . .	296.009	12.919
1876. . . .	309.641	13.632
1877. . . .	322.517	12.716
1878. . . .	334.666	12.149
1879. . . .	351.002	16.336
1880. . . .	367.835	16.833
1881. . . .	394.103	26.268
1882. . . .	424.211	30.180
1883. . . .	447.541	23.330
1884. . . .	467.477	19.936
1885. . . .	484.458	16.981

Segundo outros calculos contar-se-hia no fim do anno de 1885 um comprimento total de 491.000 kilometros, ou seja um augmento de 21.000 kilometros.

As novas construcções em 1886, sobretudo no que respeita aos paizes do ultramar, não são ainda bem avaliadas. Julga-se que o accrescimo em 1886 será de 21.000 kilometros, de sorte que, admittindo pouco mais ou menos a mesma cifra para 1887, nos encontrariamos n'um periodo de augmento nas construcções de caminhos de ferro proximamente igual ao dos annos de 1872—1873 e 1880—1882.

D'esta vez, a Europa dá menor contingente. E' a America do Norte que figura em primeiro lugar, como em 1880; depois a Australia, os paizes da America do Sul e uma parte da Asia.

Segundo o *Chicago Journal of Commerce*, o numero de linhas americanas projectadas sobe a 21.347 milhas inglezas, das quaes 15.000 serão construidas ainda este anno.

Diz-se que as linhas existentes necessitarão de rails novos para 19.000 milhas e que em 1837 se empregarão 3 250.000 toneladas de rails de aço (?)

Nos diversos paizes a extensão das suas redes e respectivos augmentos é como mostra o seguinte quadro:

	1875 Kilom.	*1885* Kilom.	*Augmento* Kilom.
Europa:			
Allemanha	27.980	37.142	9.161
França.	21.587	32.191	10.904
Grã Bretanha . . .	26.870	30.843	3 973
Russia	18.488	25.620	7.132
Austria-Hungria . .	17.368	22.341	4 973
Italia	7.704	10.354	2.650
Hespanha	5.796	9.185	3.389
Suecia	4.138	6.892	2.754
Belgica	3.517	4.410	893
Suissa	2.066	3.108	1.042
Paizes-Baixos . . .	1.895	2.468	573
Turquia	1.573	2.026	489
Dinamarca	1.260	1.942	682
Portugal	1.033	1.805	772
Roumania	1.233	1.682	449
Noruega	555	1.588	1.033
Grecia	12	547	535
Servia	—	358	368
Total.	143 039	194.811	51.772
America:			
Estados-Unidos . .	119.359	206.607	87.256
Canadá	6.719	16.905	10.189
Brazil	1.388	7.219	5.881
Mexico	607	5.328	4.721
Republica Argentina.	1.584	4.832	3.248

Perú	1.549	3.218	1.669
Chili	991	2.422	1.431
Cuba	640	1.512	872
Uruguay	305	672	367
America central	137	608	471
Venezuela	13	396	383
Bolivia	30	240	210
Guayana britannica	96	132	36
Jamaica	43	108	65
Panamá	75	76	—
Paraguay	72	72	—
Total	133.552	250.350	116.798
Asia:			
Indias orientaes	10.443	19.800	9.358
Caucaso	4.004	1.984	980
Java	261	1.012	151
Asia Menor	401	587	186
Japão	61	412	351
Ceylão	132	302	170
Total	12.302	24.097	11.796
Africa:			
Cabo	201	2.700	2.499
Algeria e Tunisia	537	2.170	1.633
Egypto	1.528	2.053	525
Ilha Mauricia	106	122	16
Tunis	60	76	15
Angola, Moçambique e Senegal		760	760
Total	2.432	7.880	5.448
Australia	3.079	14.762	11.683
Toda a terra	294.404	491.900	187.496

Segundo este quadro, na Europa, o imperio allemão occupa o primeiro lugar pelo numero dos seus caminhos de ferro, que conservará até que a Russia consiga, pela sua enorme extensão, tomar o primeiro lugar; mas isto não succederá senão d'aqui a um certo numero de annos.

Nos paizes civilisados da Europa, o augmento, uma vez estabelecidas as principaes linhas, conserva-se em limites moderados ou quasi estaveis; ao contrario, os paizes menos desenvolvidos sob o ponto de vista commercial, e bem entendido menos ricos em capitaes, trabalham para recuperar tanto quanto possivel o tempo perdido.

O augmento dos caminhos de ferro nos paizes da America, que pouco povoados, mas bastante extensos, são muito notaveis, e a par dos Estados-Unidos, é sobre tudo o Mexico, o Brasil, o Perú, a Bolivia, que teem feito grandes trabalhos em linhas novas. O mesmo succede na Australia; na Africa, para a colonia do Cabo, a Algeria e a Tunisia; na Asia, as Indias orientaes, o Caucaso, o Japão, e, brevemente, a China.

As indicações seguintes não deixam de ter interesse:

Para 1885 M. Neumann calcula o capital necessario para a construcção das linhas em 104,126 milhões de marcos, sendo 59,268 na Europa, 38,444 na America, 3,490 na Asia, 1,624 na Australia, 1,300 na Africa.

O numero de locomotivas existentes é estimado em 99,000, os wagons para passageiros em 150,000, os wagons para mercadorias em 2.500,000.

Transportaram-se em 1885, pelas linhas da Europa, cerca de 1.500 milhões de passageiros e 800 milhões de toneladas de mercadorias; sobre todas as linhas da terra, cerca de 2,100 milhões de viajantes e 1.300 milhões de toneladas de mercadorias, isto é 6 milhões de toneladas de mercadorias por dia.

REVISTA DIARIA

Promotores publicos — Por acto da presidencia da provincia de 20 do corrente:

Foi removido da comarca de Iguarassú para a de Garanhuns, o promotor publico Dr. João Baptista Correia de Oliveira.

Foi nomeado promotor publico da comarca de Iguarassú, o Dr. Francisco Xavier Paes Barreto.

Guarda civica—Por portaria da presidencia da provincia de 20 do corrente mez e sob propostas do Dr. chefe de policia, foi exonerado o commandante da 3ª estação da guarda civica João da Silveira Tavora, sendo nomeado para substitui-lo Josué Materno de Azevedo Santos.

Autoridades policiaes — Por actos da presidencia da provincia de 20 do corrente e sob propostas do Dr. chefe de policia:

Foi exonerado, á pedido, o bacharel Francisco Izidoro Rodrigues da Costa do cargo de delegado do 1º districto da capital, sendo nomeado para substitui-lo o actual 1º supplente bacharel Anesio Augusto de Carvalho Serrano.

Foram exonerados os alferes do corpo de policia Tiburtino José de Oliveira do cargo de subdelegado da Bôa-Viagem e Francisco Xavier Camello Pessoa do de delegado do termo de S. Bento e o tenente do mesmo corpo Ildefonso Ignacio do Amaral do de delegado do termo de Buique.

Foi nomeado o alferes do corpo de policia Tiburtino José de Oliveira para o cargo de delegado do termo de Buique.

Foi exonerado, á pedido, Luiz da Veiga Pessoa Cesar e Joaquim Francisco Jayme Galvão dos cargos de delegado e 1º supplente do termo de Itambé, sendo nomeados para substitui-os na ordem em que se acham, Christovão Vieira Leitão de Mello e Luiz da Veiga Pessoa Cesar Sobreira.

Foram nomeados para os cargos de 2º e 3º supplentes do mesmo delegado o capitão Manoel Gomes Massiape e José Cesar Marinho Falcão, em substituição de João Correia de Araujo Lima e Antonio Porfirio da Cunha que não aceitaram as nomeações.

Tribunal do jury do Recife—Tendo-se hontem reunido 42 jurados foi aberta a sessão.

Foram submettidos a julgamento os réos Fernando José da Silva e Emilio Joaquim da Silva, ambos pronunciados no artigo 205 do codigo criminal.

O conselho que julgou a ambos os réos compoz-se dos Srs.:

Thomaz de Aquino Silva Loureiro.
Antonio Vicente da Silva.
Dr. Fabio Moreira Temporal.
João Pinheiro Catolé.
Fabio Faustino F. da Silva.
Gedeão Forjaz de Lacerda.
Dr. Francisco Gomes Parente.
Dr. Joaquim Cerqueira Leite.
Jovino da Silva Santiago.
Vicente de Moraes Mello.
Virgilio José da Motta.
Manoel Bruno dos Santos Gouveia.

O primeiro, que trouxe por defensor o Sr. tenente José Caetano da Silva, era accusado de ter na noite de 15 de Setembro do anno passado com mais dous individuos esbordoado e ferido no caes de Capibaribe á Francisco Luiz de França Carvalho, que para escapar atirou-se ao mar.

A accusação baseando-se nas provas dos autos pedio a condemnação do accusado, mas a defeza baseando-se nas mesmas provas demonstrou que o seu constituinte não tinha ferido á França.

Demonstrou, que nos autos ha meras supposições e estas não podem acarretar uma condemnação.

O jury absolveu o accusado.

O segundo réo, que teve por curador o Sr. Dr. José Maria de Albuquerque Mello e por accusador Patricio da Silva Ramba, que se achava representado pelo Sr. Dr. Affonso Olindense, era accusado de ter na noite de 22 de Outubro do anno passado ferido levemente á Patricio.

O Sr. Dr. Oliveira Escorel em vista do § 1 do artigo 16 da lei n. 2,033 de 20 de Setembro de 1871 sustentou o libello.

Em vista dos debates foi o accusado absolvido pelo voto de Minerva.

Ferro-via do Recife ao S. Francisco — No dia 28 do corrente, anniversario das leis de 1871 e 1885, que regularam a extincção do elemento servil, será inaugurado o ultimo trecho do prolongamento da ferro-via do Recife ao S. Francisco, trecho que leva a linha até a cidade de Garanhuns, ponto terminal actual dessa estrada.

Garanhuns, pelo desenvolvimento da linha ferrea, fica á 265 kilometros da cidade do Recife medindo-se na linha ingleza 125 e no prolongamento 140. O municipio de que é cabeça essa cidade tem uma população de 26,000 habitantes. A cidade, segundo o esboço da carta corographica da provincia, fica á 845 metros acima do nivel do mar.

Ao acto inaugural assistirão as principaes autoridades da provincia, indo de vespera para a Colonia Orphanologica Isabel, onde pernoitarão, os Exms. Srs. Dr. Pedro Vicente de Azevedo, digno presidente, e D. José Pereira da Silva Barros, digno prelado de Olinda.

Rio-Grande do Norte e Parahyba—Pelo costeiro *S. Francisco* recebemos hontem folhas do Rio-Grande do Norte até 16 e da Parahyba até 21 do corrente. Dellas extractamos o seguinte:

Rio-Grande do Norte—Em 22 de Agosto, no Rio do Fogo, suicidara-se o italiano Angelo Danieli, negociante e residente em Muriú, de Ceará-mirim.

— No dia 4 do corrente, em o lugar Pirituba, do districto policial de Uringa, termo de Macahyba, Manoel João Fernandes, seu irmão Manoel de Moraes e Candido Coelho travaram luta, da qual resultou a morte deste e sahirem feridos aquelles.

— No lugar Cauambú, do termo de S. José, Rosa de tal, mulher de Trajano Francisco Pinheiro, espancou barbaramente a Leandro de tal.

O facto se dera no dia 1º do corrente.

— Escreveram do Acary ao *Correio do Natal* em 5 do corrente:

« O collector de rendas provinciaes do *Cuité* da Parahyba, termo com o qual confina o desta villa, invadio o nosso territorio, e collectou os gados dos fazendeiros situados no lugar *Riacho Fundo*, pertencente a esta provincia. »

— Em Papary, á 29 de Agosto, a Associação Auxiliadora da Redempção dos Captivos, n'uma festa que celebrou, entregou 9 cartas de liberdade.

— Na capital foram libertados 6 escravos, e na Macahyba 27 pelo Club Dantas.

Parahyba—O tenente-coronel Domiciano Lucas de Souza Rangel libertou sem onus dous escravisados de nomes Estevão e Cypriano.

— Na cidade de Arêa apenas existem 4 escravisados.

— Suicidara-se a 19 uma filha do finado Antonio Manoel da Silva Coelho, ingerindo grande quantidade de verde-Paris.

Impostos geraes— Termina a 30 do corrente o prazo de pagamento, sem multa, da taxa de escravos, referente ao 3º semestre do actual exercicio —Julho á Setembro.

Em 30 de Outubro vindouro termina igualmente o prazo de pagamento, sem multa, do imposto de industrias e profissões, relativo ao alludido exercicio.

Club Carlos Gomes— Amanhã o Club Carlos Gomes faz o seu sarão musical e dansante do corrente mez. E' de presumir que, como sempre, seja elle concorrido e offereça horas agradaveis de recreio aos assistentes da festa.

Arsenal de Guerra—Hoje e amanhã, no Arsenal de Guerra, serão distribuidas costuras ás costureiras de ns. 451 á 507.

Regulam para essa distribuição as disposições já conhecidas.

Club Litterario Pinto Junior—Sob a presidencia da Exma. Sra. D. Carolina Falcão funccionou este Club no dia 18 do corrente em sessão ordinaria.

Lida e approvada a acta da sessão anterior, foram propostos para socios honorarios os Srs. Drs. Adelino de Luna Freire Junior, Joaquim da Costa Ribeiro Filho e Camerino T. de Castro Menezes Sobrinho, sendo igualmente proposta para socia effectiva a Exma. Sra. D. Maria Flora Colombiez.

Fallaram sobre a these —Hygiene, importancia que teve na antiguidade e a que tem modernamente— as socias DD. Maria Landim e Adelina Cabral.

A socia D. Anna de Oliveira discutio a these: —Systhema de governo, dos poderes publicos e a quem são delegados— succedendo lhe a socia D. Maria do Rosario e Silva que dissertou sobre a seguinte these: —Em que periodo fez o homem a sua apparição sobre a terra.

Depois de se ter procedido ao sorteio de novas theses e bem assim o das socias que tem de discuti-as na sessão seguinte, encerrou a Exma. presidente a sessão, determinando o dia 25 do corrente para a proxima reunião.

Pontos de francez—Na typographia Central acaba de publicar o Sr. J. A. C. o 2º e 3º pontos de francez, segundo o programma de 1887. E' obra indispensavel para os que tiverem de submetter-se ao exame daquella lingua.

Agradecemos a offerta que nos fizeram dos referidos pontos.

Diligencia policial—Segundo constantes reclamações, feitas ao Sr. Dr. chefe de policia, sobre a existencia, no districto do Poço da Panella, de uma população adventicia composta de escravos fugidos, criminosos e desordeiros, tendo os seus quarteis nas mattas do Macaco, donde se destacam bandos, a horas mortas da noite, para serem recebidos em canôas em certos e determinados pontos do rio Capibaribe; deliberou aquella autoridade, attendendo a um pedido do Sr. subdelegado Pestana, reforçar, na terça-feira ultima, com vinte praças de policia o destacamento de cinco, que alli existe; tendo-lhe affirmado o referido subdelegado que conseguiria desarmar muitos vadios, prender alguns criminosos e escravos, desses que são encontrados, notoriamente conhecidos, vagando á mercê dos acontecimentos, com gravissimo damno para a causa da tranquillidade.

Concedida a força, foram dadas as instrucções necessarias, que deveriam ser cumpridas sob a direcção do Sr. delegado do 2º districto desta capital.

A's 9 horas da noite, porém, annunciaram ao Sr. Dr. chefe de policia que seria pequena a força alli existente, porque constava que appareceria reacção superior na occasião e, assim, S. S. resolveu requisitar 15 praças de cavallaria, que foram promptamente prestadas, e mandou-as á disposição do Sr. Dr. delegado. Mais tarde soube S. S. que nada havia a fazer, pelo que mandou retirar a força para a cidade.

Tanto o Sr. Dr. delegado como o referido subdelegado são accordes em affirmar que não fôra cercada casa alguma na freguezia do Poço da Panella; bem como que não se dera acontecimento algum digno de attenção.

Desastre — Ante-hontem, por volta de 7 horas da noite, Casimiro Antonio da Silva, menor de 12 annos de idade, aventurando-se a pular de um *bond* da linha do Cemiterio antes de parar o carro, cahio de encontro á uma pilha de tijolos e ferio-se em varias partes do corpo.

Foi recolhido ao hospital Pedro II, e a autoridade competente abrio a respeito do facto o necessario inquerito.

Roubo—Os ladrões, durante a noite de quarta-feira para a de quinta, penetraram pelo telhado, em que abriram espaçoso buraco, serrando os caibros e ripas, no armazem de molhados dos Srs. Vieira & Silva á rua de S. Francisco n. 26 e levaram vinte e oito libras de manteiga em latas, queijos, cigarros, charutos e outros generos, além de 12$000 em cobre que estavam em uma gaveta do balcão.

Tentaram abrir o cofre, mas parece que não tiveram tempo de concluir o *serviço*.

Depois da colheita, sahiram pelo rombo que haviam feito.

Club Marcellino Cleto—Esta sociedade procedeu no dia 21 á eleição de sua nova directoria, ficando esta assim composta:

Presidente—Theotonio Freire.
Vice-presidente—Alves Barbosa.
1º secretario—Domingues Carneiro.
2º dito—Ferreira Ramos.
Orador—Costa Fialho.
Thesoureiro—Sabino Luz.
Bibliothecario—João Barretto.

Dr. José Horacio da Costa — No paquete nacional *Espirito Santo* seguirá hoje para a cidade da Victoria, capital da provincia do Espirito, o nosso comprovinciano Dr. José Horacio da Costa, ultimamente nomeado juiz municipal do termo de Benevente, de cujo lugar vai tomar posse.

Agradecendo-lhe a visita de despedida que nos fez, desejamos-lhe boa viagem.

Vão por ella—Na subdelegacia do 2º districto da freguezia da Boa-Vista acha-se uma bolsa para ser entregue a quem for o dono.

Vá este buscal-a.

Cura da tysica—Escrevem-nos o seguinte:

« Actualmente todas as cousas adquirem um aspecto scientifico e são ennobrecidas pela intervenção da physica e da chimica. Até a arte de Purgon já está elevada á altura de uma sciencia.

« Um gazometro, alguns tubos de Liebig e acido sulfurico decompondo alguns saes, tudo isto que a Academia de Medicina não pode deixar de applaudir, substitue hoje o instrumento desagradavel e fóra da moda do curandeiro do seculo passado.

« Essas reflexões me occorreram ao ler a memoria de um joven medico de Lyon publicada em 1886 para devulgar o methodo de sua invenção que consiste no emprego dos clysteres gazosos no tratamento da *tysica pulmonar*.

« Os leitores já sabem, que hoje para os medicos todas as molestias teem por causa a existencia de microbios de maneira que para muitos, a arte de curar é a caçada feita aos animaes malfazejos.

« Ainda não descobriram o microbio das fracturas das feridas nem das queimaduras, mas não ha de tardar muito.

« Emquanto não conseguem fazer essa descoberta já fizeram a do microbio da tysica pulmonar, ou para melhor dizer, do tuberculo pulmonar, que provoca a morte do enfermo.

« Felizmente não temos obrigação de explicar a existencia do microbio do tuberculo pulmonar, sem o que nos veriamos obrigados a fazer algumas restricções e pretendermos somente lembrar aos nossos leitores a theoria em que se baseou o joven medico para descobrir o novo methodo de curar a tysica pulmonar.

« Partindo da theoria sobre os microbios, o Dr. Bergeron, de Lyon, lembrou-se de matar o parasita pulmonar por meio do gaz hydrogenio sulfuroso. Mas apparecia uma grande difficuldade. O gaz hydrogenio sulfuroso introduzido no pulmão mata com certeza o microbio, porém mata tambem o doente. O doente morre não da tysica, porém morre envenenado; é preciso portanto procurar um outro modo de applicar o hydrogenio sulfuroso.

« Claude Bernard em suas numerosas e notaveis experiencias verificou que a introducção do hydrogenio sulfuroso nos animaes pela via rectual era inoffensivo, que se misturava com o sangue e era depois eliminado pelo pulmão e assim elle infectava em quantidade sem provocar nenhum accidente.

« Tal é a origem do clyster gazoso. Partindo *á priori* de uma theoria chegou-se a um tratamento *á posteriori*.

« Onde estaes, Moliere, para nos divertirdes com essa sciencia pelo avesso?

« Quanto a mim, não creio que o clyster pneumatico consiga bom resultado; não quero dizer que o methodo seja máo, não tenho competencia para isso ».

Bom Conselho—Em 10 do corrente escrevem-nos desta villa o seguinte:

« Inadiaveis affazeres vieram ainda interromper as nossas costumeiras visitas mensaes ás columnas do *Diario*. Hoje, porém, já menos preoccupados, vamos satisfazer a curiosidade dos leitores, transmittindo-lhes todas as notas registradas em nossa insaciavel carteira.

« Felizmente, a estação da lama e atoleiros está substituida pela estação do estio e das rosas.

« Os mezes de Julho e Agosto excederam este anno a sua natural pluviosidade a ponto de difficultar o transito nas estradas que demandam a parte sul da comarca.

« A nossa Edilidade, a quem a lei impoz a obrigação de zelar a viação do municipio, podia, ao menos, para desencargo de consciencia, e attento o seu parco rendimento, propôr umas preces publicas, que, sem duvida, seriam ouvidas pelo altissimo, e com o que, quando menos, faria uma grande economia de sabão aos seus municipes.

« Ahi fica a indicação.

« No dia 12 de Junho, no lugar Amorim, Bernardo Vieira da Silva, achando-se bastante toucado, ao manear uma espingarda, disparou-se esta casualmente, empregando-se a carga, composta de nove bagos de chumbo, no seu amigo e vizinho Miguel José da Silva, cujos ferimentos foram considerados leves.

« E' este o resultado da 2ª sessão do jury encerrada no dia 17 d'aquelle mez:

« Nos dias 14 e 15 foram julgados os réos ausentes Manoel Calixto e Antonio Jorge, pronunciados no art. 257 do codigo criminal. O primeiro foi condemnado no grão médio e o segundo no maximo do dito artigo.

« No dia 16 compareceu á barra do tribunal o réo Marcolino José da Hora, pronunciado no art. 205. O jury absolveu-o, mas desta decisão appellou o presidente do tribunal para a Relação do districto.

« No dia 17 foram julgados os réos presos Manoel Maximo do Nascimento, Firmino de Mello Falcão e Manoel de tal, conhecido por Manoel Chico (ausente), pronunciado no art. 257.

« Os dous primeiros foram condemnados no grão minimo e o ultimo no maximo do referido artigo.

« O primeiro e terceiro réos foram patrocinados pelo bacharel Joaquim Antonio da Silveira Junior, o segundo pelo cidadão Miguel Antonio da Silva Amaral, o quarto, quinto e sexto pelo tenente Francelino Braziliano de Figueiredo Lima.

« Compozeram o tribunal os Drs. Tavares de Castro Rebello, como presidente, Augusto Cesar Pereira Caldas, como promotor publico, e o cidadão Ananias Iago da Cunha, como escrivão.

« Os populares S. João e S. Pedro foram este anno festejados por aqui da fórma a mais opipara e prasenteira. Bolos, cangica, pamonhas, queijo, coalhada e tudo quanto a gastronomia pôde inventar e suggerir nestas alturas, tudo andou a granel e com profusão, provocando todos os paladares.

« Os convites para reuniões chegavam aos centros e de todos os lados, e pouco mais ou menos concebidos nestes termos:

« Sr. F.—Venha hoje sem falta passar o S. João commosco. Temos um caldeirão de cangica, queijos de malhada e algumas garrafas do afamado vinho do Cardoso. Dansar-se-ha algumas quadrilhas ao som da maviosa musica dos beiços de D. F., caso V. não possa obter a frauta do Antero ou o violão de José Pedro. »

« Esta festança geral era acompanhada das coloridas balas de pistolas, dos zigezagues dos buscapés e dos estalos das bichas da China e ribombos das roqueiras, parecendo que tinhamos attingido o dia final, ou que, longe deste planeta, o povo já saboriava as delicias do paraizo.

« Não terminou, porém, em paz, como era para desejar, este delirio popular. Dentro da villa, Manoel Aleijado, ao disparar uma pistola, esta, rebentando, fracturou lhe a mão direita; e os moços João Augusto de Farias e Julio Baptista Braga, queimaram horrivelmente as mãos, soltando busca-pés.

« Pelo inspector do quarteirão do Papacaxinha foram presos no dia 1º de Julho João José da Silva e Bertolino Vieira da Silva, celebres ladrões de cavallos no termo da Palmeira dos Indios, para onde foram logo remettidos.

« O Sr. Venancio da Silva Santos, negociante em Palmares, transferio sua residencia para esta villa no dia 11 de Junho, abrindo no dia 2 do mez seguinte uma bem sortida loja de fazendas no pateo de Pedro II.

« O novo delegado do termo, alferes Manoel José, vai correspondendo á espectativa publica, apezar da insufficiente força de que dispõe.

« Do sitio Poço do Viado, por onde passa uma estrada commercialissima, recebiamos frequentes queixas de que estava inteiramente intransitavel, devido a um grosso coito de ladrões e assassinos que assaltavam os passageiros, roubando-lhes cavallos, dinheiro e até chapéos.

« Desta quadrilha era chefe o famigerado João Cosme, morador naquelle lugar, onde gosava de prerogativas inteiramente mágestaticas, pelo terror que tinha infundido aos seus vizinhos.

« Este estado de cousas perduraria alli por muito tempo, se um nosso amigo, alli residente, ao saber da chegada do nosso delegado, não viesse expor-nos os apuros em que estavam os moradores d'aquelle sitio, pedindo-nos a nossa intercessão para com o alferes Manoel José, a quem expondo-nós todo o occorrido, as providencias foram logo tão promptas quanto efficazes.

« De facto, S. S. dirigindo-se para alli no dia 17 de Julho, ao passar pelo povoado da Barra do Brejo, pôde capturar o velho Antonio Francisco de Mattos, um dos assassinos do infeliz Belisario, facto dado na Japicanga no dia 22 de Março deste anno.

« Este velho foi o proprio que, segurando Belisario, mandou os filhos esfaquial-o até exalar o ultimo suspiro.

« A's mesmas horas em que o digno alferes Manoel José realizava tão acertada diligencia, o acaso effectuo uma outra ainda mais importante, — o assassinato do celebre facinora Antonio Borges da Silva, conhecido por Pedroza, no Poço do Veado, e dentro da propria casa de João Cosme.

« Este heroe era a perversidade personificada, e a sua vida um grosso cathalogo de crimes horrorosos e execraveis. Conhecido autor de tres mortes, era além disso o *alter ego* dos ladrões de cavallos, e o seductor de quantas moças se avesinhavam d'elle. Oito destas infelizes deixou elle em poucos dias no charco immundo da prostituição, entrando nesse numero uma filha de João Cosme, seu comparsa, e em cuja casa residia na mais amistosa convivencia, e uma orphã—Umbelina de tal—irmã de Antonio Carrapateira e um tal Guilé, cuja moça raptou e violentou em occasião que os irmãos estavam ausentes, facto que lhe produsio a morte, como vamos vêr.

« Umbelina descende de uma familia numerosa e respeitavel deste termo, e por isto os seus dous irmãos, ao saberem do facto, trataram logo de tomar uma vindicta, para o que, reunidos os individuos Vicente Lopes, Lauriano e Terto Bala, dirigiram-se á casa de João Cosme, onde, ao depararem com o infame seductor, prostraram-n'o com dous tiros e dez facadas, e deram ainda um outro tiro em João Cosme, do qual este se livrou, dando as de Villa Diogo, sendo mais tarde preso pelo delegado que, avisado do occorrido, foi alli preencher as formalidades legaes.

« João Cosme foi logo posto em liberdade porque, apezar de sua criminosa vida, não constava a existencia de uma só pronuncia contra elle. Felizmente, ao regressar á casa, tratou de ausentar-se do lugar onde tinha perdido o mais fiel alliado, e com estas duas unicas mudanças a paz tornou de novo a habitar o sitio Poço do Veado.

« Mais outro assassinato:

« Em a noite do dia 14 do passado, o inditoso pai de familia Leopoldino Martins Lisboa foi assaltado em sua propria casa, pelos individuos de nome Manoel Meia Noite e João Larangeira, dos quaes recebe um tiro á queima-roupa, prostrando-o exanime aos pés de sua mulher e filhos.

« Entre Leopoldino e os seus assassinos não havia a menor desintelligencia; apenas consta que poucos dias antes deste horrendo facto, o tal Meia noite dissera a Leopoldino que tinha ordem para dar-lhe uma punhalada, mas que elle não dava em homem—, matava-o.

« Do inquerito a que se procedeu evidencia-se que o tenente Joaquim Antero da Silva Vieira e seu filho Antonio são os mandantes deste assassinato.

« Os dous assassinos, refugiando-se no termo de Aguas Bellas, foram alli cercados no dia 24 de Junho pelo delegado daquelle termo, sendo preso Meia Noite e evadindo-se o companheiro, bastante ferido.

« A Camara Municipal encetou a sua terceira sessão ordinaria deste anno no dia 11 de Julho, sem nada ter produzido digno de menção.

« No dia 15 do passado tivemos aqui a tradicional festa de Nossa Senhora do Bom Conselho, no Collegio deste nome, a qual de anno para anno vai crescendo em popularidade e importancia.

« No dia 6 foi hasteada a bandeira da Excelsa Padroeira entre canticos sagrados, entoados pelas educandas do mesmo collegio depois de uma missa cantada pelo muito digno vice-prefeito da Penha Frei Cassiano de Camachio, seguindo-se as nove noites de novena, que seriam animadissimas se as chuvas, que então cahiam, não arredassem a concurrencia.

« No dia 13, porém, ao chegar a importante banda de musica garanhuense, generosa e gratuitamente offerecida pelo benemerito empreiteiro do prolongamento o Sr. Portella, o povo principiou a affluir, de sorte que no dia 15 o numero dos devotos era contado em seis mil, e entre estes notavam-se muitas pessoas gradas das localidades visinhas.

« No dia da festa houve missa cantada pelo Revm. vigario Chagas, servindo de diacono o Revm. Frei Cassiano, e de subdiacono o Revm. Frei Clemente de Leonessa, capellão do Recolhimento.

« Occupou a tribuna sagrada o muito digno Frei Cassiano, que durante 35 minutos sorprendeu e maravilhou o religioso auditorio com eloquentes phrases, nas quaes fez o panegyrico da Excelsa Padroeira.

« A' tarde sahio a procissão, composta de tres andores: o da Rainha dos Anjos, carregado pelas donzellas da villa, o da Padroeira, pelas educandas do collegio, e o de S. Roque, pelos irmãos terceiros, percorrendo as principaes ruas.

« O destacamento policial, decentemente uniformisado, commandado pelo alferes Manoel José Ferreira da Costa, delegado do termo, fez a devida guarda de honra.

« Ao recolher-se foi entoado um solemne *Te-Deum Laudamus* pelo Revm vigario, seguindo-se a benção do Santissimo Sacramento.

« A' noite queimaram-se diversas peças de fogo artificial, fechando o cyclo da festa a ascenção de um bonito aereostato.

« No dia 16, o intelligente moço alagoano Bernardo Gomes de Mello Filho, fundou aqui uma aula de diversas materias primarias e secundarias, com o que preencheu uma grande lacuna de que se resentia esta localidade.

« Apetecemos-lhe feliz exito.

« No dia 25 aqui chegou, de regresso dessa capital, onde se achava licenciado, o Dr. Augusto Cesar Pereira Caldas, promotor publico da comarca.

« No sabbado 20, no Cajueiro, por occasião da taipa de uma casa, houve uma encarniçada briga entre uns criminosos que alli se reuniram, da qual resultou sahirem dous mortalmente feridos, Joaquim Casado Lima, valgo Manoel Pajéú, celebre criminoso no termo do Triumpho, foi um dos feridos; e para evitar a prisão quando a noticia echoasse nesta villa, foi tratar-se no matto.

« No sabbado seguinte (27), os mesmos, tendo noticia de que elle se achava em tratamento na Grota Funda, foram concluir a sua obra assassinando a Joaquim Casado, deixando o cadaver horrivelmente mutilado com 40 ferimentos, sendo 28 de chumbo, 12 de faca e 10 de bala, segundo está descripto no corpo de delicto procedido pelo delegado, que para alli se dirigio quando, tres dias depois, lhe constou o occorrido.

« A terceira sessão judiciaria deste termo está convocada para o dia 12 do corrente.

« O dia 17 do passado foi para esta villa de profundo pezar ao ser divulgada a inesperada noticia da morte do Dr. Bento Ramos, prestimoso chefe do partido conservador da comarca, deputado geral pelo 11º districto eleitoral desta provincia.

« O velho Antonio Pinto de Miranda, valgo Padre Eterno, homem assás criterioso, chegando aqui de Mandahú-mirim, foi o portador de tão aterradora noticia, tendo-a visto transcripta no *Orbe*, jornal de Alagoas, datado de 10. Os amigos politicos de S. Exc. ficaram petrificados, dando-se logo como dissolvido o partido conservador que aqui é composto de diversas fracções, verdadeiramente heterogeneas, mas, que, devido ao tino e boa direcção de S. Exc., estão sempre unidas nas quadras eleitoraes.

« No sabbado, porém, ao chegar o estafeta, o povo invadio a agencia para ver a terrivel confirmação, mas, qual não foi a sua sorpreza, ao verificar que dos jornaes nada constava com relação a tão infausto acontecimento?

« Então, o prazer inundou de novo todos os semblantes, centenas de fogos subiram logo ao ar, annunciando em suas igneas fitas a ressurreição de um homem que ha trez dias estava verdadeiramente morto no espirito de seus numerosos adeptos e adversarios; á noite houve uma alegre passeiata, e, ao enfrentar com as casas dos amigos mais qualificados de S. Exc., a multidão soltava unisonos vivas ao partido conservador, e ao Dr. Bento Ramos, de sorte que, pelo prazer que se divisava no rosto de todos, a ressurreição parecia mais real que apparente.

« A mesma noticia já a vimos transcripta no jornal *O Trabalho*.

« Longe vá o agouro.

« Ainda deviamos tratar do abolicionismo que acaba de surgir por aqui, e de uma questão de limites entre os vigarios daqui e o da Palmeira dos Indios, nas Alagoas, o que faremos na seguinte missiva.

« Serei breve. »

O veneno do perdão—E de uma excellente chronica de Aurélien Scoll, que extrahimos o seguinte:

« Paulo Féval, n'um dos seus primeiros romances, fallou de um marido generoso que promette o esquecimento do passado. Surprendendo sua mulher no momento em que ella recebe as homenagens de um estranho, cruza os braços e contempla severamente os culpados:

O estranho foge, a joven senhora cai de joelhos, com o rosto entre as mãos.

— Eu tinha o direito de matar este homem diz o marido ultrajado; poupei-o para evitar uma vergonha á familia da senhora... Podia tambem expulsal-a, mas a sua mãi morreria de dôr. Levante-se, conserve a sua situação mundana...

— Ah! meu amigo, se soubesse...

— Não quero saber nada. Está na sua mão merecer que um dia, talvez, lhe perdoe.

A vida entre os dous continuou, apenas com a differença de o senhor se conservar n'uma fria delicadeza. Sómente, não permittia a minima infracção da economia domestica.

*

Volta ás 7 horas; o jantar não está prompto.

— Minha senhora, dis elle friamente, tenho o direito de me admirar que, depois de um facto a que de forma alguma quero alludir, se occupe tão pouco dos negocios caseiros. Deve ter em conta os meus padecimentos particulares, não fallando nas caimbras do estomago.

— Por Deus, meu amigo, foi a cozinheira quem demorou o jantar.

— Devia vigial-a.

— Vou prevenir tudo, vou já prevenir tudo!

*

No dia seguinte, o senhor sai do quarto em mangas de camisa.

— Faça favor de ver,—exclama, carregando em cada palavra—faltam dous botões na minha camisa, um no collarinho, outro no punho esquerdo.

— Mas passei com toda a attenção a vista pela roupa, quando ella veio da engommadeira...

Riso sardonico do marido.

— Com muita attenção, effectivamente...

A senhora pega n'uma agulha e linha.

— Vou dar remedio a essa pequena infelicidade... Tudo se arranjará n'um momento.

— Pequena infelicidade, innegavelmente, replica o senhor, mas as pequenas infelicidades custam muito, quando são a continuação de uma infelicidade maior. Não esperava que, tão pouco tempo depois do drama intimo sobre o qual tenho guardado silencio, faltassem botões nas minhas camisas.

A pobre senhora suffoca as suas lagrimas e cala-se.

*

Um dia o senhor apparece mais alegre. Ha algum tempo que as illusões são menos frequentes; a victima começa a esperar viver um pouco mais tranquillamente.

— Sei que a senhora gosta do theatro, e, como é necessario que não pareça ter havido alteração nos nossos habitos, espero leval-a esta noite ao Ambigu. Aluguei o camarote 26.

— Parece-me, accrescenta ella, que se representa alli um drama dos mais interessantes? Tem tido um grande exito.

— A imprensa tem sido unanime em consignal-o.

A senhora veste-se; chamam um trem e vão para o theatro.

O drama é de um effeito seguro. Uma intriga horrivelmente urdida prende extraordinariamente a attenção dos espectadores. Chora-se de cima a baixo.

A senhora é toda olhos e ouvidos. Chega a grande scena do 4.º acto; o assumpto é um adulterio.

O senhor levanta-se precipitadamente.

— Saiamos, minha senhora, esta scena é muito custosa. Despertar-lhe-hia a lembrança amarga de um acontecimento que eu quero esquecer.

E a pobre senhora põe a sua capa á pressa e volta para casa, sem ficar sabendo o desenlace da peça.

Bem depressa uma doença a assaltou, desfallecimentos continuos. E emquanto ella se definhava, dia a dia, o senhor dizia-lhe:

— Uma unica cousa me consola, minha senhora; é a convicção de ter feito tudo para a salvar. Se morre tão nova, com uma vida tranquilla, o que teria acontecido se a não tivesse sustido á beira do abysmo fatal onde a arrastariam as suas más paixões!

Leilões—Effectuar-se-hão:

— Hoje:

Pelo agente Stepple, ás 11 horas, á rua do Livramento n. 6, de moveis, espelhos, etc., etc.

Pelo agente Pinto, ao meio dia á rua do Marquez de Olinda n. 52, de uma chacara no Caxangá.

Pelo agente Martins, ás 11 horas, á rua do Livramento n. 6, de moveis, louças, vidros etc.

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, na rua do Marquez de Olinda n. 19, de moveis e outros artigos.

— Amanhã:

Pelo agente Martins, ás 11 horas, á rua do Coronel Suassuna n. 24, de moveis, louças e vidros.

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, á rua do Imperador n. 16, de predios.

Pelo agente Pinto, ás 10 1/2 horas, na Baixa Verde n. 10, de moveis, louça e vidros.

Pelo agente Modesto Baptista, ás 11 horas, na Companhia Pernambucana, de vinhos.

— Segunda-feira:

Pelo agente Pestana, ás 11 horas, na rua do Vigario Tenorio n. 15, do estabelecimento ahi sito.

Pelo agente Pinto, ás 10 horas, na rua do Marquez de Olinda n. 53, de solas, couros, pelles, artigos para loja de sapateiro e selleiro, etc, etc.

Missas funebres—Serão celebradas:

— Hoje:

A's 8 horas, na capella do Monteiro, por alma de Antonio Lins da Costa Wanderley.

— Segunda-feira:

A's 8 horas, na ordem terceira de S. Francisco, por alma de D. Emilia Vieira Nunes.

Passageiros—Chegados do norte no vapor nacional *S. Francisco*:

Carlos Salvino, João G. Galvão e sua senhora, Antonio G. B. Baza, José Soares de Amorim, Alexandre de Souza Nogueira, Dr. José Pinheiro Carneiro, Silvina de Paula Rodrigues e uma criada, Diomedes Tinoco, Dr. Antonio Jeronymo de Carvalho, Antonio Fernandes de Barros, Francisco Tito Livio da Cruz, capitão Prudente G. da Costa, João Guilherme S. Caldas, padre Estevão José Dantas, Balbina E. do Rosario, Dr. Daniel Hoeninges, Constancio de Souza Brandão, Antonio Troca, José Gatirana, João Baptista, Eduardo Victor, Antonio Francisco dos Santos, Antonio Amaro Ramos, José Cardozo dos Santos, João Xavier de Araujo.

— Sahidos para o sul no vapor allemão *Rio*:

Helene Nintrel, Carlota Palmeira, Alfredo de Oliveira Magalhães.

Directoria das obras de conservação dos portos—Boletim meteorologico do dia 21 de Setembro de 1887:

Horas	Thermometro centigrado	Barometro a 0º	Tensão do vapor	Humidade
6 m.	24º—9	762m37	18,73	80
9	27º—8	763m20	19,24	68
12	28º—2	762m22	17,80	63
3 t.	27º—8	760m83	17,01	62
6	25º—6	760m36	16,46	67

Temperatura maxima—29º,50.
Dita minima—25º,00.
Evaporação em 24 horas—ao sol: 8m,0; á sombra: 4m,3.
Chuva—nulla.
Direcção do vento: ENE de meia noite até 1 hora e 50 minutos da manhã; E até 2 horas e 48 minutos; ESE até 3 horas e 23 minutos; E até 4 horas e 29 minutos; ESE e SE alternados até 5 horas e 44 minutos; ESE até 6 horas e 55 minutos; ESE e SE alternados até meia noite.
Velocidade média do vento: 2m,10 por segundo.
Nebulosidade media: 0,45

Boletim do porto

Prea mar ou baixa mar	Dia	Horas	Altura
B. M.	21 de Setembro	1—17 da tarde	0,m42
P. M.	» »	7—35 » »	2,m42
B. M.	22 de Setembro	1—43 da manhã	0,m49

Reuniões sociaes—Ha domingo as seguintes:

Da Sociedade Minerva Progresso Pernambucano, ás 10 horas da manhã, em sua séde, para em sessão de assembléa geral ordinaria tratar de negocios diversos e urgentes.

Do Monte-Pio dos Typographos de Pernambuco, ás 11 horas da manhã, na Praça de Pedro II n. 75, 2º andar.

Operações cirurgicas—Foram praticadas no hospital Pedro II, no dia 6 do corrente, as seguintes:

Pelo Dr. Malaquias:

Urethrotomia externa indicada por estreitamento infranqueavel, complicado de extravasação de urina e gangrena do penis.

Fistula do anus pela ligadura com borracha.

Pelo Dr. Berardo:

Trichiasis, tarsorrhaphia e excisão ovalar da pelle da palpebra.

Casa de Detenção—Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife no dia 21 de Setembro de 1887:

Existiam 387; entraram 4; sahiram 11; existem 380.

A saber:

Nacionaes 352; mulheres 9; estrangeiros 10; escravos sentenciados 6; idem processado 1; idem de correcção 2—Total 380.

Arraçoados 354, sendo:

Bons 330; doentes 24 —Total 354.

— Movimento da enfermaria:

Tiveram baixa:

Antonio José de Santa Anna, embaraço gastrico.
Antonio André de Barros, diarrhéa.

Tiveram alta:

Lucas Antonio Evangelista.
Antonio Bernardo da Silva.

Loterias diversas—A Casa Feliz, de A. A. dos Santos Porto, na praça da Independencia ns. 37 e 39, tem a venda os bilhetes das seguintes loterias:

— Espirito-Santo: A 3ª parte da 4ª loteria, cujo premio grande é de 50:000$000, pelo novo plano, se extrahirá hoje 23 de Setembro impreterivelmente.

— Alagôas: A 3.ª parte da 20.ª loteria, pelo novo plano, cujo premio grande é de 40:000$000, será extrahida no dia 29 de Setembro, as 3 horas da tarde, impreterivelmente.

— Provincia: A 10ª loteria, pelo novo plano, cujo premio grande é 12:000$000, se extrahirá quando for annunciada, ás 2 horas da tarde em beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife.

— Santa-Catharina: A 1ª parte da 2ª loteria cujo premio grande é de 50:000$ será extrahida brevemente.

— Do Ceará: com o premio grande de........ 40:000$ (novo plano) será extrahida no dia .. do corrente.

Bilhetes de loterias—Em mão do agente Bernardino Lopes Alheiro acham-se a venda os bilhetes das seguintes loterias:

Do Espirito-Santo: A 3ª parte da 4ª loteria, cujo premio grande é de 50:000$, pelo novo plano, será extrahida hoje 23 de Setembro, impreterivelmente.

Do Ceará: com um importante plano, cujo premio grande é de 40:000$000, será extrahida no dia .. de Setembro.

Do Grão-Pará: A 2ª parte da 13ª loteria, pelo novo plano, cujo premio grande é de 120:000$ será extrahida amanhã 24 do corrente, impreterivelmente.

De Santa-Catharina: A 1ª parte da 2ª loteria com um importante plano, cujo premio grande é de 50:000$000, será extrahida quando for annunciada.

De Alagoas: A 2.ª parte da 20.ª loteria, pelo novo plano, cujo premio grande é de........ 40:000$000, será extrahida no dia 29 de Setembro, (quinta-feira), ás 3 horas da tarde impreterivelmente.

Loteria do Grão-Pará — A 2ª parte da 13ª loteria desta provincia, pelo novo plano, cujo premio grande é 120:000$000, será extrahida amanhã 24 do corrente (sabbado) impreterivelmente.

Os bilhetes acham-se á venda na Casa da Fortuna á rua Primeiro de Março n. 23, de Martins Fiuza & C.

Loteria do Espirito-Santo—A 3ª parte da 4ª loteria desta provincia cujo premio grande é 50:000$000 será extrahida hoje 23 de Setembro.

Os bilhetes acham-se á venda na Casa da Fortuna á rua Primeiro de Março n. 23 Martins Fiuza & C.

Loteria do Ceará—Esta acreditada loteria cujo premio maior é de 40:000$000 será extrahida no dia .. de Setembro.

Os bilhetes acham-se a venda na Casa da Fortuna á rua Primeiro de Março n. 23 de Martins Fiuza & C.

Loteria de Alagoas—A 3.ª parte da 20ª loteria, pelo novo plano, cujo preme grande é de 40:000$000 será extrahida no dia 29 de Setembro, (quinta-feira) ás 3 horas da tarde impreterivelmente.

Os bilhetes acham-se á venda na Casa da Fortuna rua Primeiro de Março n. 23, de Martins Fiuza & C.

Loteria da provincia do Paraná—A 27ª loteria desta provincia, pelo novo plano, cujo premio grande é de 12:000$000, se extrahirá no dia 4 de Outubro.

Bilhetes a venda na Casa da Fortuna, á rua Primeiro de Março numero 23, de Martins Fiuza & C.

Loteria de S. Paulo—Esta loteria cujo premio grande é de 9:000$000, será extrahida impreterivelmente no dia 26 do corrente segunda-feira).

Os bilhetes acham-se á venda na Casa da Fortuna á rua Primeiro de Março n. 23, de Martins Fiuza & C.

Cemiterio publico—Obituario do dia 21 do corrente:

Anna Maria Kreip, Allemanha, 67 annos, viuva, Boa-Vista; tuberculos pulmonares.

Rita Maria da Conceição, Parahyba, 45 annos, solteiro, Boa-Vista; diarrhéa.

Joaquina Maria de Jesus, Pernambuco, 24 annos, solteira, Boa-Vista; tuberculos pulmonares.

Humberto, Pernambuco, 1 mez e 13 dias, Boa-Vista; espasmo do glote.

Geminiano, recemnascido, Pernambuco, Boa-Vista; tetano.

Thomé, Pernambuco, 4 annos, Santo Antonio; gastro enterite.

Joanna, Pernambuco, 1 mez, Santo Antonio; espasmo.

Um parvulo, Pernambuco, Santo Antonio; nasceu morto.

Maria Joaquina da Conceição, Pernambuco, 75 annos, solteira, Olinda; astera ucerose.

Cecilliana Tertuliana Alves de Freitas, Pernambuco, 27 annos, casada, Graça; rheumatismo cerebral.

Hermenegilda de Faria Teixeira, Pernambuco, 45 annos, solteira, Afogados; tuberculos pulmonares.

Bazilio Baptista Rodrigues de Almeida, Pernambuco, 30 annos, solteira, S. José; ulcera gangrenosa.

Maria, Pernambuco, 4 mezes, Recife; entero colite.

COMMUNICADOS

Legalidade das manutenções de posse em empregos publicos

O *Jornal do Recife* tem razão em publicar o arrazoado *irresistivel* do juiz de direito do Limoeiro, perante o egregio Tribunal da Relação, de preferencia a defender os disparates e illegalidades que este magistrado tem commettido, pondo-se ao serviço do escrivão de orphãos Herminio Lima.

A missão partidaria torna-se mais facil por esse modo.

Sem o processo judicial á vista e sem o conhecimento da questão, é possivel a illusão em face da *lucidez e consistencia* da argumentação do juiz, que, aliás, não argumenta sobre o ponto principal da accusação, estendendo-se apenas no desenvolvimento de algumas idéas geraes, cuja procedencia ninguem lhe contesta.

A verdade, porém, *núa e crúa*, que *acachapa* a reputação immaculada, a illustração e a intelligencia do juiz do Limoeiro, segundo os predicados que lhe deu o *ex-chefe*, senador Luiz Felippe, é que sendo o Sr. Herminio Lima escrivão do jury e execuções criminaes, por decreto imperial de 1864, e, por lei provincial 1º tabellião de notas, não podia depois de ter entrado em concurso e haver sido provido, como foi em 1878 na escrivania de orphãos e annexos, conservar os empregos anteriores, accumulando, não obstante a natureza *privativa* dos officios, o de orphãos e o tabellionato.

Estas cousas foram bem explicadas ao juiz do Limoeiro, e constam do acto presidencial de 3 de Maio ultimo, pelo qual se conhece que apezar de ter a Assembléa Provincial pretendido annexar estes officios, no interesse do Sr. Herminio Lima, evitando o concurso para o officio de escrivão do jury e 1º tabellião, de que este tinha desistido, com a aceitação de outro officio privativo, o de orphãos e annexos, comtudo nunca a assembléa conseguio obter, por serem os seus projectos não sanccionados pelos presidentes Adolpho de Barros e José Manoel de Freitas.

Entretanto, esta mesma annexação de dous officios privativos, que a Assembléa, poder competente, não poude levar a effeito por desaccordo com os mencionados administradores da provincia, o juiz do Limoeiro, por sua muita illustração, entende que estava nas suas attribuições fazel-a, sob pretexto de que não ha inconveniente na accumulação.

Imagine-se, por hypothese, que se désse, n'esta capital, a vaga de uma escrivania, a dos feitos da fazenda, por exemplo, e que, entre os concurrentes, se apresentasse e fosse provido o escrivão do commercio.

Segundo a doutrina do presidente da provincia, que é a commum e corrente, confirmada por decisões que citeu o juiz do Limoeiro, o escrivão do commercio teria desistido do seu officio com a

acceitação e exercicio da dos feitos da Fazenda, por não poder dar-se a accumulação, visto serem ambos *privativos*, por lei de sua creação.

No entender, porém, do juiz do Limoeiro assim não aconteceria. Bastava, para isso, que elle não visse inconveniente na accumulação, mas sómente vantagens para o escrivão do commercio, no caso de ser bom amigo e correligionario politico.

Diria,—como diz em favor do Sr. Herminio:—« a segunda nomeação *não destituio* a primeira; não ha impossibilidade na accumulação de dous officios, accumulação de que, aliás, ha muitos exemplos; finalmente porque se *privativo* quer dizer com exclusão de outro—, essa exclusão se refere á pessoa, e não a um outro officio, esquecendo-se accrescimo—*embóra por lei separados*.

São estas as differenças das duas opiniões; do presidente da provincia e a do *immaculado* juiz do Limoeiro.

Agora os dous procedimentos.

O presidente, em face das terminantes recusas do juiz em mandar affixar editaes e proceder ás demais diligencias para o concurso do officio vago, supprio essa falta convidando, pela propria Secretaria onde teria de ser reproduzido o edital do juiz, os pretendentes afim de se habilitarem, nos prazos e pela fórma legal.

Do seu acto deu conhecimento e pedio approvação ao Exm. Sr. Ministro da Justiça, que por aviso de 2 do corrente mez respondeu que a Presidencia era competente para resolver, em face da lei n. 3322 de 14 de Julho de 1886.

Neste estado da questão, o presidente da provincia deu provimento vitalicio no officio de escrivão do jury e annexos ao concurrente Ernesto de Oliveira Cavalcanti.

Agora o que fez o juiz de Limoeiro:

Fundando se no facto de que a sua recusa de affixar editaes para o concurso e informar os requerimentos, devia ser embaraço *permanente e eterno*, para o provimento do officio, e ter como consequencia a conservação de Herminio no exercicio interino do mesmo officio, declara, por despacho *em seu juizo*, que o presidente da provincia está *divorciado da legalidade*, que recorre a *argumentos futeis*, e que, em vista disso, elle juiz *ha por bem revogar* o artigo 287 do decreto n. 9420, de 28 de Abril de 1885, para o fim de não dar posse e exercicio ao serventuario nomeado, e manutenir seu amigo o Sr. Herminio Lima, no exercicio e posse do mesmo officio de que foi destituido, isto por meio de *interdicto possessorio*, sem a menor formalidade processual, lavrando a *sentença* na propria petição do amigo, e elle mesmo juiz *intimando por officio* o presidente da provincia *sem mais embargos nem appellação*!!

Em resultado de tudo isto,—conforme o *Jornal do Recife*,—o juiz de direito do Limoeiro ficou sendo *um sabio*; é o symbolo da *independencia* de sua classe; e o presidente da provincia (*o réo no interdicto possessorio do Limoeiro*) um homem sem *escrupulos* de consciencia, violento e prevaricador!

A um e a outro destes funccionarios, julgem os entendidos.

De nossa parte, não descompomos, *nem elogiamos* o juiz de direito do Limoeiro, limitando-nos a deixar que seus actos o recommendem como uma *illustração desembaraçada*, ao serviço do Sr. Herminio Lima.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Provincia das Alagoas

JUIZO DA IMPRENSA SOBRE A ADMINISTRAÇÃO MOREIRA ALVES

(Do *Gutenberg*, orgão republicano-abolicionista)

O Exm. Sr. Dr. Moreira Alves

Embarca hoje para o Recife o digno ex-presidente desta provincia, o Exm. Sr. Dr. José Moreira Alves da Silva.

Cumpre-nos, imprensa imparcial, alheiada de toda influição politica, dizer o que pensamos sobre sua administração, já que do simples cidadão só temos que preconisar os elevados dotes e sentimentos que tanto o distinguem, e tão sérias e sinceras amisades lhe grangearam na melhor sociedade desta capital.

O Exm. Sr. Dr. Moreira Alves em hora difficil sentou-se na cadeira da administração presidencial desta provincia; o partido conservador, labrado por insopitaveis ambições; embriagado pelas facilidades de sua posição; scindio-se, impossivel que se mostrava todo accordo de interesses sem medida uns, sem justificação outros.

Com o relatorio do estado administrativo da provincia, passou-lhe, seu antecessor, o Exm. Sr. Dr. Geminiano Brazil, uma dissidencia forte pelo talento de seus membros, pela pertinacia e decisão de seus batalhadores.

O Dr. Moreira Alves, naturalmente, procurou manter-se a cavalheiro de todas as suggestões, de um e de outro lado, estudando os homens e motivos do peregrino viver politico de seus correligionarios.

Antes de todo e qualquer acto presidencial, que podesse orientar a opinião sobre o pensar do novo administrador, já o bando sob a chefia do Exm. Sr. senador Jacintho de Mendonça, rompia de viseira, malsinando o Exm. Sr. Dr. Moreira Alves, e seus menores actos, com a vehemencia e imprudente furia que engendram as injustiças de despeitos inapresentaveis.

D'ahi a posição do illustre pernambucano, que, ao passar as rédeas da administração das Alagôas ao Exm. Sr. Dr. Caio Prado, guardava o honroso conforto de ter sempre gosado, até seus ultimos momentos de poder, da mais plena confiança do gabinete, cujo digno agente era.

Deixa S. Exc. atraz de si queixumes injustos, accusações que em sua pequenez e vilania dão o porte e o caracter de seus autores; mas deixa tambem amizades sinceras, e o juizo insuspeito e incorruptivel da imprensa, que sempre falleu á autoridade com a sobranceria e o desassombro, que dão a dignidade e a independencia.

Retira-se S. Exc. á sua terra natal, pois aceite nossos adeuses. Si tem senões, se não acertou sempre; é caso para lamentar, nunca para condemnar; desde que temos para registrar tambem actos seus credores dos mais fervorosos applausos da opinião sã e imparcial.

Gloria de Goitá

De Bom Jardim, onde estou ha trez mezes, fui chamado para interpor qualquer recurso contra a sentença judicial de segunda instancia desta comarca, sanccionando o roubo, que á mão armada pretenderam fazer em 2 de Abril de 1885 (quinta-feira santa) á uma infeliz mulher, de quem por caridade sou advogado.

Descançando em caminho na povoação do Cedro, vi em mão de um amigo no *Jornal do Recife* n. 211 de 17 do corrente uma missiva desta cidade, na qual é apresentado como um energumeno o Revd. vigario desta freguezia padre João da Costa Bezerra de Carvalho.

Supponho que nesta provincia, onde nasci, e d'onde nunca sahi, pessoa alguma que me conheça, ainda que seja apenas de nome, ignorará que eu nunca segui outra politica senão a liberal: nem todos, porém, saberão que eu nunca fui, nem sou politico idolatra.

Não sou desconhecido na comarca de Páo d'Alho, onde residi de 1875 a 1877, e onde, por occasião da odiosa execução da execranda lei eleitoral do *terço*, prestei ao meu partido serviços, que foram então qualificados de *relevantissimos*. O esquecimento, porém, foi a recompensa que tive; de modo que hoje para manter minha onerosa familia vejo-me obrigado a andar sem descanço advogando neste termo e nas comarcas de Limoeiro e Bom Jardim e outros; tendo minha familia na cidade da Victoria.

Ha muito que observando a confusão das idéas politicas deste paiz, pelos actos de incoherencia praticados de ambos os lados, eu tenho escolhido os homens, sem me importar com a sua classificação politica.

Conheço, pois, o pessoal deste termo, e presumo que o meu juizo como politico não póde ser suspeito.

Tenho desde 1874 relações de amizade com o Revd. vigario desta freguezia, quando era elle apenas coadjutor da do Limoeiro. Cultivei as mesmas relações com elle em Bom Jardim, e depois nesta cidade onde venho frequentemente, e nunca observei acto algum praticado por elle em opposição com as boas theorias que o vejo expender.

Hoje é o Sr. vigario Carvalho uma influencia politica real nesta freguezia, e tão benefica que ainda não houve quem se queixasse de ter soffrido violencia alguma em seus direitos por suggestões do mesmo vigario. Ao contrario vejo-o sempre disposto a auxiliar o fraco contra o forte; e neste nobre e generoso empenho eu não tenho a menor duvida em pôr os meus fracos serviços á sua disposição, porque vejo no vigario Carvalho um activo promotor do bem estar social na esphera de sua actividade.

E' certo que os seus proselytos augmentam cada dia pela benevolencia de seu coração, e só delles póde desesperar quem, falto de merecimento, e tendo participado dos beneficios de sua generosidade, não póde disputar-lhe a consideração e estima de que cada dia se faz elle credor.

O vigario Carvalho é o mais seguro penhor da tranquillidade e socego que reinam neste termo; ao passo que em outros por onde eu ando dão-se sempre factos, pelos quaes as autoridades policiaes incorrem em censura.

As missivas, pois, do *Jornal do Recife* de 17 do corrente não passa de uma calumnia, um pasquim miseravel, indigno de apreciação e de resposta.

Gloria de Goitá, 19 de Setembro de 1887.

José de Souto Lima.

A defeza do Sr. tenente-coronel Azevedo

Por obsequio de um amigo li, hontem, a defeza apresentada pelo Sr. tenente-coronel Manoel de Azevedo do Nascimento, por intermedio de seu advogado o Sr. Dr. Manoel Clementino de Oliveira Escorel, perante o conselho de investigação a que foi submettido, quando commandante do 2º batalhão de infantaria.

N'esse processo depuz como testemunha de accusação, e minhas respostas foram de accordo com as que dei na portaria que me endereçou o Exm. Sr. general Agostinho Marques de Sá, então commandante das armas.

N'essa portaria disse: « que a nenhuma diligencia havia procedido, por ordem do commandante, desde o dia em que havia assumido a fiscalisação do batalhão, e que tambem não me constava que providencia alguma houvesse sido tomada no periodo de 26 a 29 de Outubro » e no depoimento tudo isto confirmei, dizendo mais, por me ser perguntado, que todas as diligencias a que procedi no batalhão foram por ordem directa do commandante das armas, dando eu, sempre, prévio conhecimento d'essas ordens ao Sr. tenente-coronel Azevedo, que me autorisava a cumpril-as por quanto, não me era licito, nem estava nas bôas praticas da disciplina militar, ter eu qualquer procedimento no batalhão, sem prestar a devida obediencia ao respectivo chefe.

Ora, autorisar-me o Sr. tenente-coronel Azevedo a dar cumprimento ás ordens superiores não é, por certo, ordenar por si; disto, para aquillo ha muita differença, e esta não podia escapar a perspicacia e reconhecido talento de seu advogado; entretanto, diz a defeza, que eu com o meu depoimento no conselho, tinha me *incumbido* de destruir o que havia asseverado na alludida portaria!

Costumo ser coherente na pratica de meus actos; e assim, não posso me conformar com a conclusão maliciosa, extrahida, do meu franco e leal depoimento, por seu advogado.

Sei, e comprehendo perfeitamente o que são recursos para defeza; porém, como esta vai correr do mundo, não devo deixar, sem protesto, essa maneira pouco decente de se pretender collocar em duvida o meu caracter official, embora não pense eu, que sobre elle alguem vacille.

E' quanto basta dizer.

Recife, 22 de Setembro de 1887.

O major, *Estevão José Ferraz.*

Festa da installação do Instituto Primario para crianças cégas

RUA VELHA N. 36

Terá lugar, domingo 25 do corrente, pelas 7 horas da noite, a solemne installação deste Instituto, dirigido pelo habil professor do Imperial Instituto de meninos cégos da côrte, o Sr. Francisco V. Coelho, e administrado pelo director do collegio o Sr. Julio Soares de Azevedo.

Constará a installação de uma exposição dos apparelhos, pelos quaes os cégos lêm e escrevem, com a presença do respectivo professor, mostrando e explicando a fórma pela qual os cégos aprendem.

Depois entrará uma sessão litteraria, sob a presidencia do Exm. Sr. conselheiro Dr. Pinto Junior, na qual tomam parte diversos oradores e oradores illustrados desta capital.

São convidadas todas as sociedades litterarias e scientificas desta provincia, e as Exmas. familias para assistirem esta festa de lettras, e de engrandecimento para a nossa querida patria.

Só terá entrada as familias, e cavalheiros decentemente vestidos.

Domingo, 25 do corrente, pelas 7 horas da noite, rua Velha n. 36.

Director do collegio,
Julio Soares de Azevedo.
Professor dos cégos,
Francisco V. Coelho.

Conferencia abolicionista

A 19ª conferencia, das promovidas pelas sociedades—União Federal Abolicionista e Pernambucana Contra a Escravidão,— terá lugar no domingo, 25 do corrente, á 1 hora da tarde, no theatro das Variedades.

Com a maior gentileza encarregou-se dessa conferencia a Exma. Sra. D. Maria Amelia de Queiroz Sodré da Motta.

Enunciar daqui o sympathico nome da gentil senhora, é de certo bastante para que o resultado da conferencia, mais do que o de todas as outras, seja traduzido em um immenso beneficio á raça escravisada; tanto mais quanto para honra desta provincia será a primeira vez que uma senhora brasileira, respeitavel sob todos os titulos, ha de transmittir-nos da tribuna as mais delicadas emoções da alma feminina em prol de uma raça que chora 300 annos de martyrio no proprio solo da patria!

E' do dever porém das sociedades promotoras da conferencia, appellar para os elevados sentimentos de humanidade e espirito de civilisação e progresso deste publico generoso, e especialmente da parte feminina da nossa sociedade, afim de que todos se congreguem em uma reunião imponente digna a todos os respeitos da illustre senhora a intelligente poetisa pernambucana encarregada da conferencia.

Haverá a parte recreativa do costume a cargo de distinctos artistas dramaticos e professores de musica.

Secretaria da Sociedade Pernambucana Contra a Escravidão, 21 de Setembro de 1887.

Adolpho Guedes Alcoforado.
secretario.

Agradecimento

Raymundo Padilha, residente na praia de Tamandaré penhorado da mais sincera gratidão para com o Sr. Pedro Nolasco de Barros, residente na villa de Gameleira, vem por meio da imprensa manifestar a satisfação de que se acha possuido pela cura prodigiosa que de seus soffrimentos diabeticos lhe fez o mesmo Sr. Pedro Nolasco de Barros.

Soffrendo por mais de um anno dessa terrivel molestia (diabetes), e depois de ter recorrido a diversos medicos, que me diziam nada soffrer, que me sentia emmagrecer dia a dia, felizmente encontrei com esse senhor, cujos remedios em cerca de 30 dias me restabeleceram completamente, e assim podendo ser util aos que soffrem do mesmo mal, lhes recommendo esse senhor, a quem peço desculpa, se offendo a sua susceptibilidade.

Praia de Tamandaré, 20 de Agosto de 1887.

Raymundo de Freitas Padilha.

Programma da festa do glorioso principe S. Miguel em Afogados no corrente anno.

No dia 25 do corrente (domingo) levantar-se-ha a bandeira em frente da capella de S. Miguel. A's quatro horas da tarde desse mesmo dia, S. Exc. Revdma. o Sr. bispo diocesano se dignará de administrar o sacramento do chrisma ás pessoas que previamente se confessarem e ás crianças que se apresentarem para esse fim. Findo o Chrisma, oitenta meninas uniformemente trajadas de branco formando duas alas e acompanhadas das importantes musicas do policia e do 2º batalhão de infantaria, conduzirão processionalmente da casa da Exma. Sra. D. Francisca Thereza dos Santos Araujo, digna consorte do Illm. Sr. Manoel dos Santos Araujo e juiza perpetua, a rica bandeira por ella offertada percorrendo em boa ordem a extensa rua de S. Miguel até o largo da Paz, e d'ahi voltará ao som das musicas até a mesma capella onde ao estrugir dos foguetes e repiques dos sinos subirá ao mastro que alli se acha decentemente preparado.

Nos dias seguintes 26, 27 e 28 haverá um triduo solemne que precederá a festa, terminando se sempre com um hymno *ad hoc* cantado pelo insigne maestro Sabino de Luna Freire e alguns meninos de antemão por elle preparados.

No dia 29 (quinta-feira) em que a igreja catholica commemora o grande dia do principe da milicia celeste, será celebrada a sua importante e sympathica festa em sua tradicional capella, cantando a missa o vigario da freguezia e pregando ao evangelho (ás 11 horas da manhã) o joven e talentoso orador padre Americo de Novaes, digno vigario da Victoria, e ao *Te-Deum* ás 7 horas da tarde o Revd. padre mestre Leonardo João Grego, já vantajosamente conhecido na tribuna sagrada. A capella que acaba de ser caiada e pintada por habeis artistas, ostentará nesses dias estivos, de modo encantador, os adornos de que vai ser revestida segundo o gosto e capricho de bem conhecido armador Bartholomeu Valeriano da Silva.

A rua de S. Miguel apresentará pela variedade da illuminação, bandeiras, galhardetes, arcos de folhagens, flores naturaes e outros enfeites a mais linda e agradavel perspectiva, pois para isso não poupará esforços a digna commissão encarregada desse particular e honroso trabalho. Depois do *Te-Deum* será conduzida a mesma bandeira de S. Miguel para a casa da juiza perpetua e protectora da capella, a Exma. Sra. D. Francisca Thereza dos Santos Araujo, e ultimamente para distracção do religioso povo Pernambucano, queimar-se-ha um lindo e moderno fogo de artificio preparado pelo habil pyrotechnico Teixeira e fenderão os ares diversos morteiros e balões aerostaticos. A Companhia Ferro Carril augmentará nesses dias o numero de carros para satisfazer completamente á concurrencia publica.

Afogados do Recife, 22 de Setembro de 1887.

Vigario, *Francisco Raymundo da Cunha Pedrosa.*

Deseja-se saber

Na travessa do Veras, sobrado n. 15 deseja-se saber onde moram o Sr. Raymundo Tavares da Costa Miranda, e as Exmas. Sras. DD. Catharina Tavares da Costa Miranda e Manuela Tavares da Costa Miranda.

E' para assumpto que interessa as mesmas pessoas.

COMMERCIO

Bolsa commercial

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRECTORES

Recife, 22 de Setembro de 1887

Acções da companhia de edificação do valor realisado de 70$ a 30$ cada uma.

Na hora da bolsa

Venderam-se:

30 acções da companhia de edificação.

O presidente,
Antonio Leonardo Rodrigues.
O secretario,
Eduardo Dubeux.

Movimento bancario

RECIFE, 22 DE SETEMBRO DE 1887

PRAÇA DO RECIFE

Pela manhã affixou o English Bank a tabella de 22 3/8 d. sobre Londres, mantendo os outros a mesma de hontem, isto é, 22 1/2 d.

Mais tarde a taxa para os bancos, em geral, era a de 22 1/2 d., e saccariam acima se tivessem apparecido tomadores.

Nada houve em papel particular.

PRAÇA DO RIO DE JANEIRO

Os bancos mantiveram a taxa de 22 1/2 d. sobre Londres, dando acima d'aquella taxa 9/16.

Papel particular escasso a 22 3/4 d.

As tabellas expostas aqui foram estas:

Do INTERNACIONAL:

	90 d/v	á vista
Londres	22 1/2	22 1/4
Paris	422	426
Italia	..	426
Hamburgo	524	530
Lisboa e Porto	237	240
Principaes cidades de Portugal	..	245
New-York		2$250

Do LONDON BANK:

	90 d/v	á vista
Londres	22 1/2	22 1/4
Paris	422	426
Italia	..	426
Hamburgo	523	528
Portugal	236	238
New-York		2$250

Do ENGLISH BANK:

	90 d/v	á vista
Londres	22 1/2	22 1/4
Paris	422	426
Italia	..	426
Hamburgo	523	528
Lisboa e Porto	236	238
Principaes cidades de Portugal	..	243
Ilha dos Açores	..	246
Ilha da Madeira	..	243
New-York		2$250

Cotação de assucar

(*Para os agricultores*)

	Por 15 kilos
Branco, os melhores que apparecem no mercado, regulam de	2$200 a 2$400
3.ª sorte boa	1$900 a 2$100
3.ª regular	1$700 a 1$800
Humidos e baixos	1$500 a 1$700
Somenos	1$300 a 1$400
Mascavado	1$040 a 1$100
Bruto	$900 a 1$000
Retame	$700 a $800

Cotação de algodão

Vendeu-se hontem um lote do de 1.ª sorte do sertão a 6$500 por 15 kilos, fechando, porém, o mercado mais frouxo.

Entradas de assucar e algodão

MEZ DE SETEMBRO

Assucar

Entradas	Dias	Saccas
Barcaças	1 á 21	6.899
Vapores	1 á 20	2.356
Via-ferrea de Caruarú	1 á 21	295
Animaes	1 á 22	914
Via-ferrea de S. Francisco	1 á 20	7.291
Via-ferrea de Limoeiro	1 á 20	2.644
Somma		20.399

Algodão

Entradas	Dias	Saccas
Barcaças	1 á 21	2.858
Vapores	1 á 21	4.221
Via-ferrea de Caruarú	1 á 21	122
Animaes	1 á 22	4.966
Via-ferrea de S. Francisco	1 á 20	325
Via-ferrea de Limoeiro	1 á 20	1.788
Somma		14.280

Vapores despachados

Vapor allemão *Bawmall*, á sahir hoje, leva para:

Liverpool: 12.764 saccos com assucar mascavado, 2.765 saccas com algodão e 284 saccos com caroços de algodão.

Carregaram diversos.

—

Vapor inglez *Siddons*, á sahir hoje, leva para:

Liverpool: 1.745 saccas com algodão e 2 000 saccos com residuos de caroços de algodão.

Carregaram diversos.

—

Vapor nacional *Giquiá*, sahido em 20 do corrente, levou para:

Fernando de Noronha: 40 saccos com café, 12 barricas com assucar branco, 62 saccos com dito mascavado, 2 latas com café moido, 10 barricas e 3 caixões com bolacha, 147 fardos com xarque, 150 saccas com farinha, 4 saccos com arroz, 13 saccos com sal, 1 ancoreta com aguardente, 32 latas com fumo, 30 caixas com sabão, 1 sacco com gomma de mandioca, 45 ditos com cal e 1 caixão com cigarros.

Carregaram diversos.

Navio despachado

Barca nacional *Mariannínha*, sahida hontem, levou para:

Rio Grande do Sul: 334 barricas, 100/2 e 100/4 de ditas com assucar branco, 60 saccas com algodão, 110 pipas com aguardente, 20 caixas com oleo e 50 pipas desmanchadas.

Pelotas: 217 pipas com aguardente.

Carregaram diversos.

Pauta da Alfandega

SEMANA DE 19 A 24 DE SETEMBRO DE 1887

(Vide o *Diario* de 19 de Setembro

Navios á carga

Barca norueguense *Union*, para Santos.
Barca nacional *Maria Angelina*, para o Rio Grande do Sul.
Barca nacional *Marinho XI*, para Lisboa.
Lúgar norueguense *J. J. Lotz*, para os Estados-Unidos.
Patacho inglez *Tiber*, para os Estados-Unidos
Vapor nacional *Pirapama*, para Camossim e escala.
Vapor francez *Ville de Pernambuco* (a chegar), para Santos.

Navios á descarga

Barca norueguense *Viva*, carvão de pedra
Barca norueguense *P. A. Munch*, carvão de pedra.
Barca sueca *Linda*, farinha de trigo.
Barca norueguense *Ibis*, carvão de pedra.
Barca norueguense *Josva*, carvão de pedra.
Barca norueguense *Russer*, carvão de pedra.
Barca norueguense *Kronos*, madeira de pinho
Barca ingleza *Charity*, carvão de pedra.
Brigue norueguense *Hardi*, carvão de pedra.
Brigue inglez *Talbot*, bacalhão.
Brigue inglez *Wild-Rose*, carvão de pedra.
Lúgar inglez *Wanderer*, varios generos.
Lúgar inglez *Mary Ann*, carvão de pedra.
Lúgar inglez *Chief*, carvão de pedra.
Patacho nacional *Francolim*, xarque.
Patacho allemão *Antelope*, varios generos.
Vapor nacional *Mandahu*, varios generos.
Vapor inglez *Carbis*, varios generos.

Memorial

Está marcado o dia 29 do corrente para ter lugar a reunião da assembléa geral ordinaria da companhia dos TRILHOS URBANOS DO RECIFE Á OLINDA E BEBERIBE, na qual serão apresentadas as contas, lidos o relatorio da directoria e o parecer da commissão fiscal e eleita a nova commissão fiscal que funccionará por um anno.

—

Hoje, 23, termina o prazo de 30 dias concedido aos subscriptores da nova emissão de acções para o levantamento da fabrica na Torre, pertencente a COMPANHIA DE FIAÇÃO E TECIDOS DE PERNAMBUCO, para pagamento da segunda prestação na razão de 25 0/0.

—

Até o dia 29 do corrente, devem os accionistas da COMPANHIA DE EDIFICAÇÃO entrar com a oitava prestação, na razão de 10 0/0 sobre o valor das respectivas acções.

—

Aos accionistas da ESTRADA DE FERRO DO RIBEIRÃO AO BONITO foi marcado o prazo de 60 dias, a contar de 4 de Agosto, para realizarem a 7.ª entrada de 10 0/0 de suas acções.

—

Com o desconto de 4 0/0 e até 30 de Setembro vindouro, serão substituidas na THESOURARIA DE FAZENDA as notas do valor de 2$000 da 5.ª estampa, 5$000 da 7.ª e 10$000 da 6.ª

Importação

Vapor francez *Ville de Pernambuco*, chegado do Havre e Lisbôa, em 21 do corrente e consignado a Augusto Labille, manifestou:

Carga do Havre

Alhos 5 canastras a Sulzer Kauffmann & C.
Ameixas 5 caixas á ordem.
Ammoniaco 1 caixa a A. Fouquaux.
Amostras 7 volumes á ordem.
Azulejos 1 caixa a Laurindo de M. Pinheiro, 5 ordem.
Alfinetes 1 caixa a Nunes Fonseca & C.
Agua mineral 1 caixa a Luiz Antonio Siqueira.
Batatas 300 1/2 caixas a Sulzer Kauffmann & C., 25 a José Joaquim Alves & C., 100 a Paulino de Oliveira Maia.
Cebolas 10 caixas a Sulzer Kauffmann & C.
Chapéos 1 caixão a Raphael Dias & C., 1 a Carvalho Irmão & C., 2 a Rodrigues Lima & C., ditos e fitas 1 caixa a Antonio José Maia Irmão.
Champanha 16 caixas a R. de Drusina & C.
Cognac 6 caixas a D. A. Casadiment.
Conservas 1 caixa a H. Burle & C.
Calçados 1 caixão a R. de Drusina & C., 1 a Diogo A. dos Reis, 7 á ordem, 1 a Gomes de Mattos Irmãos, 4 a Nunes Fonseca & C., 3 a Parente Vianna & C., 1 a H. Nuesch & C., 1 a Paiva Oliveira & C., 4 a Thomaz de Carvalho & C., 2 a Manoel de Barros Cavalcante, 7 a Albino Cruz & C., 3 a Francisco Manoel da Silva, ditos e outros artigos, 2 caixões a Antonio Duarte Carneiro Vianna.
Cidra 10 caixas á ordem.
Capsulas 2 caixas a Martins Viegas & C.
Couros 4 caixões a H. Nuesch & C., 1 a Sulzer Kauffmann & C., 1 a Albino Cruz & C., 1 a Antonio José Maia & C.
Cartas para jogos 1 caixa a Nunes Fonseca & C., 2 a Conrado Wachsman.
Drogas 2 volumes a Ferreira & Irmão, 19 Rouquayrol Fréres, 1 a A. M. Veras & C., 18 a Francisco Manoel da Silva & C., 6 a Martins Viegas & C., 1 a F. F. Leal, 5 a Faria Sobrinho & C., 2 a G. Laport & C.
Espelhos 1 caixão a Conrado Wachsman, ditos e chapéos 3 caixões a Raphael Dias & C.
Ferragens 1 volume a Antonio José da C. Araujo, 1 a Fouquaux, 2 a Gomes de Mattos Irmãos, 4 a Oliveira Bastos & C., 2 a William Halliday & C.
Farinha lactea 1 caixa á ordem, 1 a Albino Silva & C.
Gravatas 1 caixa a Luiz Antonio Siqueira.
Harmonicos 1 caixa a F. Souza.
Instrumentos de musica 2 caixões a Emilio Roberto.
Livros 5 caixões a G. Laport & C., 1 ao director de Prolongamento, 3 a João W. de Medeiros.
Manteiga 15 barris e 20 meios ditos a Joaquim Ferreira de Carvalho & C., 85 e 130 á ordem, 20 e 25 a Gonçalves Rosa & Fernandes, 30 e 40 a Ferreira Rodrigues & C., 30 e 40 a Souza Basto Amorim & C., 20 e 30 ao consignatario, 40 e 40 a Domingos Cruz & C., 40 e 80 a Fernandes & Irmãos, 5 e 10 a João F. da Costa, 60 e 60 a Paiva Valente & C, 10 e 20 a Guimarães Rocha & C., 14 caixas a Domingos Cruz & C., 6 a M. J. Carlos Cardoso, 11 a Amorim Irmãos & C, 10 a J. B. de Carvalho, 15 a Francisco Guedes de Araujo, 18 a João Fernandes de Almeida, 40 a Souza Basto Amorim & C., 9 a Fraga Rocha & C., 12 ao consignatario, 84 á ordem, 16 a Ferreira Rodrigues & C., 9 a Paiva Valente & C., 15 a Domingos F. da Silva & C.
Moveis 2 caixões á ordem, ditos e vidros 1 caixão a Gratuliano dos Santos Vital.
Mercadorias diversas 4 volumes a Gomes de M. Irmãos, 1 a Antonio D. Lima, 5 a R. de Drusina & C., 1 a Guimarães Cardoso & C., 9 a Parente Vianna & C., 4 a F. Lauria & C., 10 a Sulzer Kauffmann & C, 1 a Maia & Silva, 1 a E. G. Cascão, 7 a Antonio José Maia & C., 1 a Manoel Joaquim Ribeiro & C., 1 a N. Fonseca & C, 2 a J. João de Amorim, 1 a Francisco de Azevedo & C., 2 a Rodrigo de Carvalho & C., 1 a Carvalho Irmão & C., 7 a Francisco Petrocello & Irmão, 2 á ordem, 1 a Albino Cruz & C., 13 a Salazar & C., 7 a Gonçalves Irmão & C., 1 a Manoel & C.
Materiaes para engenho 5 volumes e peças a E. Billion, 4 ao consignatario, 53 a Gonçalves Pinto & C.
Machinas 1 a H. Burle & C., 2 ao consignatario.
Objectos para chapéos de sol 2 caixões a Leite Basto & C., 1 a Francisco X. Ferreira & C.
Pregos 10 caixões a H. Nuesch & C.
Passamentaria 1 caixa a Antonio J. M. Guimarães.
Papel 2 caixões a J. W. de Medeiros, 1 a Conrad Wachsman, ditos de embrulho 50 fardos a A. Oliveira & C.
Perfumaria 1 caixa a J. Basto, ditas e vidros 3 caixas a A. D. Carneiro Vianna.
Pentes 1 caixa a H. Nuesch & C.
Quadros 1 caixão a H. Burle & C, 1 a R. de Druzina & C.
Queijos 25 caixas a Conrad Wachsman, 10 a Carvalho & C., 10 a Souza Basto Amorim & C., 16 a Francisco Guedes de Araujo, 11 a Guimarães Rocha & C., 10 a Silva Marques & C., 11 a Paulo José Alves & C, 7 á ordem, 13 a José Joaquim Alves & C., 15 a M. J. Carlos Cardoso, 10 a Paiva Valente & C, 12 a Joaquim F. de Carvalho & C., 15 a Saunders Brothers & C, 22 a G. Rosa & Fernandes.
Retratos 1 caixa a Viuva de Antonio P. de S. Soares.
Rolhas 1 fardo a Fouquax.
Relogios 1 caixa a Eugenio Goetschel.
Sardinhas 5 caixões a Ferreira Rodrigues & C
Tecidos diversos 4 volumes a Albino Amorim & C, 1 a Nunes Fonseca & C., 7 a Bernet & C., 1 a A. Lopes & C., 14 á ordem, 7 a Machado & Pereira, 5 a Luiz Antonio Sequeira, 5 a Rodrigues Lima & C., 1 a A. Santos & C., 1 a Francisco G. & Irmão, 1 a Francisco de Azevedo & C., 2 a D. P. Wild & C., 1 a A. Vieira & C., 1 a F. Ramos da Silva.
Velas 8 caixas a Silva Marques & C, 12 fardos a G. Rosa & Fernandes, 24 á ordem.
Vidros 1 barrica a R. de Druzina & C., 2 a Deodato Torres & C.
Vinho 6 barris a Sulzer Kauffmann & C, 4 a Fouquaux, 10 a C. Piuym & C., 4 caixas a Rouquayrol Freres, 10 a Francisco Manoel da Silva & C.

Carga de Lisboa

Azeite de oliveira 10 caixas a F. da Silva Peixoto.
Amendoas 30 barricas a F. R. Pinto Guimarães & C.
Azeitonas 4 caixas a Gomes Maia & C.
Bagas de sabugueiro 2 barricas aos mesmos, 4 a Pereira Pinto & C.
Batatas 30 1/2 caixas a Siqueira Ferraz & C., 10 a F. da Silva Peixoto, 25 a João Fernandes de Almeida.
Conservas 20 volumes a Joaquim da Silva Carneiro, 6 a F. da Silva Peixoto.
Cebolas 25 caixas a Siqueira Ferraz & C., 20 a Carlos A. Barbosa, 5 a F. da Silva Peixoto.
Cal 50 barricas a Pinto Alves & C., 50 a Lopes & Araujo.
Cominhos 5 saccos a F. da Silva Peixoto, 10 a Francisco H. Pinto Guimarães & C., 1 a Joaquim Felippe & Aguiar.
Drogas 2 volumes a Faria Sobrinho & C.
Folhas de louro 2 saccos a Joaquim Felippe & Aguiar.
Figos 4 caixas a Carvalho & C., 1 a F. da Silva Peixoto, 10 a Francisco H. Pinto Guimarães & C., 20 a Silva Guimarães & C., 3 a Joaquim Felippe & Aguiar.
Obras de vime 1 volume a Martins & C.
Palha de milho 1 caixa a Costa Lima & C. 1 a Rodrigues de Faria & C.
Passas 1 caixa a F. da Silva Peixoto, 20 a Ferreira Rodrigues & C.
Palitos 1 caixão a B. Lopes Pereira.
Piano 1 caixão a Felippe Duarte Pereira.
Rolhas 2 saccos a Soares do Amaral Irmãos.
Sardinhas 10 caixas a Joaquim Fernandes Monte.
Uvas 2 caixas ao mesmo.
Vinho 4 pipas e 20 barris a Joaquim Felippe & Aguiar, 70 ditos a Joaquim da Silva Carneiro, 1 a Samuel Esnaty, 70 e 20 caixas a F. da Silva Peixoto, 100 barris a Fernandes da Costa & C.
Vinagre 5 barris a F. da Silva Peixoto.

Exportação

RECIFE, 21 DE SETEMBRO DE 1887

Para o exterior

— No vapor inglez *Siddons*, carregou:

Para Liverpool, J. H. Boxwell 730 saccas com 51,750 kilos de algodão e 1.606 saccos com ...... 120,450 ditos de assucar mascavado.

Para o interior

— Na barca norueguense *Union*, carregaram:

Para Santos, J. S. Loyo & Filho 731 saccos com 51,825 kilos de assucar mascavado.

Rendimentos publicos

MEZ DE SETEMBRO

Alfandega

Renda geral:		
De 1 a 21	683.864$319	
Idem de 22	50.815$263	
		731:679$582
Renda provincial:		
De 1 a 21	64.362$436	
Idem de 22	3.119$051	
		67.481$487
		802:161$069

Recebedoria geral

De 1 a 21	25:126$629	
Idem de 22	1:273$941	
		26:400$370

Recebedoria provincial

De 1 a 21	12:523$335	
Idem de 22	161$376	
		12:687$711

Recife Drainage

De 1 a 21	38:997$275	
Idem de 22	452$376	
		39:449$651

Mercado Municipal de S. José

O movimento deste Mercado no dia 22 de Setembro foi o seguinte:

Entraram:

45 1/2 bois pesando 6,360 kilos, sendo de Oliveira Castro, 26 1/2 ditos de 1ª qualidade, 3 ditos de 2ª e 16 ditos particulares.

184 kilos de peixe a 20 réis	3$680
54 cargas de farinha a 200 réis	10$800
20 ditas de fructas diversas a 300 rs.	6$000
10 taboleiros a 200 réis	2$000
8 Suinos a 200 réis	1$600
Foram occupados:	
24 columnas a 600 réis	14$400
21 compartimentos de farinha a 500 réis	10$500
22 ditos de comida a 500 réis	11$000
63 ditos de legumes a 400 réis	25$200
28 ditos de fasendas a 400 réis	11$200
17 ditos de suino a 700 réis	11$900
11 ditos de fressuras a 600 réis	6$600
10 talhos a 2$	20$000
8 ditos a 1$	8$000
A Oliveira Castro & C.:	
54 talhos a 1$	54$000
Deve ter sido arrecadada nestes dias a quantia de	196$880
Rendimento dos dias 1 a 21	4:281$420
Foi arrecadado liquido até hoje	4:478$300

Preços do dia:

Carne verde de 200 a 400 réis o kilo.
Carneiro de 720 a 800 réis idem.
Suinos de 500 a 600 réis idem.
Farinha de 240 a 320 réis a cuia.
Milho de 240 a 320 réis idem
Feijão de 640 a 1$000 idem.

Matadouro Publico

Foram abatidas no Matadouro da Cabanga 71 rezes para o consumo do dia 23 de Setembro.

Sendo: 47 rezes pertencentes a Oliveira Castro & C., e 21 a diversos.

Embarcações surtas no porto em 22 de Setembro

NACIONAES

Cecilia—consig. á Pereira Carneiro & C.
Francolim—á Amorim Irmãos & C.
Jaguaribe—á Companhia Pernambucana.
Lamego—(canhoneira de guerra).
* Mariannínha—consig. á Baltar Oliveira & C.
Marinho XI—á José da Silva Loyo & Filho.
Maria Angelina—á Loyo & Filho.
Mandahú—á Companhia Pernambucana.
Pirapama—á Companhia Pernambucana.
S. Francisco—á Companhia Pernambucana.

ESTRANGEIRAS

Antelope—consig. á G. Perman.
Author—á Johnston Pater & C.
Banmwall—á J. H. Bowxell.
Charity—á Henry Forster & C.
Carbis Bay—á Wilson Sons & C.
Darpa—á ordem.
Expedit—á Fonseca Irmãos & C.
* Erato—á Johnston Pater & C.
Garfield—á Niemeyer Cahn & C.
Hardi—á Wilson Sons & C.
Ibis—á Wilson Sons & C.
Josva—á ordem.
Jorgen J. Lotz—á ordem.
Justine H. Ingesoll—á Herman Lundgrin & C.
Kronos—á Herman Lundgrin & C.
Kaffir Chief—á Companhia do Beberibe.
Linda—á Henry Forster & C.
Mary Ann—á Baltar Oliveira & C.
Nina—á ordem.
New-Dominion—á ordem.
P. A. Munch—á Henry Forster & C.
Patmos—á Herman Lundgrin & C.
Rusoer—á Wilson Sons & C.
Siddons—á Saunders Brothers & C.
Severa—á John H. Boxwell & C.
Tiber—á Saunders Brothers & C.
Talbot—á Johnston Pater & C.
Union—á H. Lundgrin & C.
Ville de Pernambuco—á Auguste Labille.
Vibilia—á Herman Lundgrin.
Viva—á Wilson Sons & C.
Wanderer—á Fonseca Irmãos & C.
Wild Rose—á Wilson Sons & C.

O signal * indica ter a embarcação sahido.

Vapores á entrar

DOS PORTOS DO SUL

Marinho Visconde—a 25.
Finance—a 26.
Camillo—a 27.
Tagus—a 29.

DOS PORTOS DO NORTE

Espirito Santo—hoje.
Marquez de Caxias—a 26.

DA EUROPA

Neva—amanhã.
Aconcagua—a 25.

DE NEW PORT

Alliança—a 4 de Outubro.

DE NEW YORK

Portuense—a 26.

Vapores á sahir

Pirapama — hoje, ás 5 horas da tarde, para Camossim e escala.
Espirito Santo — hoje, ás 5 horas da tarde, para os portos do sul.
Ville de Pernambuco—amanhã, ás 2 horas da tarde, para Santos e escala.
Neva —amanhã, á 1 hora da tarde, para Buenos-Ayres e escala.
Aconcagua—a 25, ás 2 horas da tarde, para Valparaiso e escala.
Tagus—a 29, ao meio dia, para Southampton e escala.

Navios á entrar

Arcelina—do Rio de Janeiro.
Bine Bird—de Darien.
Concordia—de New-Castle.
Catherine—de Cardiff.
Germania—de Memel.
H. Ingersol Justine—do Rio de Janeiro.
Loyo—do Rio Grande do Sul.
Marie—do Rio de Janeiro.
Marietta—do Rio Grande do Sul.
Marinho I—do Rio Grande do Sul.
Manzanilla—de Montevidéo.
Pallas—do Rio de Janeiro.
Presidente—do Rio de Janeiro.
Rose of Devon—de Cardiff.
Stella—de Liverpool.
Temerario—do Porto.
Taborda—do Rio Grande do Sul.
Voyager—de Cardiff.

Movimento do porto

Navios entrados no dia 22

Camossim e escala—16 dias, vapor nacional «S. Francisco», de 382 toneladas, commandante Joaquim da Silva Pereira, equipagem 30, carga varios generos: á Companhia Pernambucana.

Liverpool e escala—21 dias, vapor inglez «Author», de 885 toneladas, commandante James Everett, equipagem 25, carga varios generos; a Johnston Pater & C.

Sahidos no mesmo dia

Pelotas—Barca nacional «Mariannínha», capitão Francisco Dias Costa, carga varios generos.

Rio Grande do Norte—Barca sueca Erato, capitão R. Petersen, em lastro.

Observação

O vapor francez «Ville de Pernambuco» entrou ante-hontem neste porto, vindo do Havre, e não sahio para o sul, como por engano foi hontem publicado nesta parte.

Oleo puro medicinal de figado de bacalhão, de Lanman & Kemp

398

Quando as doenças dos pulmões ou da garganta se chegam á desenvolver em fórma de tysica, a crença geral é, que já não ha esperança para o misero doente. Isto é um erro perigoso. Milhares de pessoas que se achavam n'esse caso curaram-se com o oleo puro medicinal de figado de bacalhão, de Lanman & Kemp. Porém ha casos em que o oleo de figado de bacalhão, não produz bem nenhum. E sabeis porque? E' porque o artigo era uma preparação espurea, adulterada com azeite de baleia, toucinho e outros ingredientes não menos desprezíveis, destituidos de toda a virtude medicinal.

Porventura, tendes alguma vez ouvido dizer que o oleo de figado de bacalhão de Lanman & Kemp, fôra administrado sem produzir os mais felizes effeitos nos casos de tysica, bronchites, asthma, affecção do figado ou escrofulas? Nunca! Comtudo ainda não se ha notado um só caso em que tenha falhado. Em todas as partes do mundo,—porque conserva-se perfeitamente em todos os climas — este grande remedio tem triumphado uma e outra vez, onde todos os mais foram inuteis. A sua superior frescura e pureza são proverbiaes em todos os hospitaes dos Estados-Unidos.

Cuidado com as imitações!!

Encontra se á venda em todas as pharmacias e drogarias.

Agentes em Pernambuco, Henry Forster & C., rua do Commercio n. 8.

A imprensa e o peitoral de Cambará (4)

D'entre as muitas apreciações que este importante medicamento tem continuamente merecido do jornalismo de quasi todo o imperio, offerecemos agora ao publico a opinião insuspeita de um illustrado orgão que vê a luz da publicidade na cidade do Rio-Grande do Sul.

Eil-a:

« Sabemos de um asthmatico, diz o *Artista*, que regularmente, uma vez por mez, era accommettido de ataques que o inutilisavam por alguns dias. Entretanto, no espaço de oito mezes que tem usado do *Peitoral de Cambará* do Sr. José Alvares de Souza Soares, o seu estado de saúde não tem continuando a soffrer os rudes golpes daquella incommodativa enfermidade.

« Escrevendo estas linhas, o fazemos na crença de que prestamos um serviço á humanidade soffredora.

« Apontamos-lhe o *Peitoral de Cambará*, que não contendo na sua preparação cousa alguma nociva, tem produzido curas admiraveis.

EDITAES

O Dr. Thomaz Garcez Paranhos Montenegro, commendador da Imperial Ordem da Rosa, juiz de direito especial do commercio desta cidade do Recife, capital da provincia de Pernambuco por Sua Magestade o Imperador a quem Deus guarde etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem que por este juizo de direito especial do commercio pendem uns autos de execução de sentença, entre partes: exequentes João Gonçalves Torres e executado Candido Gonçalves Torres, e tendo se feito penhora, em dinheiro foi pelo solicitador Frederico Chaves accusada dita penhora em audiencia do dia 9 de Setembro de 1887, como se vê do requerimento do theor seguinte:

Aos 9 dias do mez de Setembro de 1887, em audiencia do Dr. juiz de direito especial do commercio o solicitador Frederico Chaves, por parte de João Gonçalves Torres accusou a penhora feita em dinheiro pertencente a Candido Gonçalves Torres e requereu que ficasse assignados seis e dez aos credores ausentes passando-se editaes.

O que foi deferido pelo juiz precedido o pregão do estylo. Do que fiz este. Eu, Enéas do Rego Barros Falcão.

E' o que se continha em dito requerimento aqui copiado.

Termo de penhora.—Aos 5 dias do mez de Setembro de 1887, nesta cidade do Recife, de Pernambuco, onde foram vindos os officiaes de justiça do juizo, abaixo assignados, em virtude da presente carta precatoria foi ao deposito publico desta provincia e ahi apresentou a referida precatoria ao Sr. administrador, o qual poz o seu cumpra-se pelo que nos officiaes de justiça fizemos penhora e apprehensão, sobre a quantia de 2:936$517, em dinheiro ahi depositado pertencente ao devedor Candido Gonçalves Torres, do producto da arrematação do predio do referido executado, e ficou dita quantia penhorada para pagamento desta execução e depositada na mesma repartição, a cargo do thesoureiro da mesma como consta do lançamento feito nesta precatoria pelo empregado da escripturação dos depositos publicos, para constar fizemos este termo que assignamos. Eu José Joaquim Pinto Martins e official do juizo o escrevi. Official do juizo, Albino de Jesus Bandeira.

Certidão.—Certificamos nós officiaes de justiça abaixo assignados intimamos ao executado Candido Gonçalves Torres, em sua propria pessoa para todos os termos da penhora, e ficou entendido.

Recife, 6 de Setembro de 1887.

Em fé de verdade.—O official do juizo, José Joaquim Pinto Martins, official do juizo Albino de Jesus Bandeira.

E mais se não continha em dita certidão aqui copiada.

Em virtude do requerimento aqui copiado, o respectivo escrivão fez passar o presente edital pelo qual e seu theor chamo todos os credores do executado para que compareçam ante este juizo dentro do prazo de dez dias contados da publicação deste allegando e provando tudo quanto fôr a bem de seus direitos e justiça.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente que será publicado pela imprensa e affixado nos lugares do costume outro de igual theor do que se juntará certidão aos autos.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital da provincia de Pernambuco, aos 10 dias do mez de Setembro de 1887. Subscrevo e assigno. Recife, 10 de Setembro de 1887.—O escrivão interino, Enéas do Rego Barros Falcão.

Thomaz Garcez Paranhos Montenegro.

DECLARAÇÕES

Club Internacional de Regatas

Regata em 2 de Outubro na bacia do gazometro

Acha-se aberta até o dia 28 do corrente, na séde deste club, das 7 ás 9 horas da noite de todos os dias uteis, a inscripção para as embarcações que queiram tomar parte nesta regata.

Secretaria do Club Internacional de Regatas, 21 de Setembro de 1887.

Alfredo B. R. Borges,
2° secretario.

Obras Publicas

De ordem do Illm. Sr. engenheiro director geral das obras publicas e de conformidade com a autorisação de S. Exc. o Sr. presidente da provincia de 12 de Agosto do corrente anno, faço publico que no dia 15 de Outubro proximo, ao meio dia, na mesma repartição, recebe se propostas para a obra dos reparos precisos no açude publico da comarca de Flores, orçados em 3:781$200.

O orçamento e clausulas especiaes do contrato acham-se nesta secretaria para serem examinados por aquelles que pretenderem arrematar a mesma obra, de accordo com o que dispõe os arts. 70 á 73, 89 e 90, 92, 97 á 101, 106, 115 e 116 do regulamento de 20 de Junho do corrente anno.

Secretaria da repartição das obras publicas de Pernambuco, em 23 de Agosto de 1887.

O engenheiro secretario,
Joaquim Gomes de Oliveira e Silva.

Fabrica de Fiação e Tecidos de Pernambuco

A directoria recebe proposta para o fornecimento de 200 milheiros de tijolos d'alvenaria grossa de 12 pollegadas de comprido, 6 de largo e 3 de grossura: descarregado no porto da Fabrica de Fiação da Torre.

As propostas devem ser fechadas e dirigidas a rua do Bom Jesus n. 3, até o dia 30 do corrente mez.

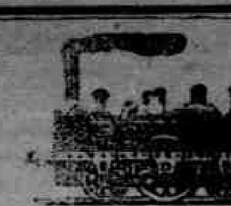

Prolongamento da Estrada de Ferro do Recife ao S. Francisco

Delaração

De ordem do Illm. Sr. director, faço publico que no dia 28 do corrente será entregue ao trafego a estação de Garanhuns, n'este prolongamento, começando a 29 a vigorar o horario seguinte:

Estações	Ida (Tarde) Chegada	Ida (Tarde) Partida
Una	—	1.15
Boa Sorte	—	—
Catende	1.45	1.48
Jaqueira	2.15	2.17
Colonia	—	—
Marayal	2.30	2.32
Barra	2.55	2.57
S. Benedicto	3.15	3.17
Quipapá	3.45	3.50
Agua Branca	4 18	4.20
Canhotinho	4 55	5.00
Angelim	5.55	5.37
S. João	6.10	6.12
Garanhuns	7.00	—

Estações	Volta (Manhã) Chegada	Volta (Manhã) Partida
Garanhuns	—	6.30
S. João	7.05	7.07
Angelim	7.40	7.42
Canhotinho	8.10	8.15
Agua Branca	8.45	8.47
Quipapá	9.15	9.20
S. Benedicto	9.45	9.47
Barra	10 5	10 07
Marayal	10.30	10.35
Colonia	—	—
Jaqueira	10.48	10.50
Catende	11.12	11.15
Boa Sorte	—	—
Una	11.45	—

Secretaria do Prolongamento da Estrada de Ferro do Recife ao S. Francisco e Estrada de Ferro do Recife a Caruarú, em 22 de Setembro de 1887.

O Secretario,
Manoel Juvencio de Saboya.

Recebedoria de rendas internas geraes

Impostos de taxa de escravos e de industrias e profissões.

O administrador da recebedoria de rendas internas geraes avisa aos senhores contribuintes que finda-se no dia 30 do corrente o pagamento sem multa da taxa de escravos do terceiro semestre do exercicio corrente, assim como até o fim de Outubro o pagamento do imposto de industrias e profissões, e depois desses prasos serão cobrados com a multa de 6 0/0.

Recebedoria, 21 de Setembro de 1887.

Alexandre de Souza P. do Carmo.

— De ordem do Sr. Dr. Inspector faço publico que no dia 18 de Outubro proximo irá a praça perante a Junta deste Thesouro a cobrança do dizimo vaccum, cavallar e muar nos municipios de Panellas e Bonito, durante o triennio de Julho de 1887 a Junho de 1890, servindo de base a renda annual de 590$000, além de 6 % do imposto addicional sobre esta quantia.

Os concurrentes deverão habilitar se perante a referida Junta na forma regulamentar.

Secretaria do Thesouro Provincial de Pernambuco, em 13 de Setembro de 1887.

Lindolpho Campello.

Consulat de Belgique

Ce consulat desire avoir des informations sur le sujet Simon Monis ébéniste arrivé á Pernambuco á lannée 1859.

Consulado da Belgica

Este consulado deseja obter informações do su dito belga Simon Monis, marcineiro chegado em Pernambuco em 1859, á informar na rua do Bom Jesus n. 3.

Diligencias de Olinda

Horario

Part. Olinda	Cheg. Asylo	Part. Asylo	Cheg. Olinda	Numero de diligencias
6 25	6.45	6.45	7.05	1
7.25	7.45	7.45	8.05	2
8.25	8.45	8.45	9.05	2
9.25	9.45	9.45	10.05	2
10.25	10.45	10.45	11.05	1
12.25	12.45	12.45	1.05	1
2.20	2.40	2.40	3.00	2
3.20	3.40	3.40	4.00	2
4 20	4.40	4.40	5.00	2
5.20	5.40	5.40	6.00	2
6.20	6.40	6.40	7.00	2
7.40	8.00	8 00	8.20	1
8.40	9.00	9.00	9.20	1
9.40	10.00	10.00	10.20	1

Preços

Recife á Olinda e vice-versa inclusive o bond	300 rs.
Meninos até 12 annos inclusive o bond.	200 rs.

Companhia de Edificação

Esta companhia compra terrenos, preferindo os situados no bairro da Boa-Vista, Magdalena, Fernandes Vieira, Afflictos, rua do Principe, Caminho Novo, Mondego, Riachuelo, Capunga e Manguinho.

Quem os tiver para vender, queira apresentar suas propostas no escriptorio da mesma companhia sito ao largo de Pedro II antigo do Collegio n. 77 1° andar.

Recife, 22 de Setembro de 1887.

Ricardo Menezes, gerente

Estrada de ferro do Ribeirão ao Bonito

Por deliberação da directoria são chamados os Srs. accinistas desta empreza, para no praso de 60 dias a contar de 4 do corrente mez, realisarem a 7ª entrada de 10 % de suas acções nos termos do § unico do art. 4° dos estatutos.

Recife, 3 de Agosto de 1887.

José Bellarmino Pereira de Mello,
Director secretario.

Club Internacional de Regatas

CORPO DE REMADORES

De ordem do conselho administrativo, são convidados todos os socios remadores e patrões a comparecerem a sessão, que terá lugar no dia 25 do corrente, ás 11 horas da manhã, para apresentarem as tripolações que teem de tomar parte na proxima regata.

Secretaria do Club Internacional de Regatas 20 de Setembro de 1887.—O 2° secretario,

Alfrego B. R. Borges,

A. P. B.

Associação Portugueza de Beneficencia

Assembléa geral extraordinaria

Convido os senhores socios a comparecerem na séde social domingo 25 do corrente, ás 4 1/2 horas da tarde, afim de elegerem um associado para o cargo de director, visto ter recusado o eleito em 14 de Agosto findo.

Recife, 22 de Setembro de 1887.

O 1.° secretari da assemb geral,
Bento de Aguiar

Arsenal de Guerra

De ordem do Illm. Sr. major director, distribue-se costuras nos dias 22, 23 e 24 do corrente mez, ás costureiras de ns. 451 á 507, de conformidade com as disposições dos annuncios anteriores.

Secção das costuras do Arsenal de Guerra de Pernambuco, 21 de Setembro de 1887.

Felix Antonio de Alcantara.
Alferes adjunto.

Companhia de Edificação

Communico aos Srs accionistas que por deliberação da directoria foi resolvido o recolhimento da oitava prestação na razão de 10 por cento sob o valor das respectivas acções, o qual deverá realisar-se até o dia 29 de Setembro proximo futuro.

Recife, 29 de Agosto de 1887.

Ricardo Menezes,
Gerente.

Obras publicas

De ordem do Illm. Sr. engenheiro director geral, faço publico que no dia 26 do corrente, ao meio dia, na mesma repartiçeo, recebe-se propostas para execução dos reparos da cadeia da cidade de Nazareth, orçados em 426$800. e dos do predio provincial que serve de escola publica na villa de Barreiros, orçados em 506$000.

Os orçamentos e clausulas especiaes para os respectivos contratos acham-se nesta secretaria para serem examinados por aquelles que pretenderem arrematar as mesmas obras, de accordo com o que dispõe os arts. 70 a 73, 89 e 90, 92, 97 a 101, 106, 115 e 116 do regulamento de 20 de Junho do corrente anno.

Secretaria da repartição das obras publicas de Pernambuco, em 16 de Setembro de 1887.

O engenheiro secretario
Joaquim Gomes de Oliveira e Silva.

Obras publicas

De ordem do Illm. Sr engenheiro director geral das obras publicas e de conformidade com a autorisação de S. Exc. o Sr. presidente da provincia de 3 do corrente, faço publico que no dia 29, ao meio dia, na referida repartição, recebe-se propostas para a execução da obra de reparos da ponte dos Carvalhos, sobre o rio Jabatão, orçados em 4:483$485.

O orçamento e as clausulas especiaes do contrato acham se nesta secretaria para serem examinados por aquelles que pretenderem arrematar a mesma obra, de accordo com o que dispõe os arts. 70 a 73, 89 e 90, 92, 97 a 101, 106, 115 e 116 do regulamento de 20 de Junho do corrente anno.

Secretaria da repartição das obras publicas, em 9 de Setembro de 1887.—O engenheiro secretario

Joaquim Gomes de Oliveira e Silva.

BANCO INTERNACIONAL DO BRASIL

Capital	**20,000:000$**
Idem realisado	**10,000:000$**

A caixa filial d'este Banco funccionando temporariamente á rua do Commercio n. 38, saca, á vista ou a praso, contra os seguintes correspondentes no estrangeiro:

Londres	s/—N. M. Rothschil & Sons.
Paris	» De Rothschild Fréres.
Hamburgo, Berlim, Bremente, Frankfort s/ Main	» Deutsche Bank.
Antuerpia	» Banque d'Anvers.
Roma, Genova, Napoles, Milão e mais 340 cidades de Italia	» Banca Generale e suas agencias.
Madrid, Barcelona, Cadiz, Malaga, Tarragona, Valencia e outras cidades da Hespanha e ilhas Canarias	» Banco Hypotecario de Espana e suas agencias.
Lisbôa, Porto e mais cidades de Portugal e ilhas	» Banco de Portugal e suas agencias.
Buenos-Ayres, Montevidéo	» English Bank of the River Plate, Limited.
Nova York	» G. Amsinck & C.

Compra saques sobre qualquer praça do imperio e do estrangeiro.

Recebe dinheiro em conta corrente de movimento com juros a razão de 2% ao anno e por letras a prazo a juros convencionados.

O gerente,
William M. Webster

Companhia do Beberibe

Achando-se já approvado pelo Exm. Sr. presidente da provincia, o regulamento das pennas d'agua, vai esta companhia fazer o fornecimento d'agua a alta pressão, como se obrigou com a provincia, pelo que convida aquellas pessoas que quizerem agua em suas casas, na primeira secção, entre Dous Irmãos e Apipucos, a virem se inscrever neste escriptorio.

Ao mesmo tempo esta companhia mudará a sua custa os encanamentos das antigas pennas d'agua, até a porta da casa, e fará a transformação do systema, nos termos das disposições do novo regulamento.

Logo que fique concluido o trabalho da primeira secção, na semana seguinte passar-se-ha para a segunda até o Monteiro.

Neste escriptorio distribue-se aos interessados o regulamento de pennas d'agua.

Recife, 16 de Setembro de 1887.

Ceciliano Mamede Alves Ferreira
Director gerente.

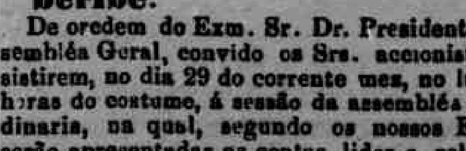

Companhia dos Trilhos Urbanos do Recife a Olinda e Beberibe.

De ordem do Exm. Sr. Dr. Presidente da Assembléa Geral, convido os Srs. accionistas a assistirem, no dia 29 do corrente mez, no lugar e ás horas do costume, á sessão da assembléa geral ordinaria, na qual, segundo os nossos Estatutos, serão apresentadas as contas, lidos o relatorio da directoria e o parecer da commissão fiscal o eleita a nova commissão fiscal que funccionará por um anno.

Secretaria da Assembléa Geral da Companhia de Trilhos Urbanos do Recife a Olinda e Beberibe, 13 de Setembro de 1887.

José Antonio de Almeida Cunha,
Secretario.

Estrada de ferro do Ribeirão ao Bonito

Pelo presente faço saber aos Srs. accionistas desta empreza, que apenas realisaram a 3ª entrada de 10 % de suas acções, constantes das cautellas ns. 19, 28, 29, 34 e 35, que em virtude do disposto no n. 1 do art. 9 dos estatutos, fica-lhes marcado o praso de 30 dias, a contar de 16 do corrente mez, para realizarem a 4ª entrada de suas acções com a multa de 20 %.

Outrosim, o accionista que não realisar suas entradas no praso determinado, perderá um beneficio da empreza as entradas que já tenha feito.

Recife, 11 de Agosto de 1887.

José Bellarmino Pereira de Mello,
O director secretario.

Companhia DE

Fiação e tecidos de Pernambuco

A directoria faz sciente aos senhores subscriptores da nova emissão de acções para o levantamento da fabrica na Torre, que fica marcado o prazo de 30 dias, desta data, para o pagamento da segunda prestação de 25 0/0, e autorisado o Sr. thesoureiro José João de Amorim Junior, para o recebimento, á rua do Bom Jesus n. 3.

Recife, 23 de Agosto de 1887.

Os directores
Manoel José da Silva Guimarães.
Henrique Saraiva,
Secretario.
José João de Amorim Junior,
Thesoureiro.

Fabrica de Fiação e Tecidos de Pernambuco

A directoria recebe propostas para fornecimento de cal preta e areia descarregada no porto da Fabrica da Torre.

As propostas devem ser fechadas e dirigidas a rua do Bom Jesus n. 3 até o dia 30 do corrente mez.

English Bank of Rio de Janeiro Limited

Capital do Banco	£ 1.000,000
Capital realisado	£ 500,000
Fundo de reserva	£ 200,000

A contar desta data e até ulterior resolução, conceder-se-ha juros de dous por cento ao anno, sobre os saldos do dinheiro depositado em conta corrente de movimento no mesmo Banco.

Recebe-se tambem dinheiro em deposito a juros por periodos determinados, ou sujeito ao aviso prévio de trinta dias para ser retirado, mediante as condições de que se dará conhecimento aos interessados.

Pernambuco, 23 de Maio de 1887.

Henry K, Gregory,
Gerente.

MARITIMOS

ROYAL MAIL STEAM PACKET COMPANY

O paquete Tagus

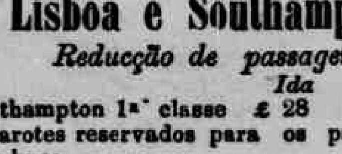

É esperado do sul no dia 29 do corrente seguindo depois da demora necessaria para

Lisboa e Southampton

Reducção de passagens

		Ida	*Ida e volta*
A' Southampton	1ª classe	£ 28	£ 42

Camarotes reservados para os passageiros de Pernambuco.

Para passagens, fretes, etc., tracta-se com os Consignatarios

Amorim Irmãos & C.

N. 3— RUA DO BOM JESUS N. 3

United States & Brasil M. S. S. C

O paquete Finance

E' esperado dos portos do sul até o dia 26 de Setembro depois da demora necessaria seguirá para

Maranhão, Pará, Barbados, S Thomaz e New-York

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, tracta-se com os

AGENTES

—

O vapor Alliança

Espera-se de New-Port-News, até o dia 4 de Outubro o qual seguirá depois da demora necessaria para

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Para carga, passagens, e encommendas tracta-se com os

AGENTES

Henry Forster & C.

N 8 — RUA DO COMMERCIO — N. 8

1° andar

Pacific Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELLAN LINE

Paquete Aconcagua

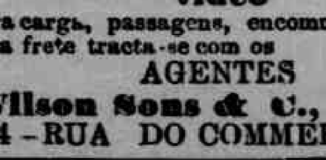

E' esperado da Europa até o dia 25 de Setembro, e seguirá depois da demora do costume para Valparaiso com escala por

Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete tracta-se com os

AGENTES

Wilson Sons & C., Limited

N. 14 - RUA DO COMMERCIO - N 14

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação Costeira por Vapor

PORTOS DO NORTE

Parahyba, Natal, Macáu, Mossoró, Aracaty, Ceará, Acarahu e Camossim

O vapor Pirapama

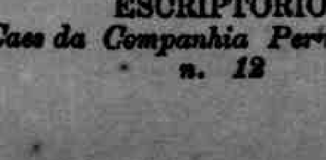

Segue no dia 23 de Setembro, ás 5 horas da tarde. Recebe carga até o dia 22

Encommendas passagens e dinheiros a frete até ás 3 horas da tarde do dia da sahida.

ESCRIPTORIO

Caes da Companhia Pernambucana n. 12

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação costeira por vapor

PORTOS DO SUL

Maceió, Penedo, Aracajú e Bahia

O vapor S. Francisco

Commandante Pereira

Segue no dia 29 de Setembro ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 28.

Encommendas, passagens e dinheiros á frete até ás 3 horas da tarde do dia 29.

ESCRIPTORIO

Ao Caes da Companhia Pernambucana n. 12

Rio Grande do Sul

Segue com brevidade para o porto acima a barca nacional *Maria Angelina*: para o resto da carga que lhe falta trata-se com José da Silva Loyo & Filho.

Porto por Lisboa

Com destino aos portos indicados segue com brevidade a barca nacional *Marinho XI*; para carga e passageiros, trata-se com os consignatarios José da Silva Loyo & Filho.

LEILÕES

— Sabbado, 24, deve ter lugar o leilão de moveis, louça, cristaes, quadros, espelhos e objectos de ouro da casa de residencia do Sr. Antonio F. Moreira, na Capunga, travessa da Baixa Verde n. 15.

— Segunda-feira, 26, o de objectos de selleiros, sapateiros, corrieiros, e artigos para carros, existentes no armazem dos Srs. Mendes & Pereira da rua do Marquez de Olinda n. 53, em liquidação, bem como a armação, fiteiros e carteiras.

Grande leilão

De bons moveis, um importante piano com pouco uso, um espelho oval, louça e crystaes.

Sendo:

Um importante piano do acreditado fabricante Carl Scel ea Cassel, 1 cadeira para o mesmo, 1 estante para musicas 1 bonita mobilia de junco preto com 12 cadeiras de guarnição, 2 ditas de braços, 2 ditas de balanço, 1 sofá e 2 consolos com pedra, 1 espelho oval perfeito, 1 tapete para sofá, escarradeiras, 3 jarros finos, 2 pares de lanternas, 1 mesa redonda de ferro, 1 bom tear para bordar e 1 tapete para piano.

Duas bonitas camas francezas, obra muito bem acabada, 2 ricos guarda-vestidos de amarello, 2 commodas de amarello inteiras, 1 meia dita, 2 camas para crianças, 1 marquezão estreito, 1 dito largo, 1 toilet americano, 1 bacia para toilet, 1 tapete para cama, colchões, travesseiros, 2 redomas de vidro, 2 espelhos moldura dourada, 2 ditos moldura preta e 1 lanterna para estudo.

Uma grande mesa elastica de amarello, de 6 taboas, 1 bonito guarda-louça de amarello, 2 aparadores de columna, 1 dito de armario, 1 guarda-comidas e 1 quartinheiro de columna.

Uma mobilia de junco branco com cadeiras de balanço e consolos com pedra, 18 cadeiras de junco, 2 ditas altas para menino ir á mesa, 1 machina de costura perfeita, lavatorios de ferro, 1 taboa e cavalletes para engommado, globos para candieiros de gaz, apparelho de louça para jantar, 1 dito para almoço, copos, calices, garrafas, com poteiras e porta-queijos e 1 grande trem de cozinha.

Sexta-feira, 23 do corrente, ás 11 horas

No primeiro andar do sobrado n. 6 da rua do Livramento

O agente Martins, autorisado pelo Illm. Sr. Albino José da Cruz, que se retirou para a Europa com sua Exma. familia, fará leilão dos bons moveis e mais objectos acima, os quaes se tornam recommendaveis pelo pouco uso que tiveram.

Leilão

De uma grande chacara no lugar denominado Barreiras em Caxangá perto da estação, com casa para grande familia, com 2 cacimbas bombas, estribarias, 1 baixa de capim e muitas outras bemfeitorias; bem como uma pequena parte do engenho Brum em cujo terreno se acha edificada a dita casa propriedade de J. A. Thon.

(Em um só lote)

Sexta feira 30 de Setembro

Ao meio dia

Agente Pinto

No armazem da rua do Marquez de Olinda n. 52

Os pretendentes podem examinar desde já a dita casa, entendendo-se com o mesmo agente.

Leilão

De moveis, pianos mobilias, camas, louças, copos, calices, talheres, 200 latas com sardinhas, cerveja, genebra, chapéos de sol e muitos outros artigos.

HOJE!

A's 11 horas

Ao correr do martello.

No armazem da rua do Marquez de Olinda n. 19

POR INTERVENÇÃO DO AGENTE

Gusmão

Leilão

Do hotel da rua do Coronel Suassuna n. 24, antiga rua de Hortas

Constando:

De 2 mesas grandes, 1 fiteiro de amarello, 1 banca, 1 espelho dourado, 2 quadros, 2 jarros finos, 2 cabides de 6 tornos, 2 fruteiras, copos, pratos travessas, 12 casacs de chicaras, cassarolas, caldeirões, guardanapos, panos de cobrir mesas, garrafas com cerveja nacional, pharol, quartinheira, cadeiras avulsas, marquezas, candieiros e outros muitos moveis proprios do estabelecimento.

Sabbado, 24 do corrente

A's 11 horas em ponto

POR INTERVENÇÃO DO AGENTE

Martins

Leilão

De moveis, louça, vidros, crystaes, quadros, jarros, 1 espelho oval grande, dourado, e objectos de ouro, a saber:

Uma mobilia de jacarandá com 1 sofá, 2 consolos, 4 cadeiras de braços e 12 de guarnição, 1 espelho oval grande, dourado, 2 castiçães e mangas, 4 jarros para flores, 2 escarradeiras, tapetes de sofá, cama e portas, 3 candieiros a gaz e pannos de crochet.

Uma cama franceza, 1 colchão, 1 toilet, 1 lavatorio, 1 guarda-vestido, 1 commoda, 1 meia dita, 2 cabides, 1 marquesão e 1 espelho grande.

Uma mesa elastica com 5 taboas, 1 guarda-louça envidraçado, 2 aparadores, 1 sofá, 12 cadeiras de junco, 1 quartinheira, 1 relogio de parede, 1 jogo de gamão, 2 apparelhos de porcelana para chá e jantar, 24 copos, 24 calices, bandejas, talheres, colheres, mesas, cadeiras e trem de cozinha.

Differentes objectos de ouro de lei.

SABBADO 24 DE SETEMBRO

Na Capunga, travessa da Baixa Verde casa n. 15

Antonio Francisco Moreira, tendo de fazer uma viagem a Europa com sua familia, faz leilão por intervenção do agente Pinto dos moveis e mais objectos existentes em casa de sua residencia, na Capunga, casa n. 15 da Baixa Verde, perto dos Quatro Cantos.

A's 9 horas e 26 minutos partirá da estação do arco de Santo Antonio o trem da linha de Caxangá, que chegará ás 9 horas e 45 minutos aos Quatro Cantos.

O leilão principiará ás 10 e meia horas.

Leilão

De cabos para navio, em diversos lotes

Sabbado 24 do corrente

A's 11 horas

No trapiche Moutinho, caes da Companhia Pernambucana

Agente Modesto Baptista

Leilão

De 350 caixas com vinho do Porto e 13 barris com vinho branco

Sabbado, 24 do corrente

A'S 11 1/2 HORAS

No trapiche alfandegado da Companhia Pernambucana

O agente Modesto Baptista por mandado do Exm. Sr. Dr. juiz do commercio fará leilão do que acima se declara, pertencente a massa fallida de Alberto Rodrigues Branco.

Leilão

DE PREDIOS

O agente Britto, levará a leilão os seguintes: Um sobrado de um andar sito á rua do Coronel Suassuna n. 101, terreno proprio, rende 450$000.

Uma casa terrea, grande, á rua Augusta n. 268, terreno proprio.

Estes predios estão em boas condições e serão para maior offerta.

Sabbado 24 do corrente

A's 11 horas

Na rua do Imperador n. 16

Leilão

De 1 piano quasi novo, 1 mobilia de mogno, 1 guarda-roupa, 1 guarda-louça, 1 cama franceza de jacarandá, 1 mesa elastica de 6 taboas, 1 mesa com estante, 2 carteiras, 2 berços, 2 malas, 4 mesas para jantar, 1 lavatorio com pedra, 2 marquezões, 1 guarda-comida novo, candieiros para kerosene e gaz carbonico, quadros, louça, jarros, mouxos de palinha, aparadores, grande quantidade de livros e outros objectos.

Segunda-feira 27 do corrente

A's 10 1/2 horas

Rua de Pedro Affonso n. 43

Agente Britto

Agente Pestana

Leilão

Da armação generos e utencilios da taverna sita á rua do Vigario Tenorio n. 15

Segunda-feira, 26 do corrente

A's 11 horas em ponto

O agente Pestana legalmente autorisado venderá no dia e hora acima mencionados a armação, generos e utencilios da taverna á rua do Vigario n. 15.

Grande e variado leilão

de vaquetas da Russia Extra, e de côres para carros, sola de lustro-lizo ingleza, lindas lanternas para carros, casemira de seda azul e galões para carros, botões de metal, chaves, arruellas e pregos, oleados pretos e palhinha para carros, fivellas para arreios, argolas, colleiras, guias de sola ingleza e chicotes para montaria.

Quarenta pelles de porco Bayaet, 10 duzias bezerro 1ª Suzer, bezerro de diversos fabricantes, elasticos de seda e de algodão, cordavão e mantas francezes, marroquins de côres, tapetes para sapatos, castores para forro de carro, cadarços, presilhas, enfiadores, ilhózes, satin Polisch.

Tapetes aveludados, sola do Rio, bezerros cornellies, solas preparadas para correias, e bombas, pellicas, malas de mão, oleado para forro de escada, capas de borracha.

Silhões, sellas, mantas, couros e mais pertences.

SEGUNDA-FEIRA 26 DE SETEMBRO

No armazem á rua do Marquez de Olinda n. 53

Mendes & Pereira fazem leilão por intervenção do agente Pinto de um variado e completo sortimento de artigos para loja de sapateiros, selleiros, corrieiros e artigos para carros existentes em seu estabelecimento na rua do Marquez de Olinda n. 53, em liquidação.

Em continuação

venderá o mesmo agente uma armação ingleza, 3 fiteiros envernisados e envidraçados, 1 armario grande, mezas, carteiras, estrados e repartimentos para escriptorio e outros moveis.

Principiará ás 10 horas.

AVISOS DIVERSOS

Nas anemias unico reconstituinte a « Agua de Cajú pura ».

— Aluga-se casas a 8$000 no becco dos Coelhos, junto de S. Gonçallo: a tratar na rua da Imperatriz n. 56.

— Aluga se por 10$000 a casa n. 21 na Varzea, defronte da estação, com armação; a tratar na rua da Imperatriz n. 56.

— Compra-se uma casa terrea na rua da Assumpção ou Santa Cecilia; a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 3, loja.

Não ha quem não saiba que no tempo do cajú familias inteiras acampam debaixo dos cajueiros d'onde sabem nedios e anafados, nutrindo-se exclusivamente de producto dos mesmos cajueiros.

— Precisa-se de uma perita cosinheira que vá comprar e que durma em casa; rua de Joaquim Nabuco n. 9, Capunga.

— Entre duas estações Cruz das Almas, aluga-se uma casa propria para estrangeiro, com todas as accommodações em frente da chacara do Sr. Thon: a tratar na rua 1° de Março n. 25, loja de joias.

A agua pura de Cajú (o nome o diz) não tem droga nenhuma nociva, é apenas o sumo da medicinal fructa conservado.

— Aluga-se o 1° andar n. 9 á rua do Coronel Suassuna; a tratar na rua da Soledade n. 30, ou na rua Imperial n. 19, 2° andar.

— Precisa-se de criado para vender taboleiro: na rua da matriz da Boa-Vista n. 3.

— ALUGA-SE uma casa em Santo Amaro, rua do Lima. n. 30, propria para familia grande ou collegio. Tem 7 salas, 15 quartos, agua e gaz encanado, apparelho e quintal: a tratar na lytographia de J. E. Purcell, rua Marquez de Olinda n. 8.

Quem deixará de convalescer crear appetite, e engordar para evitar gastar alguns mil réis na deliciosa bebida Agua de Cajú pura.

— Aluga-se a casa terrea n. 127 da rua das Cinco Pontas, com 3 quartos e grande quintal, e da rua Imperial n. 196, com muitos commodos, ambas em bom estado e limpas; a tratar na rua de S. Jorge (Pilar) n. 56, taverna.

— Precisa-se de uma pessoa para cosinhar: no pateo do Terço n. 32.

— Aluga-se barato o 1° e 2° andar do sobrado da rua do Fogo n. 18; a tratar na rua de Marcilio Dias n. 31, armazem.

— 18$000 mensaes, dando fiador idoneo, a casa da travessa da Bomba n. 4; trata-se á rua do Pilar n. 125.

— Precisa-se de um criado para casa de familia; a tratar na rua Nova n. 39, loja.

— Na engenhoca Bemfica á rua Real da Torre precisa-se de um carroceiro entendido; a tratar na mesma.

Precisa-se

de um homem e de uma mulher para vendagem: a tratar na rua do Vigario n. 9, 1° andar.

Casa para alugar

Aluga-se a casa da rua do Conde da Boa-Vista n. 92, sendo o aluguel de 40$000 mensaes, tendo agua e gaz; a tratar na rua do Barão da Victoria n. 54, armazem de moveis.

Quem precisar

Aluga-se um bom sitio com as precisas commodidades para familia, junto a estação da curva d'Agua Fria (Beberibe), onde se tratará com José Times Pereira.

O Sr. Dr. Vicente Pereira do Rego

Para não incommodar-se, queira ter a bondade de enviar para a rua do Barão da Victoria n. 10, a resposta da carta registrada sob n. 12, e que foi a V. S. entregue no dia 14 do corrente, pois o portador ahi espera.

Politica

Leia-se os impressos que se está distribuindo na pharmacia americana.

Para passar a festa

Aluga se uma excellente casa com agua e gaz com bastantes commodos para familia, na travessa da rua de S. Bento n. 4, ou largo de S. Pedro Novo em Olinda; a tratar na rua do Commercio n. 26-A, Recife.

Ao commercio

Os abaixo assignados tendo justo e contractado a compra da fabrica de Oleos Vegetaes á rua da Aurora n. 161, que gira sob a firma de Martins & Bastos Successores, pedem aos credores da mesma firma que apresentem seus titulos no praso de 8 dias na mesma fabrica do meio dia ás 3 horas da tarde.

Recife, 19 de Setembro de 1887.

José Gomes d'Amorim.
Thomaz Antonio Guimarães.

Fumo carioca

Preparado pela acreditada fabrica do Rio, denominada Fonte Limpa; vende-se em pacotinhos em todos os estabelecimentos de retalho.. Unico deposito, na fabrica Veneza, arco da Conceição numeros 4 e 6.

Peitoral de Cambará

(5)

PREÇOS

Nas agencias: frasco 2$500, 1/2 duzia 13$ e duzia 24$000.

Nas sub agencias: frasco 2$800, 1/2 duzia 15$000 e duzia 28$000.

Agentes e depositarios geraes em toda a provincia—Francisco M. da Silva & C., á rua do Marquez de Olinda n. 23

MOLESTIAS DO CORAÇÃO

As Grageas Tónicas-Cardiacas LE BRUN, tomadas na dose de 4 á 6 por dia curão as ENFERMIDADES do CORAÇÃO, PALPITAÇÕES e as HYDROPISIAS até as mais avançadas

LE BRUN, Pharmaceutico-Chimico, Paris, 50 et 52, Fg Montmartre, e 47, rua Lafayette.
Depositarios em *Pernambuco*: FRANco M. da SILVA e Ca.

LOTERIA DO CEARA'

NOVO PLANO

40:000$000

Com a diminuta quantia de 2$400 habilita-se a tirar 8:000$000 e com 1$200 4:000$000.

CORRE IMPRETERIVELMENTE

sexta-feira, 26 do corrente

LOTERIA DO ESPIRITO-SANTO

50:000$000

Corre no dia 23 do corrente

ESTA LOTERIA NUNCA FOI TRANSFERIDA

O portador de um bilhete está habilitado a tirar mais de UM PREMIO!

Cada numero póde ser repetido duas ou tres vezes, prevalecendo todos premios que sahir.

Bilhetes á venda nas casas do costume.

SAUDE PARA TODOS.

UNGUENTO HOLLOWAY

O Unguento de Holloway é um remedio infallivel para os males de pernas e do peito; tambem para as feridas antigas chagas e ulceras. E famoso para a gota e o rheumatismo e para todas as enfermidades de peito não se reconhece egual

Para os males de garganta, bronchites resfriamentos e tosses.

Tumores nas glandulas e todas as molestias da pelle não teem semelhante e para os membros contrahidos e juncturas recias, obra como por encanto.

Essas medicinas são preparadas sómente no Estabelecimento do Professor HOLLOWAY, 78, NEW OXFORD STREET (antes 533, Oxford Street), LONDRES, E vendemse em todas as pharmacias do universo.

Os compradores são convidados respeitosamente a examinar os rotulos de cada caixa e Pote, se não teem a direcção, 533, Oxford Street, são falsificações.

AS VERDADEIRAS PECHINCHAS

Na rua 1° de Março n. 20 (junto ao Louvre)

APROVEITEM!

Zephiros de cores lindos desenhos, a 140, 200 e 240 rs. o covado.
Cretones claros finissimos, a 320 rs. o covado.
Ditos escuros cores fixas, a 360 rs. o dito.
Chitas claras e escuras a 200, 240 e 280 rs o dito.
Percalinas a 240 rs. o dito é pechincha!
Merinós de cores e pretos, todo de lã, com 2 larguras a 800 rs. o dito.
Cachemira de listras, a 400 o dito, aproveitem!
Completo e variado sortimento de lãs para vestidos.
Cambraias de cores com salpicos a 5$000 a peça.
Ditas brancas a 5$500.
Fustão branco a 400 rs. o covado.
Dito branco rendado a 200 rs. o dito.
Esguião de linho pardo para vestidos e vestuarios de crianças e 320 réis o dito.
Bramante de linho com 10 palmos a 1$800 o metro.
Ditos de algodão com 4 larguras a 800, 1$100 e 1$300 o dito.
Panno da Costa para mesa a 1$000 e 1$200 o covado.
Atoalhado de linho muito fino a 2$400 o metro.
Ditos de algodão a 1$200 e 1$300 o dito.
Guardanapos a 2$200 e 2$800 a duzia.
Bordados de 500 a 2$000 a peça.
Cortinados bordados a 12$000 e 15$000 um.
Fichus de lã a 1$500 um.
Toalhas para banhos a 1$500 uma.
Ditas alcochoadas para rosto a 3$500 a duzia.
Colchas de cores a 2$000 uma.
Meias de cores para senhora a 4$500 e 5$000 a duzia, convem!
Ditas para homem de 3$600 a 8$000 a dita.
Camisas de meias para homens, muito finas a 1$000 uma.

Para banho de mar

Costume para senhoras a 10$000 um.
Dito para homens a 8$000.
Ditos para meninos a 5$000.
Sapatos e bolsas para o fim e muitos outros artigos á preciação publica.

A RUA 1° DE MARÇO N. 20 (JUNTO AO LOUVRE)

AMARAL & C.

Licenciado pela Inspectoria Geral de Hygiène do Imperio do Brazil.
Dôres do Estómago, Dyspepsias, Anemia, Febres, etc.

QUINA-LAROCHE

Premio de 16,600 fr. em LAROCHE Pharmaceutico — Medalhas de OURO PARIS, VIENNE, NICE, etc.

O Quina-Laroche não é um qualquer preparado, porém o resultado de trabalhos que grangeárão ao seu autor as mais altas recompensas do Estado. **O mesmo ferruginoso.**

Paris, 20 e 15 rue Drouot, e nas Pharmacias.

AMA

Precisa-se de uma ama para comprar e cozinhar em casa de familia: na rua Duque de Caxias n. 14 se dirá.

AMA

Precisa se de uma ama para casa de pouca familia; a tratar no becco do Peixe Frito n. 9, segundo andar.

Ama

Precisa-se de uma ama: no largo do Corpo Santo n. 17, 3° andar.

Ama e criado

Precisa-se de uma boa cosinheira e um criado que entenda do serviço de copeiro; a tratar na rua do Marquez do Herval n. 37.

AMA

Precisa-se de uma criada para engommar roupa lisa e outros serviços leves em casa de familia: na loja de fazendas á rua Duque de Caxias numero 44.

Ama

Precisa-se de uma ama para todo serviço de casa de tres pessoas; em Santo Amaro das Salinas, taverna de Bento José Ferreira.

Ama

Precisa-se de uma ama para engommar; na rua Imperial n. 42.

Ama

Precisa-se de uma ama para o serviço de casa de familia e que tenha boa conducta; a tratar na rua do Barão da Victoria n. 46, loja.

Ama de leite

Precisa-se de uma ama de leite; na rua do Marquez do Herval n. 163, defronte da fabrica Venus.

Aluga-se barato

Rua Visconde de Itaparica n. 43, armazem.
Rua Coronel Suassuna n. 141, quarto.
Becco da Bomba n. 8.
Coredor do Bispo n1.
Baixa verde n. 1 C.
Largo do mercado com agua n. 17.
Rua do Calabouço n. 4, loja.
Trata-se na rua do Commercio n. 5, 1º andar escriptorio de Silva Guimarães & C.

Pilulas purgativas e depurativas de Campanha

Estas pilulas, cuja preparação é puramente vegetal, teem sido por mais de 2 annos aproveitadas com os melhores resultados nas seguintes molestias: affecções da pelle e do figado, syphilis, bubões, escrofulas, chagas inveteradas, erysipelas e gonorrhéas.

Modo de usal-as

Como purgativas: tome-se de 3 a 6 por dia, bebendo-se após cada dóse um pouco d'agua adoçada, chá ou caldo.

Como reguladoras: tome-se um pilula ao jantar

Estas pilulas, de invenção dos pharmaceuticos Almeida Andrade & Filhos, teem *veridictum* dos Srs. medicos para sua melhor garantia, tornandose mais recommendaveis, por serem um seguro purgativo e de pouca dieta, pelo que podem ser usadas em viagem.

ACHAM-SE A' VENDA
Na drogaria de Faria Sobrinho &
41—RUA DO MARQUEZ DE OLINDA 41

Compra-se

uma casa no bairro de S. José, com tres portas e commodos sufficientes para familia; a tratar no pateo do Mercado n. 6, taverna

XAROPE e VINHO DE JURUBEBA

DE BARTHOLOMEO & Cº
Pharm. Pernambuco

Unicos preparados de JURUBEBA recommendados pelos Medicos contra as **Doenças do Estomago, Figado Baço e Intestinos, Perda do Appetite,** etc.

15 Annos de bom exito!

EXIGIR A ASSIGNATURA

Bartholomeo & Cº

CASA DA FORTUNA

Aos 12:000$000

Bilhetes garantidos

23—RUA PRIMEIRO DE MARÇO—23

Da 9ª loteria da provincia venderam Martins Fiuza & C. os seguintes premios garantidos:

3725	1:000$000
2566	500$000
3101	200$000
2932	50$000

Acham-se á venda os afortunados bilhetes garantidos da 10ª loteria da provincia em beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife, que se extrahirá quando fôr annunciada.

EXIGIR O VERDADEIRO NOME GRAVADO NAS LASCAS

CHOCOLAT MENIER

de PARIS

PRECAVER-SE CONTRA AS FALSIFICAÇÕES

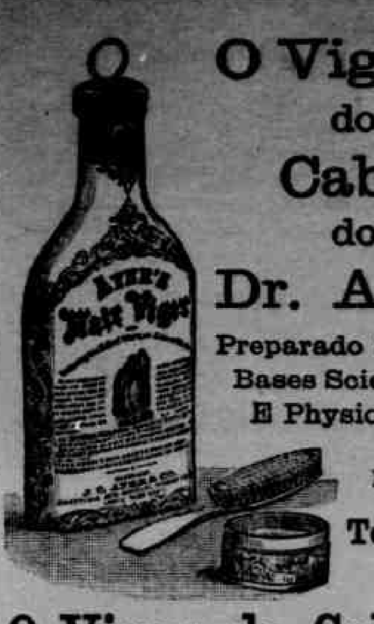

O Vigor do Cabello do Dr. Ayer. Preparado Sob Bases Scientificas E Physiologicas, para o Toucador.

O Vigor do Cabello

Do Dr. Ayer.

Devolve, com o brilho e frescura da juventude, ao cabello grisalho ou branco uma rica côr natural, castanho ou preto, como se deseja. Pelo seu uso, ao casco claro ou rôxo pode dar-se uma côr escura, e grossura ao cabello fino, emquanto que frequentemente cura a calvicie, porem nem sempre.

Impede a queda do cabello, estimulando o debil e enfermo a crescer vigorosamente. Reprime o progresso e cura a tinha e caspa, curando quasi todas as doenças peculiares do pericraneo. Como Cosmetico para aformosear o cabello das Senhoras o Vigor não tem rival; não contem azeite ou tinta alguma, torna o cabello suave, brilhante e sedoso na apparencia, e communica-lhe um perfume delicado, agradavel e permanente.

PREPARADO PELO
DR. J. C. AYER E CA.,
Lowell, Mass., E. U. A.
A' venda nas principaes pharmacias e drogarias.

PHOTOGRAPHIA HERMINA COSTA

Rua do Barão da Victoria n. 14

Tiram-se retratos, inclusive os inalteraveis, desde os de miniatura até os de tamanho natural—todos os dias, ainda mesmo chuvosos.

Cocheira Norte-Pernambucana

Com este titulo acaba de se fundar na cidade de Goyanna, um grande estabelecimento de carros de aluguel, pertencente a firma social Aranha, Uchôa & C., que se propõe servir ao publico com a maior regularidade, presteza e por preços modicos.

D'ora em diante partirão todas as quintas-feiras de Goyanna, ás 6 horas da manhã e ás 3 da tarde para Olinda, e de Olinda para Goyanna aos sabbados, ás 6 horas da tarde, e aos domingos ás 7 horas da manhã. Os carros não admittirão numero de passageiros superior a sua lotação.

O preço de cada viagem de ida e volta será 12$000.

Viagem de ida ou volta sómente, será 6$000.

O passageiro terá direito a assento reservado, pagando mais 2$000

Espera a empreza que não lhe faltará o auxilio do publico, com especialidade do commercio de Goyanna, auxilio que promoverá retribuir, esforçando-se para que o serviço se faça com a maior regularidade possivel.

Logo que o tempo e as estradas melhorarem, sera reduzido o preço das passagens.

VINHO DE JURUBEBA COM IODURETO DE POTASSIO

Tonico, depurativo e anty-rheumatico

PREPARADO POR

Bartholomeu & C. Successor

Approvado pela Junta Geral de Hygiene da Côrte e autorisada pelo governo

Os repetidos pedidos que nos foram feitos por muitos dos nossos illustrados clinicos para juntarmos ao nosso—Vinho de Jurubeba,—já tão vantajosamente conhecido no nosso paiz, como no estrangeiro, uma dose exacta e sempre determinada de iodureto de potassio, creando assim um medicamento certo e inalteravel, de immensas virtudes medicinaes, não nos deixaram hesitar um só instante, e hoje temos a satisfação de apresentar ao illustre corpo medico do nosso paiz e ao publico em geral esse novo preparado, cuja acção curativa e certa em grande numero de molestias é incontestavel, como seja no rheumatismo agudo ou chronico, nas obstrucções do figado e baço, nas *anemias*, nas cloroses, hydropesias, molestias urinarias, debilidade do estomago e nas de origem syphilitica.

A jurubeba, essa planta preciosissima, tão cheia de virtudes medicinaes, associada assim ao iodureto de potassio, o depurativo de um valor immenso, faz com que o nosso preparado seja usado de preferencia, como um medicamento certo e infallivel para a cura das molestias que acima deixamos descriptas.

Seu uso é de facil applicação, podendo por isso ser tomado pelo doente: todavia recommendamos a direcção de um medico, e só elle deve modificar a sua acção, elevando ou diminuindo a dose segundo o effeito que julgar preciso em face das molestias a combater.

O nosso vinho de jurubeba e iodureto de potassio puro tem uma dose exacta de iodureto representada em uma colher de sopa por quatro grãos de iodureto, podendo por isso ser tomado pelos adultos na dose de 3 colheres de sopa por dia e pelas creanças na de 3 das de chá, momentos antes ou no acto das refeições.

BARTHOLOMEU & C. SUCCESSORES

DEPOSITO

34--Rua Larga do Rosario--34

PERNAMBUCO

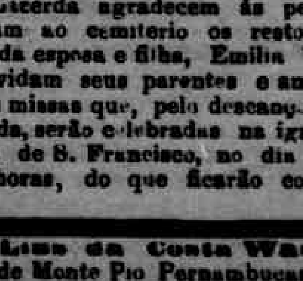

Emilia Vieira Nunes

Clemente Nunes Pacheco e Herminia Vieira Braga de Lacerda agradecem ás pessoas que acompanharam ao cemiterio os restos mortaes de sua presada esposa e filha, Emilia Vieira Nunes; e convidam seus parentes e amigos para assistirem as missas que, pelo descanço eterno da alma da finada, serão celebradas na igreja da ordem terceira de S. Francisco, no dia 26 do corrente, ás 8 horas, do que ficarão cordialmente agradecidos.

Antonio Lins da Costa Wanderley

A Sociedade Monte Pio Pernambucano, manda dizer uma missa, ás 8 horas da manhã, do dia 28 deste mez, na igreja do Monteiro, pela alma do seu sempre lembrado irmão, Antonio Lins da Costa Wanderley, 7° do seu fallecimento, para o que convida aos parentes e amigos do mesmo finado.

SEMOLINA

De Brons & C, de Glasgow

Este artigo, preparado por um novo processo de trigo da melhor qualidade, possue os elementos necessarios para nutrição de crianças e doentes, e muito se recommenda por ser de facil digestão e gosto muito agradavel; tambem pode-se fazer uma excellente papa, misturado em partes iguaes com a maizena dos mesmos fabricantes, addicionando-se-lhe algum leite. Unicos agentes nesta praça, Saunders Brothers & C., largo do Corpo Santo n. 11, primeiro andar.

Farello de caroço de algodão

Chegou a primeira remessa do precioso farello de caroço de algodão, o mais barato de todos os alimentos para animaes de raça cavallar, vaccum suino, etc. O caroço de algodão depois de extrahida a casca e todo o oleo, é o mais rico alimento que se pode dar aos animaes para os fortalecer e engordar com admiravel rapidez.

Nos Estados-Unidos da America do Norte e na Inglaterra elle é empregado (com o mais feliz resultado) de preferencia ao milho e outros farellos que são muito mais caro e não são de tanta sustancia.

A tratar no Recife com FragaRocha

Quem quizer alugar a casa n. 8 á rua da União com muitas accommodações, poderá entender-se com os Srs. Negreiros á rua do Imperador n. 24.

Sementes de carrapato

Compram se pequenas quantidades; na drogaria de Francisco M. da Silva & C., á rua do Marquez de Olinda n. 23.

Mademoiselle Cotinha

Rua do Imperador n. 55, segundo andar.
Modista

Fabrico de assucar

Apparelhos economicos para o cozimento e cura. Proprio para engenhos pequenos, sendo **modico em preço e effectivo em operação.**

Pode-se ajuntar aos engenhos existentes do systema velho, melhorando muito a qualidade do assucar e augmentando a quantidade.

OPERAÇÃO MUITO SIMPLES

Uzinas grandes ou engenhos centraes, machinismo aperfeiçoado, systema moderno. Plantas completas ou machinismo separado.

Especificações e informações com
Browns C.
5—RUA DO COMMERCIO—5

Agencia de cobranças

No pateo do Livramento n. 27

Encarrega-se de cobranças.

Costureiras

No pateo do Livramento n. 27, 1° andar, cose se com perfeição roupas de alfaiate, e assim como vestidos por figurinos.

Caxangá

Alugam-se quartos mobiliados por 15$000 mensaes, com commodos para familia e cosinha: no antigo hotel do Farofa.

Para passar a festa

Aluga-se e vende-se por barato uma casa pequena, propria para passar o tempo da festa, no largo de Apipucos n. 26, no correr da igreja.

Uma casa e sitio na estação dous irmãos, em Apipucos. Quem pretender dirija-se ao Caminho Novo n. 79, que fará negocio.

Muita attençaõ

Na rua Sete de Setembro (outr'ora becco dos Ferreiros) n. 6, faz-se plisés e recorta-se babados largos e estreitos.

DESCOBERTA NO MAIS **ASMA**
PÓ CLERY — Vende-se em toda a parte

Casas em Jaboatão

Alugam-se bôas casas novas, proximas do rio e da estação do caminho de ferro: á tratar no Cáes do Apollo n. 47.

IGUARASSU'

Dr. Paes Barreto

PROMOTOR PUBLICO E

Advogado

Pedido

Pede-se ao Sr. Dr. engenheiro e chefe da estrada de Caruarú, o obsequio de prestar attenção ao engenheiro residente no trecho de Gamelleira á Bezerros, pois que dito engenheiro só se occupa em uma sociedade de dança, e manda pessoas pouco habilitadas para o local nivellar obras d'arte, visto que manda por lambaios que só tem pratica de cavar mandioca. Se as obras estão bem construidas, isto é ao bom desempenho do Sr. empreiteiro, que presta toda attenção em dito serviço.

O espião.

Para evitar duvidas

Como tenham e andem esmolando e dirigindo-se officios a diversas pessoas firmados por um Sr. Manoel da Costa Pereira, que se diz secretario de uma commissão, e encarregada da festa do Senhor Bom Jesus dos Passos, sem declaração da igreja aonde tem de ser celebrada tal festividade, para evitar duvidas, declara-se que não se entende com a irmandade do Senhor Bom Jesus dos Passos da matriz do Corpo Santo, a qual tem de celebrar a festa de seu Divino Padroeiro no dia 9 de Outubro vindouro.

Amas

Precisa-se de duas amas, sendo uma boa cosinheira e outra engommadeira; na rua Primeiro de Março n. 16.

Chromos e cartões de phantasia

Grande sortimento recebeu a

Livraria popular

Rua do Imperador numero 77

Vinhos da Garrafeira

Finos

Carcavellos.
Madeira.
Moscatel.
Uva Bastarda e de Passas.
PARA MESA
Genuino do Lavradio a 500 rs. a garrafa.
Na mercearia de Manoel Correia & C.
Praça do Conde d'Eu n. 15

Criado e cosinheira

Precisa-se de criado e cosinheira; a tratar no terceiro andar, por cima da typographia deste Diario.

As afamadas Pastilhas vermifugas de Hering

unico deposito em casa de
Faria Sobrinho & C.
41—Rua do Marquez de Olinda - 41

Folhinhas de Laemmert

PARA

1888

Já chegaram para á *Livraria Parisiense* n. 7 A rua Primeiro de Março.

Criado

Precisa-se de um rapaz de 12 a 14 annos de idade; na travessa do Corpo Santo n. 27.

Precisa-se

de um menino para vender; na rua do Cajú numero 30.

Central Sugar Factories

O escriptorio desta companhia de engenhos centraes mudou-se para a rua da Moeda n. 5, primeiro andar.

Feitor

Precisa-se de um feitor para horta e sitio, sem jardim; a tratar na rua Real da Torre, junto da engenhoca Bemfica.

Pão Centeio

Mello & Bisst avisam ao respeitavel publico que todas as terças e sextas feiras teem este saboroso pão; á rua larga do Rosario n. 40.

VENDAS

— Vende-se a casa da rua da Conceição do povoado da Torre n. 2, com um terreno de cento e tantos palmos de frente e 300 ditos de fundo, tendo diversas arvores fructiferas, cacimba e bomba; a tratar na mesma.

Terreno

Vende-se um terreno confronte a estação do Principe, estrada de João de Barros, com 90 palmos de frente e bastantes fundos, e com alicerces para 3 casas; á tratar na rua d'Apollo n. 30, primeiro andar.

Barato

Vende-se ou permuta-se por pequenas casas em qualquer das freguezias do Recife, a casa n. 22 á ladeira do Varadouro, com commodos para numerosa familia, a qual tem quatro salas, seis grandes quartos, gabinete e boa cosinha, com quintal grande, arborisado e todo murado, cacimba de muito boa agua, e sahida para o becco da Poeira: a tratar na rua velha de Santa Rita n. 14, sobrado, das 8 horas da manhã a 1 da tarde, ou das 4 as 6, onde tambem se aluga barato a casa terrea n. 40 á rua de Lomas Valentinas, com bons commodos, bom quintal, cacimba só, e está limpa.

Fabrica de chapéos Antonio José Maia & C.

DEPOSITO

Á rua do Barão da Victoria ns. 34 e 36

Os proprietarios deste estabelecimento scienticam aos seus numerosos freguezes e ao respeitavel publico, que continuam a ter grande sortimento de chapéos de todas as qualidades e formatos, manufacturados com toda a perfeição e por preços mais vantajosos que em outra qualquer parte.

Pontos de francez

Estão á venda na livraria Economica o I II. III. pontos de francez, segundo o programma de 1887.

EXPOSIÇÃO CENTRAL

16--Rua do Barão da Victoria--16

Damião Lima & C. chamam a attenção das Exmas. familias para seus preços:

Peças de bicos de côres a 3$500.
Ditas de ditos brancos a 2$500.
Ditas de ditos a 1$500, 1$800 e 2$000.
Botões de madreperola finos a 320, 400, 600 e 800 réis.
Bolsas para meninos, de 1$500 a 5$000.
Lã para bordar a 2$800.
Dita mesclada a 3$800.
Meias para senhora a 320, 400, 600 e 800 réis.
Baleias a 320 réis.
Arquinhos a 120, 160 e 200 réis.
Lenços de sêda a 1$000.
Fitas modernas a 500, 600 e 1$000.
Passarinhos de sêda a 500 réis.
Apparelhos para criança a 1$200 e 1$500.
Ditos de metal a 1$500 e 2$000.
Finos chapeusinhos a 5$.
Sapatinhos de setim a 3$ e 4$000.
Modernos espartilhos a 6$000.
Bonitos collarinhos a 500 réis.
Punhos todos os numeros a 900 e 1$000.
Touquinhas a 2$000.
Leques transparentes a 2$500
Ditos de sêda a 5$000.
Ditos de setineta 1$500.
Ditos de papel a 400, 500, 600 e 800 réis.
Caixas com 3 sabonetes a 500 réis.
Uma barra de sabão a 700, 900 e 1$200.
Luvas de sêda a 2$500.
Bonitos jarros a 5$, 10$ e 15$000.
Invisiveis grandes a 320 réis.
Linhas 200 jardas a 80 réis.

16--Rua do Barão da Victoria--16

Boa localidade

Vende-se um deposito á rua do Rangel n. 58: a tratar no mesmo.

Bom negocio

Vende-se a taverna sita á rua da Detenção n. 5 a tratar na mesma.

Terrenos em Beberibe

Vende-se terrenos em Beberibe de Baixo, Agua Fria, que pertenceram a D. Senhorinha e hoje aos herdeiros do Dr. Burgos Ponce de Leon, com titulo legal; a tratar na rua do Imperador n. 81, com o solicitador Luiz Machado Botelho.

Attenção

Pranchões de pinho da Suecia

Vende-se pranchões de Pinho da Suecia de 3 x 9 polegadas, em lotes de 20 duzias para cima, por preço modico; a tratar na rua do Commercio numero 4.

REDUCÇÃO DE PREÇOS!

De uma grande parte de fazendas existentes na acreditada casa á rua Duque de Caxias n. 59: apresentamos em seguida uma lista de alguns artigos que realmente são baratissimos.

Esplendido sortimento de cachemiras para vestidos, de 400 rs. a 1$000 o covado.

Merinós de côres a 600 e 800 rs., duas larguras!
Idem pretos desde 800 rs. a 2$500 o covado!
Setinetas lindissimas a 280 rs. o dito!
Riscadinhos para vestidos, côres lindas, a 160 e 200 rs. o dito!
Cretones claros, superiores, a 240 e 280 rs. o dito!
Damascos de lã, duas larguras, proprios para capa de piano a 2$000 o dito
Camisas inglezas, branca, a 36$000 a duzia!
Idem de cretones finos a 24$000 a dita!
Ceroulas de bramante, bordadas a 12$000 e 14$000 a dita!
Meias superiores a 2$800 e 3$800 a dita!
Cambraia Victoria com 10 jardas a 3$000 a peça!
Madapolão pelle de ovo, 24 jardas, a 6$500 a dita!
Dito americano, superior, a 5$800 a dita!
Bramantes de linho puro, 4 larguras, a 2$000 o metro!
Idem de algodão superior a 800 rs. o 1$200 o dito!
Cortes de casemiras e meia-casemiras a 2$500, 3$000, 5$000 e 6$000
Casemiras diagonal para roupas de crianças a 800 rs.!
Idem de duas larguras a 1$800, 2$000, 2$200 e 3$200 o covado!
Brins de côres e pardos para todos os preços.
Guarnições crochets para cadeiras e sofá a 8$000!
Cortinados de bordados a 7$000 o par!
Colchas e cobertores a 2$000, 2$500 e 3$000!
Sortimento de fichús, luvas, leques, enxovaes para Exmas noivas.
Deposito de fazendas e as vendas em grosso damos desconto da praça.

LOJA DE
PEREIRA & MAGALHÃES
SUCCESSORES DE
CARNEIRO DA CUNHA & C.
59--Rua Duque de Caxias--59

Em casa de todos os Perfumistas e Cabelleireiros da França e do Extrangeiro

A VELOUTINE
Pós de Flôr de Arroz especial
PREPARADO COM BISMUTHO
Por **CH. FAY**, Perfumista
PARIS, 9, Rua de la Paix, 9, PARIS

FUNDIÇÃO DE FERRO
CARDOZO & IRMÃO
Rua do Baraõ do Triumpho ns. 100 a 104
Deposito a rua do Apollo ns. 2 e 2 B

Tem sempre em deposito todos os machinismos e ferragens precisas á agricultura desta provincia, como sejam: vapores locomoveis, semi fixos, com caldeira chornis ou para fogo de assentamento, moendas de todos os tamanhos, tachas batidas e fundidas, etc.

Mandam vir por encommenda qualquer machinismo, encarregam-se de sental-os se respnsabilisam pelo bom trabalho do mesmo.

Vendem a prazo ou a dinheiro com desconto e a preços resumidos.

VERDADEIROS GRÃOS DE SAUDE DO Dr FRANCK
VERITABLES GRAINS de Santé du docteur FRANCK
LICENCIADOS PELA INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE DO IMPERIO DO BRAZIL
Aperientes, Estomachicos, Purgativos, Depurativos
Contra a **Falta de appetite**, a **Obstrucção**, a **Enxaqueca**, as **Vertigems**, as **Congestões**, etc. — *Dose ordinaria: 1, 2 á 3 grãos.*
Desconfiar as falsificações. — Exigir o rotulo junto imprimido em francez e com letras de 4 côres, sendo cada uma letra de uma côr differente e **O Sello da União dos Fabricantes.**
Em PARIZ, Pharmacia LEROY. — Depositos em todas as principaes Pharmacias.

JOSEPH KRAUSE & C.
Rua 1° de Março n. 6.

Participam ao respeitavel publico que, tendo augmentado seu estabelecimento de JOIAS com mais uma secção, no pavimento terreo, com especialidades em artigos de ELECTRO-PLATE, convidam as Exmas. familias e á seus numerosos freguezes para visitar seu estabelecimento, onde encontrarão um riquissimo sortimento de joias de ouro e prata, perolas. brilhantes e outras pedras preciosas, e relogios de ouro, prata e nikel.

Os artigos que recebem directamente por todos os vapor são executados pelos mais afamados especialistas e fabricantes da Europa e Estados-Unidos.

A par das joias de subido valor acharão uma grande variedade de objectos de ouro, prata e electro plate, proprios para presentes de casamentos, baptisados e anniversaries.

Nem em relação ao preço, e nem á qualidade, os objectos acima mencionados, encontrarão concurrencia n'esta praça.

Belleza da Pelle

Creme Simon
POS DE ARROZ SIMON
Sabonete Creme Simon
preparados com glycerina, para a toilette diaria, contra as influencias perniciosas da atmosphera e para dar ao rostro: Frescura, Mocidade e Macieza.
FRUSTRAL AS NUMEROSAS IMITAÇOES.
J. SIMON, 36, Rue de Provence, PARIS
PRINCIPAES PHARMACIAS, PERFUMERIAS ET LOJAS DE CABALLEREIROS.

Hygiene da Pelle

AO LOUVRE

Os proprietarios d'esse antigo estabelecimento sempre no intuito de corresponder á confiança das Exmas Sras, não poupam esforços á fim de satisfazer a exigencia do bom gosto e para o que acha-se actualmente em Paris um dos socios da casa, que vai por todos os paquetes remettendo o que o capricho da moda vai inventando, e para prova apresentamos o seguinte:

Lindissimos córtes de lã, montados em cartão, com guarnição de contas oxydadas!

Esplendida collecção de capotas e chapéos para senhora!
Guarnição completa de vidrilho sui generis!
Romeiras dolmans e visites em tecidos differentes!
Mantilhas andaluzas, espedialidade!
Ditas de filó de seda primorosamente bordadas!
Rendas hespanholas chantilly em sortidas côres!
Luvas de seda bordadas em alto relevo!
Sedinhas e súrahs, grande moda!
Colchas turcas a imitação de crochet!
Palitots de seda crúa, pretos e cinzentos!
E muitos outros artigos de moda.

FRANCISCO GURGEL & IRMÃO
A Rua 1.° de Março n. 20 A (esquina)
CASA DE CONFIANÇA

Loteria da Provincia

Acha-se á venda a 10.ª loteria a beneficio daS. Casa de Misericordia do Recife, que terá lugar no consistorio da igreja de Nossa Senhora da Conceição dos Militares, onde estarão expostas as espheras em ordem numerica, para serem examinadas.

PHARMACIA CENTRAL
38---Rua do Imperador---38

Nesta grande pharmacia avia-se receitas e pedidos com promptidão, solicitude e modicidade.

As prescripções em linguas estrangeiras são fielmente despachadas

O pharmaceutico pernambucano JOSÉ FRANCISCO BETTENCOURT convida os clinicos desta cidade que queiram honral-o com sua confiança para qualquer trabalho profissional e ao publico. Garante se a mais atenciosa e consciencíosa execução.

Esta casa recebe seus productos chimicos e drogas directamente das melhores casas da Europa, especialmente encommendadas para seu receituario.

ESPECIALIDADE

Xarope de Gambará, Guaco e Balsomo de Tolú

Preparado pelo pharmaceutico JOSÉ FRANCISCO BETTENCOURT, de uma efficacia verdadeiramente maravilhosa nas molestias dos orgãos respiratorios.

Bronchites, asthma tosse, convulsa, etc.

—:o:—

Essencia depurativa. Formula do distincto clinico Dr. Ramos.

Depurativo por excellencia para todas as molestias que tem a origem na impureza do sangue.

Syphilis, darthros. ulceras, erupções herpeticas, etc., etc.

—:o:—

Tinta preta para escrever—inalteravel, fabricada com muito cuidado por uma formula ingleza, especial para escripturação mercantil e repartições publicas, secca de pressa, é perfeitamente preta, não corroe as pennas, não deposita e dá copia.

O melhor PURGANTE é o **PÓ DE ROGÉ** O melhor PURGANTE é o
APPROVADO PELA ACADEMIA DE MEDICINA DE PARIS
O PO DE ROGÉ (*POUDRE ROGÉ*) legitimo é sellado com um rotulo impresso em QUATRO CORES
ROGÉ — Tout flacon ne portant pas ce cachet imprimé en quatre couleurs devra être considéré comme ne sortant pas de la fabrique de l'inventeur. — PARIS
Não ha Purgante algum que tenha sabor mais agradavel
FABRICA: **CASA L. FRERE**
19, rua Jacob, PARIZ

A REVOLUÇÃO
48--Rua do Duque de Caxias--48
GRANDES NOVIDADES

Esplendido sortimento de cambraia com salpicos, brancas e de côres a 5$000, 5$500, 6$000 e 6$500 a peça.
Metins escocezes e de listras, combinação, a 440 rs. o covado.
Lindos cortes de cretone com barra, alta novidade, a 8$000.
Lenços de seda, lindos gostos, a 1$000, 1$500, 2$000.
Lãs de quadros, o que ha de mais novo no mercado, fazenda larga, a 600 e 800 rs. o covado.
Cachemira acolchoada, lindas côres, a 500 rs. o covado.
Colchas de côres, esplendido sortimento, a 2$000, 2$500, 3$000, 3$500 e 4$000.
Ditas de crochet muito grandes a 6$000 e 8$000 uma.
Cortinados bordados a 6$000, 7$000, 8$000, 9$000 e 10$000, o par.
Ditos de crochet, completo, a 45$000.
Lindas guarnições de crochet para cadeira e sophá a 6$000, 8$000 e 10$000.
Merinó, lindas côres, a 700, 800 e 1$200 o covado.
Guarnições de veludilho bordados a vidrilho para enfeites de vestidos a 6$000 um
Cachemira broché ultima moda a 1$500 o covado.
Ditas pretas, sortimento completo, a 600, 1$000, 1$200, 1$400, 1$600, 1$800, e 2$000 o covado.
Ditas assetinadas a 1$500 e 1$600 o covado.
Vestuarios para baptisado ricamente enfeitados a 9$000 e 13$000.
Colarinhos e punhos para senhoras, ultima novidade a 2$500.
Camisas bordadas para senhora a 3$000, 4$000 e 4$500 uma.
Sahidas de baile, lindos gostos, com pequeno defeito a 2$000 e perfeitas a 3$000.
Leques com lindas paisagens a 500 e 2$500.
Bordados e entremeios de cambraia baratissimo
Sintos de chagrin para senhora e crianças a 1$000.
Madapolão Revolução, fazenda muito bôa com 20 varas a 6$000 a peça.
Muitas outras fazendas que só com a presença das Exmas. familias e respeitavel publico se poderão apreciar.

Henrique da Silva Moreira

ELIXIR & VINHO
Digestivos
TROUETTE-PERRET
de ***PAPAÏNA*** *(Pepsina vegetal)*
são os mais poderosos digestivos conhecidos até agora, para combater as
AFFECÇÕES DO ESTOMAGO: GASTRITES, GASTRALGIAS DIARREAS, VOMITOS, PESO NO ESTOMAGO, MÁ DIGESTÃO, ETC., ETC.
UM CALICE LOGO DEPOIS DA COMIDA BASTA PARA CURAR OS CASOS MAIS REBELDES
A venda nas principaes Pharmacias e Drogarias.
Venda em grosso em Paris: ***TROUETTE-PERRET, boulevard Voltaire, 264***
Deve-se exigir o Sello da UNIÃO dos FABRICANTES sobre os Frascos para evitar as Falsificações.
Depositos em *Pernambuco:* FRAN.co M. da SILVA e C.ª e nas principaes pharmacias.

VERDADEIRO
ELIXIR do Dr GUILLIÉ
Tonico Anti-Catarrhal e Anti-Bilioso
Preparado por **PAUL GAGE**, pharmaceutico de 1ª classe, doutor em medicina PELA FACULDADE DE PARIS
UNICO PROPRIETARIO DE ESTE MEDICAMENTO
PARIS, 9, rua de Grenelle-Saint-Germain, 9, PARIS
Mais de sessenta annos de successo tem provado a efficacia incontestavel do Elixir de Guillié; é este medicamento o mais economico e o mais commodo para ser empregado quer como Purgante ou Depurativo.
Desconfiar as falsificações
Exigir o legitimo Elixir de Guillié com a firma Paul GAGE
Cada garrafa deve ser accompanhada com o TRATADO SOBRE A ORIGEM DO CATARRHO (PITUITA)
Depositarios em *Pernambuco*: Fr.co M. da Silva & C.ª

MOLESTIAS DO FIGADO — DIGESTÕES difficeis — RHEUMATISMA GOTTA
FEBRES CONTAGIOSAS — Fluxões DO PEITO — MOLESTIAS das Mulheres e das Crianças

Venda de sitio

Vende-se ou permuta-se por predio nesta cidade um bom sitio com boa casa, muitas fructeiras, excellente banho do rio, boa agua de cacimba, extensão de terreno para baixa de capim, todo murado na frente, com portão e gradeamento, com caminho de ferro e estação junto ao dito sitio, no Porto da Madeira, conhecido pelo sitio do João Selleiro, junto ao Dr. Ernesto de Aquino Fonseca: quem pretender dirija-se á praça da Independencia n. 40, das 11 horas ás 4 da tarde.

Confederação do Norte

Diariamente debate-se na imprensa a crise aterradora porque estão passando as provincias do norte deste imperio; são innumeros os reclames de todas as classes, sem que sejam attendidos os seus justos pedidos, de que se gloriam as nações civilisadas.

E para que se possa dar impulsos aos desejados progresos que certamente trarão o bem estar de todos, resolveram Martins Pires & C. estabelecidos com armazem de molhados á rua Estreita do Rosario ns. 1 e 2, a vender por preços modicos os artigos concernentes ao seu ramo de negocio, que certamente constitue uma economia diaria e onde se acha um completo sortimento dos seguintes artigos, que pela sua qualidade e preços são recommendaveis, como sejam:

Vinhos finos do Porto
Madeira
Sherry
Chambertin
Bordeaux
Moscatel
Collares e Bucalas.

Completo sortimento de cervejas, cognac, bitter, licôres, doces, bolachinhas nacionaes e estrangeiras.

Queijos frescos do sertão, prato, Minas e flamengo.

Azeite de côco, mate do Paraná, formicido capanema.

Preços sem competencia.

Ns. 1 e 2—Rua Estreita do Rosario—Ns. 1 e 2

Martins Pires & C.

WHISKY

ROYAL BLEND marca VIADO

Este excellente Whisky Escossez é preferivel ao cognac ou aguardente de canna, para fortificar o corpo

Vende-se a retalho nos melhores armazens de molhados.

Pede ROYAL BLEND marca VIADO cujo nome e emblema são registrados para todo o Brasil.

BROWNS & C., agentes.

Sitio no Arraial

Vende-se a casa terrea com 7 quartos, 3 salas, cosinha, quarto com banho de chuvisco, dependencias para criados, cacimba com muito boa agua e bomba, um lindo jardim, passa um riacho pelo centro do sitio, tendo uma pequena ponte com bancos para recreio, arvores fructiferas, coqueiros, laranjeiras, sapotiseiros, mangueiras, jaqueiras e outras diversas, á rua da Harmonia, dividindo com o sitio do Sr. Baduem: a tratar com o Sr. Domingos Gomes Correia, na casa amarella, ou na rua da Paz n. 42.

Taverna

Vende-se a taverna da esquina do becco do Pocinho n. 24; a tratar na mesma.

Bom piano

Vende-se um bom piano muito pouco usado, por preço modico; a tratar no pateo de S Pedro n. 4, 1· andar.

CONTRA
Defluxos, Grippe, Bronchites,
Irritações do Peito, o **XAROPE** e a **PASTA peitoral** de **NAFÉ** de **DELANGRENIER** são de uma efficacia certa e verificada por Membros da Academia de Medicina da França.
Sem *Opio, Morphina* nem *Codeina* dá-se sem receio ás crianças affectadas de **Tosse** ou **Coqueluche.**
PARIS, rua Vivienne, 53, PARIS
E EM TODAS AS PHARMACIAS DO MUNDO.

Attenção

Vende-se especial farinha de milho e de arroz, feita á vapor, e preparada para bolo, cangica, cuscus e outras diversas especies de comedorias, que necessitem destes mesmos generos, sendo a 240 rs. o kilo da de milho e a de arroz a 320 rs., assim como farinha para tender o pão cerveja a 2$000 a arroba: na padaria da travessa do Pombal n. 1, pertencente a Pereira & Pinto.

Telephone—296

Telhas de zinco

Vende-se telhas de zinco, usadas; no caes 22 de Novembro, armazem da bola amarella n. 36.

Sementes de cacão

Vende-se sementes de cacáo novas; no caes 22 de Novembro, armazem da bola amarella n. 36.

Livramento & C.

vendem cimento port'and, marca Robins, de 1ª qualidade; no caes do Apollo n. 45.

Papel para impressão

Vende-se papel para impressão, do formato Diario e Jornal do Recife; na rua do Marquez de Olinda n. 31.

A FLORIDA

Rua Duque de Caxias n. 103

Grande sortimento de objectos para presentes, sendo: carteiras, porta joias, album de madreperola para baile, idem de marfim, estojos para agulhas, lapiseiras, broches de madreperola, idem de marfim desenhando em alto relevo flôres e um molho de trigo.
Casacos bordados para senhoras a 5$000.
Leques transparentes pretos e de côres a 2$000 e 2$500.
Idem de setineta a 1$500 e 2$000, um
Idem de papel a 500 e 800 rs., um.
Agua Florida verdadeira em guarrafinhas a 500 rs., uma.
Contas lapidadas pretas e de côres.
Missangas pretos e de côres.
Lindo sortimento de fitas e bicos brancos e de côres.
Grande sortimento em botões de madreperola e phantasia.
Luvas de pellica a 2$500 o par.
Idem de seda a 2$000, 2$500 e 3$000.
Capellas, véos e ramos para noivas.
Suspensorios americanos a 2$500.
Linha para machina a 800 rs. a duzia.
Meias de côres, escocia, para senhoras a 1$500 o par.
Caixas de jogo para salão a 5$000.
Sabonetes a 120 200 e 500 rs.
Bolças de couro, de chagrin, de pellucia e de pellica para senhoras e meninas.
Espartilhos a 3$000, um.
Lindas pastas de couro, chagrin e pellucia a 500, 1$000, 2$000, 3$000 e 5$000.
Carteiras para sedulas com os repartimentos de 10$000 a 100$000.
Idem para letras com os repartimentos dos mezes de Janeiro a Dezembro.
Estractos corylopsis do Japão, nexis do Japão, Bouquet de exposição, Theodora, Rita Sangally, Porte Veine, Ixora Brione, Roger, Gallet, Briza da Serra, Paris-Bouquet, Estracto Dodeur, etc.
Luvas de seda bordada com missangas.
Idem bordadas com vidrilho dourado, bronzeado e granad.
Idem com palmas da mesma seda.
Idem arrendadas a xadrez.
Anquinhas a 1$000, 1$500 e 2$000, uma.
103—RUA DUQUE DE CAXIAS—103

Vende-se

uma taverna na travessa do Pombal n. 16, bem afreguezada, propria para principiante; a tratar na rua da Aurora n. 35.

Casa **PINET**, fundada em 1852, **PARIS**
EXPLOTAÇAO GERAL do CAUTCHUC
POR NOVOS PROCESSOS APERFEIÇOADOS
ESPECIALIDADE d'INSTRUMENTOS de MEDICINA e CIRURGIA em GOMMA Elastica ou BORRACHA
Urinoes, Seringas, Borachas-Peras para Injecções e Clysteres, Injectores, Pulverisadores, Pessarios, Fundas, Ventosas, Tubos, Bicos de Mamadeiras, Almofadas, Bollas para injecções para qualquer uzo, etc., etc.
— MANDA-SE O CATALOGO FRANCO —
E. MARCASSIN & Cie, Genro et Successeur, 34, rua Turbigo, 34, PARIS
Estabelecimento fabril á vapor: AUX LILAS, perto de Paris.
N. B. — A grande voga, sempre crescente dos nossos productos tendo dado logar a falsificações, convem exigir a Marca **E. M. & Cie.**

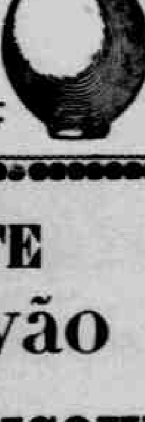

ELIXIR DESOBSTRUENTE
Eupeptico de Gervão
Preparado pelo pharmaceutico
JOSE' FRANCISCO BITTENCOURT

O Gervão tem uma acção desobstruente extraordinaria para os incommodo do figado, baço e estomago, conforme o descreve Dr. Mello Moraes.

Um grande numero de pessoas que tem usado delle considera-o infallivel.

Levados por estas informações e por muitas experiencias presenciadas por nós mesmos apresentamos aos clinicos e ao publico em geral, um Elixir desta planta de um sabor delicioso e de um effeito verdadeiramente benefico para os pobres despepticos, spleneticos e aquelles que soffrem do figado.

Os proprietarios da Pharmacia Central

DEPOSITO NA PHARMACIA CENTRAL
N. 38 Rua do Imperador N. 38
PERNAMBUCO

VINHO E GRAGEAS do DOUTOR VIVIEN
Extracto natural de Figado de Bacalhão.
PREMIADO COM MEDALHAS DE OURO E PRATA
pela Academia Nacional
Ordenados nos Hospitaes de França, America, Inglaterra, Russia, etc., etc.
Administrar sob forma mui facile agradavel todos os elementos curativos do oleo evitando assim o cheiro e sabor nauseosos d'este; alem d'isso esta preciosa preparação tem uma superioridade incontestavel sobre o *Oleo* porque pode ser usada durante os grandes calores em quanto o uso daquelle é impossivel, tal é o eminente serviço prestado pelo **Doutor VIVIEN**; a experiencia tem confirmado o bom exito d'este producto.
Exigir a firma do inventor **E. VIVIEN** em duas côres ao redor do gargalo de cada garrafa com o Sello da União dos Fabricantes.
PARIS — 50, Boulevard de Strasbourg, 50 — PARIS

ASSEMBLEA GERAL

SENADO

DISCURSO PROFERIDO NA SESSÃO DE 1 DE SETEMBRO DE 1887

(Conclusão)

O Sr. Manoel Portella (ministro do imperio): —Quanto a auxilios indirectos, estou resolvido a conceder todos que puderem contribuir para a prosperidade de tão uteis instituições.

Julgo, porem, que é necessario estimular os impulsos da iniciativa particular, e convencer a todos da sua efficacia. Ha muitos serviços em que a acção official difficilmente poderá substituir a iniciativa individual.

Como idéa associada, referiu se tambem o nobre senador á Bibliotheca Nacional. Estou de perfeito accordo com o que affirmou S. Exc. E' lamentavel que estabelecimentos da natureza da Bibliotheca Nacional não estejam acautelados por um seguro.

Em Pernambuco, como presidente da Imperial Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes, que tem a seu cargo o Lyceu de Artes e Officios, tomei esta providencia.

E' uma despeza annual necessaria, porque, em qualquer eventualidade lamentavel, impede a perda de grandes capitaes Si assim procedi como particular, hei de procurar fazer o mesmo em relação aos estabelecimentos publicos, dependentes do ministerio a meu cargo.

Quanto á salubridade publica, o nobre senador mostrou-se accorde comigo, mostrando-se, porém, sorprendido pelo facto de não ter eu pedido credito para obras da lagôa de Rodrigo de Freitas, e, para as do prolongamento do Canal do Mangue, obras que podiam ser realisadas independentemente das de drainagem.

Peço licença para dizer que, a respeito do Canal do Mangue, tenho uma opinião já firmada, como manifestei, o que não succede com relação á lagôa de Rodrigo de Freitas. Os estudos do Sr. Révy já foram remettidos ao parlamento. Não os examinei, porém, é preciso fazel-o, indo á propria localidade, e só depois disto é que poderei formar a minha opinião.

Disse o nobre senador que, si eu não precisava do credito para estas obras, devia precisar para outras.

Mas, Sr. presidente, não tenho necessidade de pedir recursos para obras que S. Exc. indicou e portanto a minha attitude não pode merecer censura.

O Sr. Affonso Celso: —Para muitas dellas não precisa.

O Sr. Manoel Portella (ministro do imperio): —Então estamos de accordo.

Vejamos quaes são as medidas sobre que o nobre senador fallou e si, a respeito de cada uma dellas, sinão de todas, já tenho informações e estudos.

Limpeza da cidade. Quem ignora que este serviço é feito mediante contractos? O que me cumpre é verificar si elle têm tido inteiro e satisfactorio desempenho.

Acha-se tambem contractado o transporte do lixo para fóra da cidade, ainda que provisoriamente. A solução desta questão é porém muito seria, divergindo as opiniões a respeito do systema que deve ser adoptado para boa execução desse serviço, sem prejuizo da saude publica.

Asseguro ao nobre senador que a estou estudando em face dos documentos officiaes existentes e administrativamente terei meios de resolvel-a.

Plantação de arvores. V. Exc. sabe que isto está regulado pelas posturas da Camara Municipal.

Prohibição da construcção de cortiços. Ha tambem posturas municipaes reguladoras do assumpto, e portanto não será preciso mais do que tornar effectiva a sua execução.

Fechamento do cemiterio de S. João Baptista. E' questão mais grave. Tive occasião de ver uma proposta em que os carris de Botafogo passem a certa e determinada pessoa com a obrigação, entre outras, de construir outro cemiterio em lugar mais longiquo, mas isso dependente de decisão do meu illustre collega o Sr. ministro da agricultura.

Irrigação das ruas. Foi isso objecto de meu primeiro estudo, inqueri por que regulamento se regia a irrigação das ruas e nada encontrei. Este serviço fazia-se ao arbitrio do commandante do corpo de bombeiros, o que pareceu me exquisito, porque aquelle funccionario não pode ter os conhecimentos technicos necessarios para a sua execução.

Julguei por isso mais conveniente commetter a superintendencia e distribuição do serviço á Inspectoria Geral da Hygiene e ainda hontem o chefe daquella repartição declarou me haver já organizado instrucções para seu melhor desempenho.

Já vê o nobre senador que tenho providenciado do modo que me parece o mais conveniente.

O Sr. Affonso Celso: —Estou satisfeito.

O Sr. Manoel Portella (ministro do imperio): —Quanto á vaccinação, o nobre senador, tratando dos esforços empregados pelo Sr. Dr. Pedro Affonso Franco, disse que a mim cabe animar a esse illustre medico. Bem sabe V. Exc. que na orbita de minhas attribuições, aquillo que eu podia fazer já fiz. Tendo o Sr. Dr. Pedro Affonso Franco necessidade de um auxilio para mandar á Europa um dos ajudantes afim de trazer instrumentos, apparelhos e outros objectos destinados ao desenvolvimento da cultura da vaccina animal, dirigiu-se á Santa Casa de Misericordia que, não tendo meios para occorrer a esta despeza extraordinaria, transmittiu-me o officio do Sr. Dr. Pedro Affonso, e eu, attendendo aos bons resultados que podem provir da medida solicitada, para a saude publica, mandei entregar-lhe a quantia de 2:000$, pela verba —Soccorros publicos— na qual justamente se pode classificar tal despeza.

Sobre salubridade publica o honrado senador pelo Ceará fez considerações, a que prestei a maxima attenção.

Segundo sua autorisada opinião, confirmada pela de um illustre medico francez, é preferivel o fechamento dos portos, ao regimen quarentenario dos lazaretos.

Em questões como estas não posso manifestar meu juizo, por que não me julgo competente, mas serão as ponderações de S. Exc. tomadas na consideração devida.

O Sr. Castro Carreira: —Eu quiz apenas externar minha opinião.

O Sr. Manoel Portella (ministro do imperio): —S. Exc. fez ponderações judiciosas a respeito da revaccinação, e para isso recorreu a algarismos que fallam muito alto; sobre tal assumpto, fique certo o nobre senador, procurarei providenciar.

O Sr. Castro Carreira: —Obrigado.

O Sr. Manoel Portella (ministro do imperio): Fez tambem o nobre senador pela provincia do Ceará uma observação em que me pareceu haver injustiça, e peço a S. Exc. licença para mostrar em que ella consiste. Referindo-se ao hospital maritimo de Santa Barbara, disse S. Exc. que para ahi não deviam ter sido mandados os variolosos.

O Sr. Castro Carreira. —Para qualquer lugar fora do cidade.

O Sr. Manoel Portella (ministro do imperio): —Então foi uma observação geral que V. Exc. fez.

O Sr. Castro Carreira: —Sim, senhor.

O Sr. Manoel Portella (ministro do imperio): —Pode ser que S. Exc. tenha razão; mas a menção especial que fez do hospital de Santa Barbara daria lugar a que eu observasse ao nobre senador que os resultados obtidos nesse hospital não autorisam o juizo por S. Exc. manifestado.

O Sr. Castro Carreira: —Fallei em geral, minha idéa é que se adoptem os hospitaes de isolamento.

O Sr. Manoel Portella (ministro do imperio): —Ainda sobre salubridade publica, o nobre senador pelo Ceará concluio o seu discurso dizendo que fazia votos para que, no saneamento da capital do imperio, o engenheiro J. J. Révy fosse mais feliz do que na provincia do Ceará.

Qualquer que seja o juizo que o nobre senador faça do Sr. Révy, ha de permittir que eu affirme que as conferencias que tenho tido com elle e o exame um pouco detido dos seus trabalhos levam-me a crer que os votos que, o nobre senador faz, hão de ser uma realidade.

O Sr. Castro Carreira: —Creio que elle matou a idéa dos açudes no Ceará, idéa que eu apreciava.

O Sr. Manoel Portella (ministro do imperio): —Fallando do saneamento, o nobre senador pela provincia de Minas referio-se ao abastecimento d'agua, e sem duvida é isto condição indispensavel para a salubridade publica.

Este serviço, porem, não depende do ministerio do imperio. De accordo com o meu digno collega ministro da Agricultura, prestarei os auxilios que dependerem de minha pasta, e acredito que neste assumpto elle continuará a mostrar o mesmo zelo e interesse de que tem até agora dado provas em todos os demais serviços que correm pela sua pasta.

O nobre senador pela provincia de Minas, ao concluir seu discurso, não julgou satisfactoria a resposta que dei a arguições de não procurar realisar as economias pelas quaes pugnei na opposição e referiose ás minhas idéas sobre o elemento servil.

Quanto a economias descance S. Exc.: tudo o que então affirmei não foi por espirito de opposição, e sim, por estar convencido, como ainda hoje estou, de que a economia é uma das condições da boa administração.

O Sr. Dantas: —Começa por aquellas emendas na camara.

O Sr. Manoel Portella (ministro do imperio): —Algumas dellas foram aceitas pelo gabinete de 21 de Janeiro, e outras não tem mais razão de ser. O Senado me dispensará de entrar na demonstração desta proposição; seria roubar-lhe tempo sem proveito.

Quanto aos meus sentimentos em relação ao elemento servil, nada tenho que accrescentar ao que já tive occasião de dizer.

A terminação da escravidão no Brasil ha de resultar da convergencia de esforços de todos e a realidade desta aspiração commum constituirá motivo de justo desvanecimento para os brasileiros. (Muito bem; muito bem.)

DISCURSO PRONUNCIADO NA SESSÃO DE 5 DE SETEMBRO

O Sr. Manoel Portella (ministro do imperio): —Não me tinha dado pressa em pedir a palavra, porque presumia que ainda alguns dos nobres senadores houvessem de occupar a attenção desta augusta camara e reservava-me para então depois fazer as observações que julgasse necessarias, poupando assim ao senado ouvir-me repetidas vezes, não podendo aquelles que se acham presentes suppor que eu me abstéria de cumprir o dever de tomar a palavra, deixando encerrar-se a discussão, porquanto, corria-me a obrigação de dar resposta a varias perguntas que me haviam sido feitas pelos honrados senadores, que tão brilhantemente occuparam a tribuna.

O Sr. Meira de Vasconcellos: —Estavamos convencidos de que S. Exc. não deixaria encerrar-se a discussão.

O Sr. Manoel Portella (ministro do imperio): —Começarei respondendo á pergunta que me dirigio o nobre senador pela provincia de Minas Geraes, sobre a preciosa saude de S. M. o Imperador.

Devo declarar ao senado que até este momento o governo não recebeu communicação alguma que possa confirmar a noticia dada por um dos jornaes desta capital com relação ao estado de saude do Augusto Imperante. Se é necessario para tranquillidade do paiz, como disse o nobre senador, uma declaração do governo, eu a tenho feito em termos precisos e claros.

O Sr. Dantas: —Mas nada de positivo.

O Sr. Manoel Portella (ministro do imperio): —Nada pode ser mais positivo do que aquillo que acabo de dizer.

Manifestou o nobre senador o desejo de saber se tive noticia dos acontecimentos havidos na capital de minha provincia a respeito dos quaes houve hoje discussão nesta casa antes da minha chegada, sendo lidos, segundo disse S. Exc., dous telegrammas. Affirmo ao senado que não tenho outra informação além daquella que consta de um dos telegrammas que o senado já conhece.

O nobre senador, e creio que nesse ponto repetindo a observação que me consta ter sido feita hoje por meu illustre comprovinciano, julgou dever inquirir-me sobre a prohibição de reuniões populares e eleitores. Sr. presidente, creio que a este respeito basta recordar o seguinte: não só, que em telegramma do dia 24 expedido pelo presidente da provincia ao Sr. presidente do conselho, ficou manifesto não haver o pensamento de prohibição de taes reuniões; mas tambem que a resposta que o Sr. presidente do conselho deu em telegramma do dia 26, ao presidente da provincia, confirma não ser pensamento do governo prohibir reuniões politicas ou eleitoraes; e, finalmente, que tanto não houve prohibição, que no dia 23 realizou-se uma reunião composta de eleitores, como em telegramma publicaram os jornaes desta capital.

Se até então nenhuma prohibição houve, e sómente agora, depois de tantos dias decorridos, apparece essa a que se referio o nobre senador, é de presumir que alguma cousa occorresse que a justificou, e autorisa o procedimento da administração da provincia. Por conseguinte nenhuma censura lhe pode ser irrogada sem conhecer-se as circumstancias que porventura tenham determinado o alludido acto.

Se os germens de anarchia a que por vezes me tenho referido, agora fazem erupção, como tem succedido em outras épocas, a autoridade, no exercicio de suas attribuições e com a devida prudencia, saberá cumprir o seu dever.

Sr. presidente, sinto-me constrangido em apreciar diversas proposições referentes a esse assumpto, enunciadas pelo illustre orador que acaba de occupar a tribuna.

E, cousa notavel, Sr. presidente, quando nenhum dos illustres senadores liberaes têm estranhado a minha entrada para o gabinete pelo facto possivel da difficuldade de minha reeleição, e são, ao contrario, todos accórdes no reconhecimento de que ella independe de intervenção official, vem agora o nobre senador affirmar a inconveniencia da aceitação do cargo com que fui distinguido pelo temor, que eu devia ter, da repetição de scenas, que sou o primeiro a lamentar.

Se fosse um ambicioso de posição social e que, só attendendo á vaidade de occupal-a, regulasse os actos de minha vida, poder-se-hia suppôr que eu não houvesse meditado ao aceitar o convite para fazer parte do gabinete. Convicto do apreço e confiança com que me honram os meus comprovincianos e de que hei tido sabejas provas, não podia sacrificar a nobre aspiração de servir ao meu paiz, sómente porque em 1884 os desordeiros praticaram as scenas lamentaveis e tristes que o paiz conhece. (Apoiados, muito bem.)

O nobre senador por Santa Catharina foi, portanto, injusto no juizo que externou a este respeito. Passo a outro assumpto.

Sr. presidente, sou o primeiro a tecer ao nobre ex-ministro do imperio os louvores a que S. Exc. tem incontestavel direito, pelos serviços prestados ao paiz, especialmente com relação á suade publica e tenho o maior prazer em acompanhar nesta manifestação os honrados senadores.

Mas, se o estado sanitario é aquelle que o nobre senador descreveu, devo repetir o que já disse em uma das sessões passadas.

Os agentes que auxiliaram ao nobre ex-ministro do imperio são os mesmos que estão coadjuvando ao actual; não posso pois ser culpado do máo estado sanitario.

Se me fosse possivel, eu pediria, ao meu antecessor que se dignasse indicar-me o maravilhoso condão, pela virtude do qual pôde S. Exc. conseguir tão brilhantes resultados.

O Sr. Escragnolle Tauney: —A questão é pedir credito para fazer obras.

O Sr. Lima Duarte: —E' pedir dinheiro; V. Exc. justifica-se só nente com este pedido.

O Sr. Manoel Portella (ministro do imperio): —Sinto que o nobre senador pelo Amazonas, ex-ministro do imperio não esteja presente. Devo a S. Exc, uma resposta, na qual se comprehenderão as que me incumbe dar aos nobres senadores que na sessão de hoje e nas anteriores se têm occupado deste assumpto.

Antes de tudo, procurarei desvanecer a illusão em que me parece estarem alguns nobres senadores, devida talvez a não terme expressado com a clareza necessaria a respeito da questão.

Tratando do saneamento da cidade do Rio de Janeiro estranharam o meu procedimento por ter deixado de pedir ao parlamento os creditos necessarios para realisar as obras da *drainagem*, da Lagôa Rodrigo de Freitas, do Canal do Mangue. Os estudos relativos á *drainagem* não estão concluidos...

O Sr. Silveira da Motta: —Apoiado.

O Sr. Manoel Portella (ministro do imperio): —... e não parece prudente ainda sem os orçamentos e plantas relativas á obra que reputo mais importante, eu me dirija ao parlamento para pedir credito.

Esta preliminar que já tive occasião de estabelecer, não será por si só sufficiente para justificar-me?

O Sr. Barros Barreto: —Apoiado.

O Sr. Escragnolle Taunay: —Esta é outra preliminar.

O Sr. Manoel Portella (ministro do imperio): —Se o nobre senador me tivesse prestado attenção, não se expressaria assim.

A preliminar que estabeleci foi esta mesma.

O Sr. Escragnolle Taunay: —V. Exc. allega divergencia de opiniões entre os engenheiros.

O Sr. Manoel Portella (ministro do imperio): —Todos quantos me ouviram hão de attestar que foi essa a preliminar a que me refiro...

O Sr. Barros Barreto: —Apoiado.

O Sr. Manoel Portella (ministro do imperio): —... e nesta occasião o illustrado ex-ministro do imperio poz em duvida a minha asserção, declarando que os estudos estavam concluidos.

E' o que consta dos apartes de S. Exc. quando orava o honrado senador pelo Rio de Janeiro. Referi-me á divergencia das opiniões dos profissionaes, encarando outro aspecto da questão. (Apoiados.)

Eis porque sinto não estar presente o Sr. senador, meu honrado antecessor. Embora S. Exc. não insistisse na sua negativa á minha formal declaração, todavia deixou pairar duvida a este respeito, dizendo que não sabia em que me baseava eu para affirmar que os estudos não estavam concluidos.

A minha allegação versa sobre um facto que não pode ser contestado.

Fica, pois, de pé a minha affirmativa de que não estão concluidos os estudos da drainagem; não ha orçamentos, nem planos acabados; e nestas condições não me era licito pedir ao parlamento credito para executar as obras da drainagem desta capital.

Para evitar contestação recorri ao documento que aqui trago: o relatorio de 28 de Julho ultimo apresentado pelo Sr. Révy, e que em sessão anterior transmitti desta cadeira ao nobre senador pela provincia do Rio de Janeiro, que então fallava.

Tendo exigido da secretaria informações, lerei os dous quesitos que são pertinentes ao assumpto, (lê):

« 1º Se pela commissão de saneamento dirigida pelo engenheiro Révy foi apresentado algum orçamento e planta que não não fosse relativo ao canal do Mangue ou á Lagôa de Rodrigo de Freitas;

« Se ha algum officio do mesmo engenheiro dando por concluidos outros estudos que não aquelles. »

A resposta foi:

« Ao 1º quesito —Não—os unicos orçamentos e plantas apresentados pelo engenheiro Révy, referem-se ás obras de saneamento do canal do Mangue e da lagôa de Rodrigo de Freitas.

« Ao 2º quesito —Ha o officio de 28 de Julho ultimo em que o engenheiro Révy dá como assentado o projecto de drainagem profunda do solo da cidade. Este officio se refere a plantas que não o acompanharam. Tambem não foi ainda apresentado o orçamento da obra »

Creio que á vista de taes informações nada tenho que accrescentar.

O nobre senador disse que, não obstante, eu podia solicitar os meios precisos para effectuar as obras do canal do Mangue e da lagôa de Rodrigo de Freitas, porque sobre ambas existem orçamentos, accrescentando ser isto logico, visto como em nome do governo já tinha declarado á camara, quando remetteu á sua apreciação estes trabalhos, que o governo se apressaria a dar-lhes principio por qualquer das duas obras.

Sr. presidente, a censura não pode ser feita a mim. Porque razão hão de os nobres senadores censurar? Porque em pouco mais de um mez de administração não vim ao parlamento solicitar estes creditos?

O meu proprio antecessor teve estes estudos, estes orçamentos em Julho do anno passado, e mui prudentemente não julgou dever pedir logo fundos para realisar taes obras.

Deste seu procedimento resultou terem os estudos soffrido ulterior modificação.

Mas, quer a respeito de um, quer de outro, tinha eu base sufficiente par pedir credito? Nenhuma dessas duas obras, segundo a opinião do conselho superior de saude publica, era considerada principal. Porque, pois, censuraram-me os nobres senadores? (Apartes) Se o nobre senador prestasse attenção para o que eu aqui expuz, estou certo de que não insistiria neste ponto. S. Exc. disse: —o ministro não quer cuidar do saneamento da cidade, e o nobre ex-ministro do imperio accrescentou: —veja a população desta capital em que estado se acha. O nobre ex-ministro do imperio foi muito zeloso pelos interesses da população desta capital; não me excederá, porem, no desejo sincero que tenho de ser-lhe igualmente util.

Se o conselho superior de saúde publica opina que se deve começar as obras do saneamento pela drainagem, considerando as duas outras a que me tenho referido, como subsidiarias, porque razão havia eu de pedir um credito especial para estas ultimas, deixando a parte principal? O que era logico é que eu, aguardando os estudos definitivos, apresentasse então ao parlamento a proposta de um credito que comprehendesse o plano completo das obras.

(Continúa)

FOLHETIM

VICTIMAS E ALGOZES

POR

EMILIO DE RICHEBOURG

PRIMEIRA PARTE

A FAMILIA LIONNET

(Continuação do n. 216)

V

Uma visita singular

— Sra. marqueza, disse elle, conheci a senhora sua filha.

— Ah!

— Conheci-a em Marselha, chamava se a Sra. Féraud. Mas sei que o marido não se chamava Féraud e que era o visconde Ernesto de Mérulle.

« Ah! dava má vida a sua mulher o tal Féraud, era jogador e despendia todo o seu dinheiro no jogo; andava sempre em companhia de má gente, emquanto a sua pobre mulher gemia, chorava e ficava muitas vezes sem pão. »

Aquellas confidencias, sahindo de semelhante bocca, faziam soffrer a marqueza horrivelmente.

— Por diversas vezes, Sra. marqueza, continuou o homem, tive occasião de me encontrar com o Sr. Féraud e sempre lhe dei bons conselhos!

— Ah! o senhor dava-lhe bons conselhos!

— Sim, Sra. marqueza. Ah! elle não era máo, pelo contrario, mas tinha um caracter tão fraco... para elle o ultimo que fallava era sempre o que tinha razão.

— O senhor era amigo delle?

— Muito amigo, Sra. marqueza, e se elle me tivesse escutado...

— Então?

— Estaria ainda neste mundo.

— Sabe como elle morreu?

— Sei, Sra. marqueza.

— Conte-me como se deu esse dramatico acontecimento.

— Com todo gosto. Devo dizer-lhe, Sra. marqueza, que o Sr. Féraud tinha-se associado com uns contrabandistas — « Tome conta, meu velho, tome conta,» tinha-lhe eu dito. Mas a miseria, a terrivel miseria residia na sua casa e era preciso fazer alguma cousa, para não ver morrerem de fome a mulher e a pequena,

A Sra. de Saulieu abafou um suspiro.

O homem proseguio:

— Tudo foi bem durante algum tempo, infelizmente quando sentio dinheiro no bolso, o Sr. Féraud pôz-se outra vez a jogar. Isso desagradou aos socios que começaram a desconfiar delle.

Um dia, os contrabandistas esperavam um navio carregado de mercadorias de grande preço, das quaes deviam tirar soberbos lucros. Todas as disposições estavam tomadas para o desembarque, que se devia realisar de noite, entre ás onze horas e meia noite.

Ora, a alfandega foi avisada da chegada do navio e não somente o desembarque não se realisou, como a gente da alfandega se apoderou de toda a carga.

Os contrabandistas accusaram o Sr. Féraud, de os ter denunciado; julgaram-o e condemnaram o á morte.

— Era elle o denunciante?

— Não creio, Sra. marqueza, o Sr. Féraud não era capaz de semelhante cousa! Mas o nome do denunciante nunca foi conhecido.

De noite, na praia, quasi á mesma hora, em que o navio que trazia as mercadorias de contrabando devia approximar-se da da praia, o Sr. Féraud foi apunhalado e deitado ao mar pelos contrabandistas. Eis ahi a historia toda.

— Sabe então o que foi feito da Sra. Féraud e da filha? perguntou a marqueza.

— Infelizmente, Sra. marqueza, a boa Sra. Féraud sabendo da morte do marido ficou meio louca e não querendo sobreviver ao homem que ella tanto tinha amado, afogou-se, deitando se ao mar.

— Está certo disso?

— Estou, Sra marqueza.

— Comtudo não acharam o seu cadaver?

— O mar tem os seus caprichos, Sra. marqueza, e nem sempre restitue o que lhe dão.

A Sra. de Saulieu escutava o homem com desconfiança, tendo contantemente fixo nelle o seu olhar perscrutador.

— Então, senhor, era para me fallar da morte do Sr. Féraud e de minha filha, que o senhor desejava fallar-me?

— Para lhe fallar primeiro nisso, Sra. marqueza.

A velha senhora agitou-se na cadeira, e o olhar tornou-se lhe ancioso.

— Ah! ha ainda outra cousa, disse ella. Com effeito, o senhor tinha fallado n'uma communicação importanta.

— Importante, e muito importante, Sra. marqueza.

— Então falle, de que se trata?

— Da menina, da senhora sua filha.

Daquella vez houve nos olhos da avó como que um relampago.

— Falle! falle! exclamou ella.

— Eis a minha communicação, Sra. marqueza: a filha do Sr. visconde e da Sra. viscondessa de Mérulle existe.

A Sra. de Saulieu levantou-se de um pulo, com os olhos brilhantes. O arquejar do peito trahia-lhe a commoção.

— Onde está ella? onde está a minha neta? exclamou ella.

— Hoje, Sra. marqueza, só posso dizer que ella existe.

— Porque?

— Porque não sei onde está a menina de Mérulle.

— Sim! sim! sabe-o, e se não m'o diz, é porque tem uma intenção occulta.

Tinha a voz opprimida, arquejante.

— Mas olhe, continuou ella, eu comprehendo-o, adivinho-o. O senhor quer me propôr um negocio, quer vender-me o seu segredo; pois bem, aceito o mercado, compro o seu segredo. Quanto, diga, quanto? A marqueza de Saulieu é rica, póde pagar bem! Vamos lá, fixe a importancia! Meu Deus! Não vê que morro de impaciencia e anciedade! Ainda uma vez quanto quer? Cem mil francos! Duzentos mil francos? Falle, falle?

O marselhez esbugalhava os olhos e ficava calado, estupefacto com aquella somma enorme de cem, de duzentos mil francos, quando elle tinha ido alli com a esperança de concluir um negocio que lhe rendesse alguns milhares de francos. Já não era isso. Offereciam-lhe uma fortuna. Ah! como elle desejaria concluir immediatamente o negocio!

Infelizmente não mentia á marqueza, sabia que a moça existia, mas ignorava onde ella estava. Esse segredo era outro que o possuia, e como elle contasse com esse outro lh'o confiaria, tinha se apresentado á Sra. de Saulieu, afim de sondar o terreno.

Sentindo o olhar da fidalga pesar sobre elle, a sua attitude era cheia de embaraço, lia-sel-he a perplexidade no rosto.

— Sra. marqueza, respondeu elle, não a enganei, dizendo que ignorava onde estava a menina de Mérulle, é a verdade. Como adivinhou, vim com a intenção de lhe propôr um negocio; em face da fortuna que me offerece, deve pensar que se eu soubesse onde estava a menina de Mérulle, não era daqui a oito dias, nem mesmo amanhã, mas immediatamente que eu lh'o diria.

— Ah! exclamou a marqueza com tom doloroso, não sabe nada?

E tornou a cahir pesadamente sobre a cadeira.

— Perdão, Sra. marqueza, já não é pouco dar-lhe a certeza de que sua filha existe.

— Quem me prova que com um fim qualquer não me procura enganar?

A Sra. de Saulieu tornava-se desconfiada.

— Sra. marqueza, replicou elle, não tenho interesse nenhum em enganal-a. Depois de ter affirmado que a menina de Mérulle existe, o meu verdadeiro interesse é fazer-lhe saber onde ella vive e hei de fazel-o, comprometto-me a isso. Quando lhe farei essa revelação? Não sei, mas espero que não passará um mez sem que volte a procural-a.

A Sra. de Saulieu sorrio amargamente e deixou escapar um grande suspiro.

— Julga que minto, pensou o desconhecido.

E continuou em voz alta:

— Sra. marqueza, a Sra. sua filha não se deitou ao mar tendo a filha nos braços, como talvez lh'o dissessem, segundo o que se contou em Marselha nessa época. Antes de pôr o seu projecto em execução, a Sra. viscondessa de Mérulle tinha deixado a filha em casa de umas pessoas boas e caridosas, que a adoptaram e educaram como se fosse sua propria filha. Qual é o nome dessa gente? E onde mora actualmente? Eis o que ignoro, mas hei de sabel-o.

— Como?

— Cá tenho os meus meios, Sra. marqueza.

A Sra. de Saulieu abanou a cabeça com tristeza.

— Desejava acreditar-o, disse ella, mas o que acaba de me dizer, parece-me um conto de sua invenção.

— A Sra. marqueza terá a prova de que não a engano.

A Sra. de Saulieu deixou cahir a cabeça nas mãos e ficou pensativa.

Aquelle homem dizia a verdade? Apezar do tom sincero da sua linguagem, a marqueza não conseguia vencer a sua desconfiança. Além disso, aquelle miseravel que trazia no rosto o stygma de uma vida vergonhosa podia inspirar-lhe confiança? Por outro lado, constantemente posta de prevenção pelo scepticismo de Dorothéa que não queria acreditar facilmente na intenção honrada de todos, não tinha senão justificadas razões para desconfiar. E perguntava a si mesma se o que acabava de dizer aquelle homem não era uma historia de antemão preparada para conseguir extorquir-lhe uma esmola. Depois de se ter facilmente entregue á esperança, sentia reabrirem-se-lhe com mais vivas dôres todas as chagas do coração.

Emquanto ao homem, esse pensava nos duzentos mil francos promettidos e no que poderia fazer para obter do outro que lhe entregasse o segredo.

E pensando que lhe seria indispensavel talvez dar a metade dessa somma, carregavam-se-lhe as sobrancelhas e as suas pupillas sombrias tinham clarões sinistros.

Sentia-se capaz de commetter um assassinato para obter, unicamente para si, os duzentos mil francos.

Os olhos dirigiram-se-lhe para a mesa coberta de ouro, de prata e de notas do banco.

Logo que entrou no salão tinha visto aquella riqueza e emquanto fallava por mais de uma vez tinha olhado com cobiça para aquella mesa.

Não sabia quanto estava alli espalhado diante da marqueza. Que importa? Desejava poder agarrar em tudo e fugir em seguida. Mas era impossivel. Comtudo a nota de mil francos collocada na extremidade da mesa estava ao seu alcance.

A Sra. de Saulieu parecia absorta, o homem não resistio á tentação, estendeu a mão para se approximar da nota.

Estava quasi a deitar-lhe a mão, quando a marqueza, que o observava com o cantinho do olho, levantou repentinamente a cabeça.

A mão do ladrão recuou.

A Sra. de Saulieu, parecendo que não tinha visto nada, pegou em um martellosinho de prata e bateu duas pancadas em uma campainha de bronze.

João appareceu immediatamente.

VI

Onde a proposito de um se falla de outro

A Sra. de Saulieu, sempre impassivel, tirou de dentro de um sacco cinco moedas de vinte francos, que conservou na mão, e disse ao criado:

— João, faça favor de tirar tudo quanto está em cima desta mesa e levar para o meu quarto.

O desconhecido comprehendeu.

Teve uma especie de tremor e mordeu os labios.

João tratou logo de obedecer á ama, foi buscar uma grande bandeja de xarão, na qual collocou as notas do banco, o ouro e a prata, sem em nada alterar a disposição que lhe tinha dado a marqueza.

Quando o criado sahio do salão, a Sra. de Saulieu disse com tristeza ao desconhecido:

— O senhor acaba de me fazer uma promessa que me faria extremamente feliz se a cumprisse. Mas posso ter fé nessa promessa? Que confiança posso ter no senhor, quando ha um instante, na minha presença, o senhor quiz roubar-me?

— Sra. marqueza! balbuciou elle.

— Sei o que poderia dizer-me para se desculpar; está sem trabalho, sem dinheiro, na miseria, e a fome é uma má conselheira. Mas roubar! roubar! O senhor não veio procurar-me sem saber que eu sou generosa e que faço bem a muita gente. Em lugar de procurar apoderar se de uma somma destinada a uma pobre viuva, mãi de cinco filhos de tenra idade, não podia dizer-me simplesmente: senhora, tanto eu como minha familia temos fome, dê-me alguma cousa para comprar um pão. ?!

Póde-se mendigar sem vergonha; mas roubar é um crime! Mas é o trabalho que lhe falta? O seu infortunio é immerecido? Se está na miseria, sou tentada a acreditar que é por culpa sua. Posso enganar-me, não o conhecia, recebi-o sem mesmo pensar em perguntar o seu nome. E' casado?

— Sim, Sra. marqueza.

— Tem filhos?

— Não, Sra. marqueza.

— Então não é a dôr de ver os seus filhos sem pão que o fazia proceder assim. Veja quanto é culpado, e se ainda tem consciencia, interrogue-a.

O desconhecido baixou hypocritamente a cabeça e fingio limpar duas lagrimas.

Depois de um momento de silencio:

— Como se chama? perguntou a marqueza

— Não tenho nenhuma razão para lhe occultar o meu nome.

— E quando quizesse escondel-o, não ficaria desconhecido para mim.

O homem olhou para a marqueza espantado.

Esta continuou:

— Fallando como fallou de minha filha, de minha neta e daquelle que se fazia chamar em Marselha o Sr. Féraud, era o mesmo que dizer-me quem o senhor é. O senhor chama-se Darasse.

(Continuar se-ha)

Typ. do Diario rua Duque de Caxias n. 42.